

**PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E
AO ADOLESCENTE 2022-2025**

TOLEDO

2021

LISTA DE FIGURAS

GRÁFICO 01 - CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO.

LISTA DE TABELAS

TABELA 01 – POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DOMICILIO E SEXO – 2010.

TABELA 02 – POPULAÇÃO CENSITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO - 2010.

TABELA 03 – PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS SEGUNDO CAUSA (CID-10 3C) NO PERÍODO DE 2017 À 2020

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01 - CONSELHOS REGULAMENTADOS NO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

QUADRO 02 - TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIAS DOS CRAS.

QUADRO 03 - TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DOS CREAS.

QUADRO 04 - UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TOLEDO NOV/21.

QUADRO 05 - NASCIDOS VIVOS, SEGUNDO NÚMERO DE CONSULTAS DE PRÉ-NATAL – 2017 À 2020.

QUADRO 06 - COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS MENORES DE UM ANO DE IDADE, COM AS VACINAS BCG, TETRAVALENTE, SABIN,ROTA VIRUS, HEPATITE B, MENIGITE C, PENEUMO 10 VALENTE E FEBRE AMARELA DE 2012 A 2016 - TOLEDO.

QUADRO 07 - SÉRIE HISTÓRICA DA TAXA DE ÓBITOS DE CRIANÇAS MENORES DE UM ANO E MENORES DE CINCO ANOS EM TOLEDO-PR, 2017-2020.

QUADRO 08 - PERCENTUAL DE NASCIDOS VIVOS, CUJAS MÃES TINHAM 19 ANOS OU MENOS, SOBRE O TOTAL DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE TOLEDO – 2017 A 2020.

QUADRO 09 - ESPAÇOS FÍSICOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

QUADRO 10 - EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA SECRETARIA DA CULTURA.

SUMÁRIO

SUMÁRIO	5
1. INTRODUÇÃO	7
2. IDENTIFICAÇÃO	9
3. OBJETIVOS	10
3.1. OBJETIVO GERAL	10
3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	10
4. DIRETRIZES	11
5. METODOLOGIA DE ARTICULAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PLANO	12
6. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO	13
6.1. ASPECTOS GEOGRÁFICOS	13
6.1.1. Localização	13
6.1.2. Clima	14
6.1.3. Relevo	14
6.1.4. Altitude	14
6.1.5. Solo	15
6.1.6. Vegetação	15
6.1.7. Hidrografia	15
6.2. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO	16
6.3. ASPECTOS POPULACIONAIS	17
6.3.1 População Absoluta	18
6.3.2 Grupos Étnicos	19
6.4. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS	19
6.5. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL (IDH-M)	20
6.6. CONSELHOS MUNICIPAIS	20
7. QUADRO DEMOGRÁFICO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO	27
8. MAPEAMENTO SETORIAL DAS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	29
8.1. ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
8.1.1. Diagnóstico	31
8.1.2. Rede de Serviços e Programas de atendimento à Criança e ao Adolescente na Assistência Social	32
8.1.3. Benefícios Eventuais	42

8.2.	EDUCAÇÃO	44
8.3.	SAÚDE	45
8.3.1.	Atenção Básica	46
8.3.2.	Atenção Especializada	55
8.3.3.	Rede de Atenção Psicossocial	56
8.3.4.	Urgência e Emergência	60
8.3.5.	Vigilância em Saúde	60
8.4.	ESPORTE	68
8.5.	CULTURA	73
8.6.	JUVENTUDE	80
8.7.	POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE, MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PESSOA IDOSA, IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS -SMDH	85
9.	LEVANTAMENTO DA REDE DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	89
9.1.	PROGRAMAS DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	89
9.2.	PROGRAMAS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO	115
9.2.1.	Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs	115
9.2.2.	Escolas municipais	139
9.3.	PROGRAMAS DA ÁREA DA SAÚDE	250
9.4.	PROGRAMAS DA ÁREA DE ESPORTE	258
9.5.	PROGRAMAS DA ÁREA DA CULTURA	271
9.6.	PROGRAMAS DA ÁREA DA JUVENTUDE	289
10.	ESTABELECIMENTO DE METAS E OBJETIVOS PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 CONFORME PPA	293
11.	METODOLOGIA DE ARTICULAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO	294
11.1	Instâncias de controle	294
12.	PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO	296
13.	REFERÊNCIAS	297

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Ação Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente do município de Toledo – PR subsidia a Política Municipal para a Criança e o Adolescente no quadriênio de 2022-2025, sendo o principal instrumento aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) que à luz do diagnóstico define as prioridades para garantir que os direitos desta população sejam assegurados e que os direitos já violados sejam resgatados, com absoluta prioridade.

O documento tem como base os Planos Municipais de Educação, de Saúde, e de Assistência Social, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Deliberações das Conferências Municipais, Termo de Compromisso com as Crianças e Adolescentes de Toledo (CMDCA), Plano de Governo, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF nº 101/00, Instrução Normativa nº 036 do Tribunal de Contas do Estado e Legislações que referenciam o trabalho com crianças e adolescentes, como o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Juventude, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Constituição Federal (CF) bem como normativas dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA e CONANDA.

Conforme discorre BAPTISTA (2000):

O Plano delinea as decisões de caráter geral do sistema, suas grandes linhas políticas, suas estratégias, suas diretrizes e precisa responsabilidades, deve ser formulado de forma clara e simples, a fim de nortear os demais níveis da proposta. É tomado como um marco de coerência para estudos setoriais, e/ou regionais, com vistas à elaboração de programas e projetos específicos, dentro de uma perspectiva de coerência interna da organização e externa em relação ao contexto no qual ela se insere. No plano são sistematizados e compatibilizados objetivos e metas, procurando otimizar o uso dos recursos da organização planejadora (p. 90).

Através deste, busca-se apresentar à rede de atendimento à criança e ao adolescente a sua realidade, estabelecendo prioridades e metas para as ações e serviços voltados a este público. Como instrumento de Gestão, o Plano de Ação deve ser utilizado constantemente para análise dos serviços, com revisão anual a fim de rever metas e ações, a fim de aprimorar a rede de atendimento.

O Plano de Ação Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente 2022-2025 é uma atualização do Plano em vigor 2018-2021, realizado pela primeira vez no ano de 1991, tendo sido consolidado pela Lei nº 1.712, de 13 de dezembro de 1991 e reelaborado com o passar dos anos, tendo sua última elaboração no ano de 2013.

A presente versão foi elaborada pelas Secretarias Municipais de Assistência Social e Proteção à Família, Saúde, Juventude, Cultura, Educação, Esportes e Lazer e de Políticas para Juventude, Mulher, Pessoa com Deficiência, Pessoa idosa, Imigrantes e outros Grupos Vulnerabilizados.

2. IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Juventude.

CNPJ: 76.205.806/0001-88.

ENDEREÇO: Rua Mário Pudell 140. Vila Pioneiro. CEP: 85910-020.

DATA DE ELABORAÇÃO: outubro a novembro de 2021.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Adriane Lenice Genari Dias.

GESTÃO: 2021 a 2023.

COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO: Franz Menegasso, Cristiane Xavier Candido, Valdenice de Souza, Samara Villas Boas Gobbi; Raquel Cassol da Silva, Rosiany Meri Favaretto e Dhioeyce Fedel.

3. OBJETIVOS

3.1. OBJETIVO GERAL

Definir objetivos e metas com a especificação das prioridades inscritas na política de atendimento à criança e ao adolescente, visando implementar políticas de proteção e garantia de direitos, através de políticas integradas e articuladas entre as ações governamentais e não governamentais.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Levantar dados acerca de situação da criança e adolescente no município de Toledo;
- Formular e implementar a política de atendimento à criança e adolescente no Município de Toledo;
- Garantir o financiamento para a política de atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social;
- Promover ações que desencadeiem as parcerias entre o poder público, sociedade civil, poder judiciário e promotoria pública, na efetivação das políticas municipais de atendimentos à criança e ao adolescente.

4. DIRETRIZES

- Articulação com as diversas políticas públicas municipais de atendimento à criança e ao adolescente;
- Incentivo às ações de prevenção relativas à violência contra crianças e adolescentes, à gravidez precoce, drogadição, trabalho infantil etc;
- Fortalecimento da política de atendimento à criança e ao adolescente;
- Integração com Conselhos Municipais;
- Articulação dos diversos programas, projetos ou serviços;
- Mobilização da sociedade civil.

5. METODOLOGIA DE ARTICULAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PLANO

A elaboração do Plano de Ação Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente foi realizada em consonância com a Instrução Normativa Nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná vislumbrando um diagnóstico dos Serviços, Programas e Equipamentos que atendem crianças e adolescentes no município de Toledo e visualizar o planejamento das ações voltadas a esse segmento.

Com a supracitada Instrução Normativa se tornou obrigatório que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Poder Público a construção/reformulação do Plano de Ação Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente cada quadriênio. Além disso, tal Instrução Normativa determina que o município elabore Relatórios de Gestão que devem ser apresentados ao CMDCA bimestralmente, referente aos atendimentos de âmbito municipal voltados à criança e ao adolescente nas áreas da saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e juventude.

Especificamente na elaboração do Plano de Ação Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente 2022-2025, houve no mês de outubro de 2021 a mobilização das Secretarias Municipais para atualização das informações sobre cada uma. O processo de construção proporcionou a sistematização de informações que viabilizou diagnóstico da situação do atendimento à criança e ao adolescente, a fim de que o atendimento a esse público ocorra com absoluta prioridade (art. 227, da CF), pois além de ser um dever da família e da sociedade, torna-se obrigatoriedade do Estado formular e executar, de maneira preferencial, políticas públicas capazes de garantir às crianças e adolescentes proteção integral, bem como, identicamente de forma privilegiada, destinar os recursos necessários à consecução dos programas e ações estabelecidos em favor de tal população (art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA).

6. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO

6.1. ASPECTOS GEOGRÁFICOS

6.1.1. Localização

O Município de Toledo situa-se na Região Oeste do Paraná, no Terceiro Planalto Paranaense, também chamado de Planalto de Guarapuava. Sua extensão é de 23.128 km², correspondendo a 11,44 % da área total do Estado do Paraná. A região Oeste limita-se ao Sul pelo rio Iguaçu, ao Norte pelo rio Piquiri, a Leste pelo rio Guarani (afluente do rio Iguaçu) e a Oeste pelo rio Paraná; e faz fronteira com os países Paraguai e Argentina.

Toledo foi desmembrado do município de Foz de Iguaçu no dia 14 de dezembro de 1952. Sua área territorial consiste em 1.195,580 Km² e a distância do município até a capital é de 536,60 Km.

A Região Oeste do Paraná está dividida em três microrregiões: a de Toledo, Cascavel e Foz do Iguaçu. Toledo situa-se na 22^a microrregião do Paraná. É a cidade Polo da microrregião, sendo chamada assim em função da influência que exerce sobre os outros municípios, devido ao número de habitantes, o comércio e a indústria ser mais expressivo.

O Município limita-se ao Norte com os municípios de Maripá e Nova Santa Rosa; ao Sul com Santa Tereza do Oeste e São Pedro do Iguaçu; a Leste com Assis Chateaubriand, Tupãssi e Cascavel; a Oeste com Quatro Pontes, Marechal Cândido Rondon e Ouro Verde do Oeste (Fonte: Mapa das reservas oficiais do Município de Toledo - 1º semestre de 1996). Possui Área Territorial de 1.195,580 km² e Área Territorial Urbana de 54,564 km², contendo 25 bairros.

O município de Toledo tem 25 bairros em sua zona urbana, sendo os seguintes: Jardim Europa/América, Jardim Independência, Jardim Concórdia, Jardim Porto Alegre, Jardim Gisela, Vila Industrial, Tocantins, Jardim Coopagro, Jardim Santa Maria, Vila Becker, Jardim La Salle, Jardim Pancera, Cerâmica Prata, Jardim Parizotto, Jardim Bressan, Sadia, São Francisco, Vila Panorama, Vila Pioneiro,

Pinheirinho, Vila Operária, Centro, Cristo Rei, Jardim Panorama II e Usina.

Ainda em relação à divisão administrativa, Toledo possui 12 distritos, os quais são: Concórdia do Oeste, Dez de Maio, Dois Irmãos, Novo Sarandi, Novo Sobradinho, São Luiz do Oeste, Boa Vista, São Miguel, Vila Ipiranga, Vila Nova, Bom Princípio e Vista Alegre.

6.1.2. Clima

Com base na classificação climática de Wladimir Koeppen de 1993, pode-se dizer que o clima de Toledo é subtropical úmido mesotérmico, com verões quentes e geadas pouco frequentes, com tendência de concentração das chuvas nos meses de verão, sem estação seca definida (Fonte: IAPAR).

6.1.3. Relevo

O Município apresenta um relevo ligeiramente ondulado ao centro, Norte e Leste quase plano, no Nordeste e Sudoeste pouco acidentado. A Nordeste, existe uma pequena elevação com o nome de Serra de São Francisco, a Leste de Dez de Maio, entre esta vila e Linha União. Ao Sudoeste, encontra-se a pequena Serra das Palmeiras, que se localiza entre o Município de Ouro Verde do Oeste e a localidade de Cerro da Lola.

A ondulação do relevo toledano é quase simétrica, assinalada pela existência de quatro espigões paralelos, ou semiparalelos, que funcionam como divisores de água. Todos esses espigões situam-se na direção Oeste-Leste e canalizando as águas na grande bacia do Paraná.

6.1.4. Altitude

A altitude do Município é de 547 metros acima do nível do mar, com latitude sul 24°45' e longitude oeste 53°42'. O ponto mais elevado fica entre o Distrito de São Luiz do Oeste e a localidade de Gramado, com a altitude de 687 metros (dados da folha MI – 281/4 do Ministério do Exército – Departamento de Engenharia e Comunicações – Diretoria de Serviço Geográfico Região Sul do Brasil).

6.1.5. Solo

O solo do Município, na sua maioria, é do tipo latossolo roxo (terra roxa), com boa capacidade de retenção de água, ventilação e permeabilidade. É um tipo de solo caracterizado pelas rochas eruptivas (vulcões), muito fértil, favorável à exploração agrícola, entretanto necessita das práticas de conservação de solo para o controle da erosão.

6.1.6. Vegetação

O município de Toledo, no início era coberto por enormes extensões de pinheirais interrompidas apenas por manchas de campo, conhecida como campina. Devido a exploração desenfreada da madeira e com a mecanização agrícola dos anos 70, atualmente as áreas de mata nativa não passam de 5% no município, com destaque para pequenas reservas e mata ciliar, que está sendo recuperada com o plantio de espécies nativas para proteger os mananciais e a fauna aquática.

As áreas de reflorestamento com eucalipto, pinus e araucária somam aproximadamente 2.700 hectares. As áreas existentes como preservação ambiental são: Complexo Turístico do Rio São Francisco, Parque Ecológico Diva Paim Barth, Parque Linear de Toledo, Parque dos Pioneiros, Viveiro Municipal e quatro Reservas Particulares do Patrimônio Natural, totalizando uma área de 923 hectares, com cobertura de floresta nativa e fauna silvestre diversificada.

6.1.7. Hidrografia.

Todos os rios que compõem a hidrografia de Toledo correm no sentido leste-oeste. As principais bacias hidrográficas são as do Rio São Francisco e do Marreco (centro), do Guaçu e Dezoito de Abril (ao norte), Rio Santa Quitéria (sul).

O Rio Toledo é considerado o mais importante, uma vez que corta o perímetro urbano da sede do Município e também suas águas são utilizadas para o abastecimento de água tratada pela SANEPAR (Serviço de Saneamento do Paraná). O Rio Toledo possui uma extensão de 27 km, sendo que a sua nascente fica ao leste da cidade, entre o distrito de São Luiz do Oeste e a localidade de Gramado. As sangas que compõem a bacia hidrográfica do Rio Toledo são: Sanga Perdida, Sanga Golondrina, Sanga Guarani, Sanga Manaus, Sanga Pinheirinho, Sanga Capellari, Sanga Lajes.

Para integrar a bacia hidrográfica do Rio Toledo à cidade, foi desenvolvido um projeto de recuperação ambiental do rio, e faz parte deste, o Projeto Parque Linear, que objetiva a integração das margens do rio na malha urbana.

6.2. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

O Município de Toledo está situado em uma região de colonização recente. Sua efetiva ocupação deu-se nas décadas de 1940 e 1950, tanto que em 1960 havia apenas cinco municípios na região: Foz do Iguaçu, Cascavel, Toledo, Guaíra e Guaraniaçu.

Toledo surgiu quando a Industrial Madeireira e Colonizadora Rio Paraná S/A – “MARIPÁ”, começou a explorar uma área de terra adquirida dos ingleses – Fazenda Britânia. A atividade inicial era a exportação de madeira para Argentina e Uruguai. Progressivamente a Maripá organizou um plano de colonização, fundamentado em pequenas propriedades (em média 10 (dez) alqueires paulistas), com o objetivo de implantar uma estrutura de propriedade que garantisse a produção para a subsistência e que, pela diversificação, estimulasse uma economia de mercado capaz de reforçar as relações capitalistas de produção. Para tanto havia um produtor e um consumidor em potencial. Eram as famílias de pequenos proprietários do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, fundamentalmente descendentes de alemães e italianos, detentoras de tecnologias herdadas dos seus ancestrais europeus.

O desenvolvimento de Toledo se deu de uma forma acelerada. Inicialmente convergente em torno da economia das comunidades agrícolas, o que emprestou à sociedade um forte espírito gregário. Posteriormente, na passagem da década de 1960/1970, a modernização

agrícola imprimiu novas relações no campo e a especialização agrícola favoreceu a monocultura e a concentração da propriedade, ocasionando o êxodo rural e a acelerada urbanização.

O comportamento demográfico do Município e da Região comprova este quadro. Toledo recebera seu primeiro contingente de colonizadores em 1946. Já em 1951 fora decretado Município, que veio a ser instalado oficialmente a 14 de dezembro de 1952.

A suinocultura, que era atividade complementar para os pioneiros, foi desenvolvendo-se na década de 50, levando à fundação do Frigorífico Pioneiro S/A.

O Frigorífico teve seu controle acionário adquirido pela empresa Sadia no ano de 1964, a qual passou a influir decisivamente na atividade, a qual passou a influir decisivamente na atividade, atualmente Empresa BRF – Brasil Foods.

A produção não só é um dos principais itens do PIB (Produto Interno Bruto) como também um símbolo do Município, evidenciado com a realização anual da Festa Nacional do Porco no Rolete, hoje prato típico de Toledo e do Paraná.

A avicultura também teve um grande impulso, a partir do ano de 1979, com a implantação da produção avícola em moldes industriais, representando em valores, o maior item de produção do Município.

Outros segmentos se destacam, indicando uma diversificação de atividades: pecuária de leite, piscicultura, indústria de bebidas e têxtil, metalúrgica, farmacêuticas e outras.

A cidade apresenta ótimos índices de qualidade de vida. A sociedade desperta para a necessidade de preservação e recuperação dos recursos naturais e para a promoção do desenvolvimento sustentável, apresentando indicadores de evolução nos mais diversos setores, como por exemplo, esporte, cultura e gastronomia. O crescimento de Toledo tem gerado desafios que estão sendo enfrentados com atenção voltada à preservação e ampliação da qualidade de vida (Plano Municipal de Saúde – 2010 a 2013).

6.3. ASPECTOS POPULACIONAIS

O espaço que compreende hoje o Município de Toledo e municípios vizinhos como Marechal Cândido Rondon, Nova Santa Rosa,

Pato Bragado, Maripá, até março de 1946, era considerado um sertão desabitado. Com o início da colonização, a partir de 1946 até 1949, não houve um aumento significativo da população, devido às dificuldades iniciais e da falta de infraestrutura. Mas com a abertura de estradas, venda de terras, propagação dos planos de colonização, no início dos anos de 1950, houve uma expansão demográfica expressiva.

Em 1990 e 1993, ocorreu o desmembramento de áreas, respectivamente com a criação dos municípios de Ouro Verde do Oeste e São Pedro do Iguçu. A redução de habitantes, em Toledo, foi de 8.752.

As décadas de 1950 e 1960 foram marcadas pelas frentes pioneiras de colonização, que representaram os fatores de crescimento do Município. Estas frentes oriundas, fundamentalmente, das zonas de colonização do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, vieram em busca de novas fronteiras agrícolas. Assim, até 1970 o crescimento demográfico e, também, econômico se deu em função da expansão das fronteiras agrícolas. É por esta razão que a maioria absoluta da população se concentrou no meio rural, 78,24% em 1970.

Com a progressiva modernização agrícola e a conseqüente especialização do setor, voltada à produção de grãos para a exportação, as décadas de 1970 e 1980 foram marcadas por profundas transformações na região. O modelo de desenvolvimento associado, pelo qual optou-se em nível nacional, atrelou a produção agrícola à demanda do mercado e impôs tecnologias emanadas dos interesses do capital internacional.

A urbanização de Toledo está fortemente associada ao êxodo rural na Região Oeste do Paraná. Em 1970, Toledo concentrava, apenas, 21,76% da sua população no meio urbano. Já em 1980, este contingente populacional aumentou para 52,89%; em 1991 para 76,30%; em 1996 para 84,20% e em 2000 para 87,49%. É óbvio que o rápido crescimento urbano não se deve exclusivamente ao deslocamento da população rural para a cidade. A expansão do setor industrial também atuou como agente de atração de mão-de-obra regional. Apesar de todo esse crescimento populacional na área urbana, o Município de Toledo tem um dos melhores índices de qualidade de vida da Região Oeste.

6.3.1 População Absoluta

Segundo o Censo de 1980, o extremo oeste paranaense já era a segunda microrregião em população absoluta com o número de

960.709 habitantes e Toledo, nessa microrregião, o terceiro Município possuindo 81.282 habitantes. Em 2000, segundo a contagem realizada pelo IBGE, a população absoluta do Oeste do Paraná atingiu o número de 1.138.582 habitantes. Atualmente o município de Toledo conta com uma população total de 144.601 habitantes (IBGE, 2021).

A seguir a Tabela 02 expõe a população censitária segundo tipo de domicílio e sexo no ano de 2010.

TABELA 01 – POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO – 2010

Tipo de domicílio	Masculino	Feminino	Total
Urbano	54.625	55.634	108.259
Rural	5.712	5.342	11.054
Total	58337	60.976	119.313

FONTE: IBGE - Censo Demográfico (2010).

6.3.2 Grupos Étnicos

A formação do povo toledano se deu pela influência de grupos nacionais, estrangeiros e mistos (descendentes de alemães, italianos, portugueses e japoneses nascidos no Brasil, em Toledo ou não). Na evolução histórica, a formação étnica do Município de Toledo, de origem quase toda sulista, deu-se com a migração de colonos do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e, numa porcentagem muito pequena, do Paraná.

6.4. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

O Município de Toledo apresenta uma realidade marcada por transformações socioeconômicas que ao longo dos anos alteraram o perfil da cidade.

A evolução socioeconômica expressa mudanças no desenvolvimento, que se deu de forma acelerada, passando de uma economia

agrícola para uma economia diversificada, em função do processo de urbanização e do aumento considerável da população.

6.5. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL (IDH-M)

O IDH-M é construído a partir de diversas informações cruzadas, dimensionando as condições sociais da população, para tanto se utilizam os dados de esperança de vida, escolaridade, analfabetismo e renda, assim este índice é a síntese que possibilita visualizar o grau de desigualdade de determinado município ou estado, quanto mais próximo de 1 (um), menores serão as desigualdades sociais.

O significativo desempenho econômico do Município reflete a combinação dos resultados positivos que vêm sendo registrados pelos setores agropecuário, industrial e de serviços, apresentando um crescimento do IDH-M de 42,49% nos últimos 20 anos.

Segundo consta no IPARDES (2013), Toledo desfruta de IDH-M de 0,768 considerado alto, pois está dentro da classificação de 0,700 a 0,799.

6.6. CONSELHOS MUNICIPAIS

O surgimento dos Conselhos Municipais no cenário político brasileiro é recente em relação às formas tradicionais de gestão das políticas públicas.

No Brasil, o debate sobre conselhos ganhou importância nos anos 1990 com o resultado da Constituição de 1988, que inovou ao adotar mecanismos de participação direta dos cidadãos nas tomadas de decisões públicas. A Constituição de 1988 afirma, como princípio orientador, que "todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição" (art. 1º, Parágrafo Único) (BRASIL, 1998).

Conforme Chaia e Tótora (2002), a descentralização é importante, pois possibilita um controle maior da população sobre o poder Executivo municipal, como também facilita uma fiscalização mais rigorosa na atuação do poder Legislativo. O município é o local

adequado para a implantação da descentralização, pois é o poder mais próximo e presente na vida dos cidadãos.

Um papel fundamental dos Conselhos é o Controle Social, que implica o acesso aos processos que informam decisões da sociedade política, viabilizando a participação da sociedade civil organizada na formulação e na revisão das regras que conduzem as negociações e arbitragens sobre os interesses em jogo, além da fiscalização daquelas decisões, segundo critérios pactuados (RAICHELIS, 2000).

Abaixo, segue o Quadro com os Conselhos criados no município de Toledo:

QUADRO 02 - CONSELHOS REGULAMENTADOS NO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPCD	LEI Nº 2.72/2011	FICA CRIADO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE TOLEDO (CMPCD), VINCULADO ADMINISTRATIVAMENTE À SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA O PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E SOCIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON	LEI Nº 1.912/2005	O CONDECON TEM COMO COMPETÊNCIA PROPOR PRINCÍPIOS E DIRETRIZES, FORMULANDO E SUGERINDO ESTRATÉGIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR. ACOMPANHA E FISCALIZA A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, BEM COMO APROVA E PUBLICA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL.
CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - COMTER	LEI Nº 2.330/2020	ÓRGÃO COLEGIADO DE CARÁTER PERMANENTE, DELIBERATIVO E FISCALIZADOR, COM A FINALIDADE DE ESTABELECEER, ACOMPANHAR E AVALIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA, PROPONDO AS MEDIDAS

		NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO.
CONSELHO MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO – CMDAT	LEI Nº 2.348/2021	ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, OU SUA SUCEDÂNEA, COM A FINALIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEGMENTO RURAL, CONSTITUÍDO PELOS ORGANISMOS, ENTIDADES E LIDERANÇAS DE PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DE TOLEDO.
CONSELHO MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CMSPDS	LEI Nº 2.331/2020	ÓRGÃO COLEGIADO, CONSULTIVO, DE ACOMPANHAMENTO E DE INCENTIVO, QUE DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES SEM HIERARQUIA E RESPEITANDO A AUTONOMIA DAS INSTITUIÇÕES QUE O COMPÕEM, COM A FINALIDADE DE COOPERAR COM O PODER EXECUTIVO NAS QUESTÕES RELATIVAS À SEGURANÇA DO MUNICÍPIO E DAS PESSOAS FÍSICAS E NA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E À CRIMINALIDADE.
CONSELHO MUNICIPAL DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO DE TOLEDO.	DECRETO 306/2006	CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O CONTRATO DE CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTOS SANITÁRIOS COC Nº 402/2005, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOLEDO E A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (SANEPAR), FICA CONSTITUÍDO O CONSELHO MUNICIPAL DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO DE TOLEDO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COMDET	LEI Nº 2.242/2017	O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE TOLEDO (COMDET), É ÓRGÃO COM CARÁTER DELIBERATIVO E CONSULTIVO, PARA FORMULAR E FAZER EXECUTAR AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NOS TERMOS DESTA LEI E DE SEU REGIMENTO INTERNO.

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE TOLEDO – CONCIDADE TOLEDO	LEI Nº 2.268/2018	ÓRGÃO COLEGIADO QUE REÚNE PARITARIAMENTE REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL, DE NATUREZA PERMANENTE, COM CARÁTER DELIBERATIVO, PROPOSITIVO, NORMATIVO E CONSULTIVO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL, VINCULADO ADMINISTRATIVAMENTE À SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO.
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	PL 123/2021 (EM TRAMITAÇÃO)	
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	LEI Nº 2.043/2010	O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE É O ÓRGÃO DELIBERATIVO, NORMATIVO, CONSULTIVO, CONTROLADOR E FISCALIZADOR DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DISCIPLINADO POR ESTA LEI, EM CONFORMIDADE COM AS AÇÕES EM TODOS OS NÍVEIS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, OBSERVADA A COMPOSIÇÃO PARITÁRIA DE SEUS MEMBROS, NOS TERMOS DO ARTIGO 88, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE).
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	LEI Nº 2.094/2012	ÓRGÃO COLEGIADO MÁXIMO E PERMANENTE, RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO ÂMBITO MUNICIPAL.
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC	LEI Nº 2.081/2011	ÓRGÃO DE CARÁTER NORMATIVO, CONSULTIVO, DELIBERATIVO E FISCALIZADOR, INTEGRANTE DA ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, COM COMPOSIÇÃO PARITÁRIA ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL, QUE, NO ÂMBITO MUNICIPAL, OBJETIVA INSTITUCIONALIZAR A RELAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS SETORES DA SOCIEDADE CIVIL LIGADOS À CULTURA,

		PARTICIPANDO DA ELABORAÇÃO, DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE TOLEDO.
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	LEI Nº 2.026/2010	ÓRGÃO COLEGIADO REPRESENTATIVO DA COMUNIDADE, PREVISTO NO ARTIGO 111 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, TEM A COMPETÊNCIA NORMATIVA E AS FUNÇÕES CONSULTIVA, DELIBERATIVA E FISCALIZADORA, MEDIADOR ENTRE A SOCIEDADE CIVIL E O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, NA DISCUSSÃO, ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO, NA CONSTRUÇÃO E NA DEFESA DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS OS MUNICÍPIOS.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS	LEI Nº 2003/2009 (EM PROCESSO DE ALTERAÇÃO, HAVERÁ MUDANÇA DE Nº DE LEI)	O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.781/1995, É MANTIDO COMO ÓRGÃO NORMATIVO, DELIBERATIVO, CONTROLADOR E FISCALIZADOR DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE TOLEDO.
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	LEI Nº 1.734/1993	CONSELHO DELIBERATIVO, RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS HABITACIONAIS INTEGRANTES DA POLÍTICA HABITACIONAL MUNICIPAL, BEM COMO PELA APROVAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	LEI Nº 1.823/1999	ÓRGÃO NORMATIVO, CONSULTIVO, DELIBERATIVO, DE ASSESSORAMENTO E FISCALIZADOR, DESTINADO A PROMOVER E GARANTIR O APRIMORAMENTO DAS DIRETRIZES E OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO.
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA	LEI Nº 1881/2004	ÓRGÃO COLEGIADO, CONSULTIVO DE ASSESSORAMENTO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DELIBERATIVO, NO ÂMBITO DE

		SUA COMPETÊNCIA, SOBRE QUESTÕES AMBIENTAIS.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM	LEI Nº 2.145/2013	ÓRGÃO DE CARÁTER PERMANENTE E DE NATUREZA CONSULTIVA E DELIBERATIVA, CRIADO ORIGINARIAMENTE COMO CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA, PELO DECRETO Nº 001, DE 15 DE JANEIRO DE 1985, E INSTITUCIONALIZADO PELA LEI Nº 1.413, DE 20 DE ABRIL DE 1988, COM AS ALTERAÇÕES PROCEDIDAS PELA LEI Nº 1.970, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007, TEM POR FINALIDADE POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR, FORMULAR E PROPOR DIRETRIZES DE AÇÃO GOVERNAMENTAL VOLTADAS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES E ATUAR NO CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VISEM À EQUIDADE ENTRE HOMENS E MULHERES.
CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	LEI Nº 1.998/2008	ÓRGÃO CONSULTIVO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO, VINCULADO À SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO DE TOLEDO.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI	LEI Nº 2.249/2017 (EM PROCESSO DE ALTERAÇÃO, HAVERÁ MUDANÇA DE Nº DE LEI)	ÓRGÃO PERMANENTE, PARITÁRIO, DELIBERATIVO, CONTROLADOR, CONSULTIVO E FISCALIZADOR DA POLÍTICA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.
CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS – COMAD	LEI Nº 2061/2011	ÓRGÃO CONSULTIVO, NORMATIVO, PROPOSITIVO E DELIBERATIVO, CONDICIONADO À CAPACIDADE ECONÔMICO-ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, QUE, EM PARCERIA COM OS DEMAIS SEGMENTOS GOVERNAMENTAIS E/OU NÃO-GOVERNAMENTAIS, INTEGRA AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS NO MUNICÍPIO DE TOLEDO.
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA	LEI Nº 2.186/2014	PARTE DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN), O

		CONSELHO TEM CARÁTER DELIBERATIVO PARA A CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO CONSTITUCIONAL DE CADA PESSOA À ALIMENTAÇÃO E À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TOLEDO – COMJUTO.	LEI Nº 1.838/2001	ÓRGÃO CONSULTIVO, DESTINADO A PROMOVER E GARANTIR O APRIMORAMENTO DAS DIRETRIZES E OBJETIVOS DA JUVENTUDE TOLEDANA.
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB	LEI Nº 2.342/2021	ÓRGÃO COLEGIADO QUE TEM POR FINALIDADE ACOMPANHAR A REPARTIÇÃO, TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE TOLEDO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.113/2020.
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR – CMDAPD	LEI Nº 1.979/ 2008	ÓRGÃO DE CONSULTORIA OBRIGATÓRIA E PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS RELACIONADOS À IMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO.

Fonte: disponível em http://www.toledo.pr.gov.br/sapl/generico/norma_juridica_pesquisar_form?incluir=0. Acesso em 23/10/2021.

7. QUADRO DEMOGRÁFICO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO

Ao se considerar a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes como uma perspectiva de totalidade, pretende-se apresentar alguns dados referentes a este público no município de Toledo.

A Tabela a seguir expressa a população censitária de crianças e adolescentes segundo faixa etária e sexo no ano de 2009.

TABELA 02 - POPULAÇÃO CENSITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO – 2009.

Faixa Etária	Masculin o	Feminin o	Total
Menor 01 ano	742	709	1.451
01 a 04 anos	3.186	3.056	6.242
05 a 09 anos	4.571	4.394	8.965
10 a 14 anos	4.803	4.649	9.452
15 a 19 anos	5.239	5.104	10.343
20 a 29 anos	10.512	10.467	20.979
30 a 39 anos	8.866	9.318	18.184
40 a 49 anos	8.066	9.071	17.137
50 a 59 anos	5.571	6.145	11.716
60 a 69 anos	3.100	3.736	6.836
70 a 79 anos	1.753	2.186	3.939
80 anos ou mais	603	927	1.530
TOTAL	57.012	59.762	116.774

Fonte: IBGE, estimativas, 2009[†].

Diante disso, ressalta-se que com base nos dados daquela época, aproximadamente 36.453 crianças e adolescentes residiam no município de Toledo, o que correspondia a 31,21% da população total.

Isso evidencia a importância do planejamento de ações que atendam as crianças e adolescentes como prioridade absoluta com base nos princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Conforme o Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende: d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (BRASIL, 1990).

8. MAPEAMENTO SETORIAL DAS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Neste item será explanado acerca das áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Esporte, Cultura, Juventude e Desenvolvimento Humano, principalmente no que tange às crianças e adolescentes do município.

8.1. ASSISTÊNCIA SOCIAL

A década de 1980 foi marcada por lutas através da mobilização da sociedade civil no processo de redemocratização do país, que culminou na aprovação da nova Constituição Federal de 1988, conhecida como a “Constituição Cidadã”, devido ao reconhecimento e ampliação dos direitos sociais que possibilitou inovações ao instituir espaços de participação popular na formulação, gestão e controle social das Políticas Públicas.

É neste cenário que a Assistência Social se consolida enquanto Política Pública compondo a Seguridade Social brasileira junto com a Política de Saúde e da Previdência Social.

Em 1993 foi aprovada a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS¹, regulamentando os Art. 203 e 204 da Constituição Federal, em que a Assistência Social passa a ser Política de direito do cidadão e responsabilidade do Estado.

Neste contexto inicia-se a construção de uma gama de documentos norteadores para a fundamentação da Assistência Social entre as quais, Normas Operacionais Básicas e o texto da Política Nacional de Assistência Social.

Após dez anos da aprovação da LOAS, com as deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social, iniciou-se a construção de novas diretrizes para a Política Nacional de Assistência Social (2004), a qual estabelece níveis de complexidade de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade na Assistência Social, enfatizando os mecanismos de Gestão Social

¹ Alterada pela Lei 12.435, de 06/07/2011.

de Planejamento, Financiamento e Monitoramento e Avaliação, com o princípio da Territorialização na perspectiva da intervenção fundada no conhecimento da realidade através de um diagnóstico sócio-territorial em âmbito nacional, e a partir daí institui-se o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Enquanto Política de Proteção Social, a Assistência Social deve garantir a quem dela necessitar, um sistema de seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e autonomia), segurança de acolhida e segurança de convívio ou vivência familiar.

A partir de 2005 inicia-se a implantação do SUAS no país, e nos últimos anos foram produzidas legislações e documentos norteadores de forma a fortalecer a Assistência Social enquanto Política Pública de Direito e superar a perspectiva da ajuda. Desta forma, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais criada pela Resolução 109 de 2009 do CNAS, estabelece os tipos de Serviços a serem ofertados pela área de Assistência Social, orientando e dando as diretrizes para toda a Rede Sociossistencial que executa os Serviços de Assistência Social.

Em Toledo o SUAS passou a ser implantado a partir de 2005, quando o Município foi habilitado em Gestão Básica, classificando-se como município de Grande Porte pelas Diretrizes da atual PNAS, contando com 119.313 mil habitantes (IBGE,2010).

Nesse período de implantação do SUAS no Município houve um reordenamento da Rede Sociossistencial e da Gestão da Política.

São considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento em famílias cujos vínculos familiares e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho.

São considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada, e/ou, acompanhamento sistemático e monitorado.

Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser

retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário.

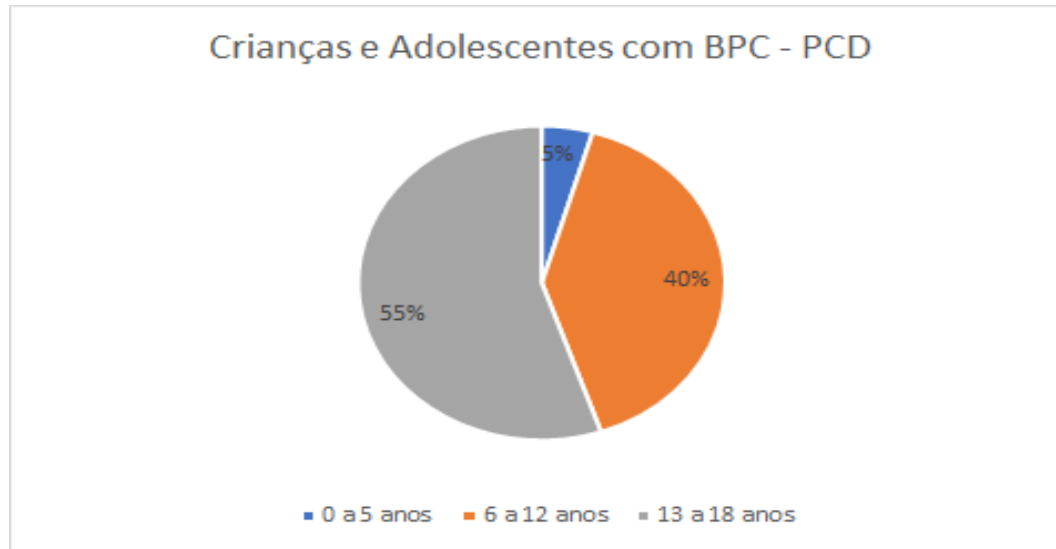
Em nosso Município desde o processo de reordenamento dos Serviços, a Gestão municipal elaborou a divisão de territórios considerando dados populacionais e de vulnerabilidade e risco. Constituiu-se então, 5 territórios na cidade e 1 que representa os distritos. Assim, foram implantados, na área governamental, de 2005 até a atualidade, 6 CRAS e 2 CREAS, 4 unidades de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes, 2 unidades de SCFV para Pessoas Idosas e 3 unidades de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. Na área não governamental, o Município financia 4 unidades de SCFV para crianças e adolescentes, 1 que executa PSB no domicílio e PSE para pessoas com deficiência e suas famílias e 1 de Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas.

8.1.1. Diagnóstico

O Município de Toledo conta com uma população estimada de 144.601 habitantes, conforme IBGE. Desta população, até julho de 2021, 10.687 famílias estão cadastradas no Cadastro Único, correspondendo a 27.278 pessoas cadastradas, sendo beneficiárias do Programa Bolsa Família 1.871 famílias, o que totaliza 5.549 pessoas.

No gráfico abaixo apresentamos o número de crianças e adolescentes inscritas no Cadastro Único, totalizando 9.292 crianças e adolescentes.

GRÁFICO 1 - CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO.



Fonte: Departamento de Vigilância Socioassistencial - Base BPC/RMV - Fevereiro 2021

Deste total de mais de 9 mil crianças e adolescentes inscritas no cadastro único, 2.751 integram famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Com relação ao Benefício de Prestação Continuada, totalizam 134 crianças e adolescentes beneficiárias do BPC PCD, sendo a maior porcentagem entre os adolescentes de 13 a 18 anos que corresponde a 74 adolescentes, o menor número corresponde a crianças de 0 a 5 anos com apenas 6 beneficiários.

8.1.2 Rede de Serviços e Programas de atendimento à criança e ao adolescente na Assistência Social.

A Política Municipal de Assistência Social está estruturada em dois eixos: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade).

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica conta com os seguintes equipamentos/Serviços que atendem crianças, adolescentes e suas famílias:

- **Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**
 - CRAS I – Vila Pioneiro
 - CRAS II – Jardim Europa/América
 - CRAS III – Jardim Coopagro
 - CRAS IV – Jardim Panorama
 - CRAS V – Santa Clara IV
 - CRAS VI – Itinerante (Distritos e Área Rural)

- **Serviços de Convivência Governamentais**
 - Espaço Vida - Florir Toledo
 - Núcleo de Atendimento à Criança e Adolescente – NACA
 - ProJovem Adolescente (executado no CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV e CRAS V)
 - Unidade Social São Francisco – USSF
 - Unidade Social Coopagro - USC
 - Circo da Alegria
 - SCFV Escola Municipal Osvaldo Cruz
 - SCFV Escola Municipal Orlando Luiz Basei

- **Serviços de Convivência Não Governamentais**

- Ação Social São Vicente de Paulo
 - Aldeia Infantil Betesda
 - Casa de Maria
 - Centro de Educação Infantil Ledi Maas
- APAE: Serviço de Proteção Social Básica à Domicílio para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

A Proteção Social Básica (PSB) visa apoiar as famílias e indivíduos na ampliação de sua proteção social, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida. Os serviços da PSB atendem a população em situação de vulnerabilidade, incluindo as inseridas no Cadastro Único, beneficiárias do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

A Proteção Social Básica no município de Toledo conta com os seguintes Serviços:

- PAIF: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, ofertado nos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social);
- SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertado nos CRAS, bem como nos Centros de Convivência, tanto governamentais quanto não governamentais;
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e com Deficiência: atualmente desenvolvido pela entidade APAE.

QUADRO 2 - TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DOS CRAS.

TERRITÓRIOS DOS CRAS - CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENDEREÇO DO CRAS	BAIRROS PERTENCENTES
<p>CRAS I – VILA PIONEIRO RUA DR. CIRO FERNANDES DO LAGO, 167 VILA PIONEIRO FONE: 3378-8636 CELULAR: 9156-2292 CRASPIONEIRA@HOTMAIL.COM</p>	<p>CENTRO, VILA PIONEIRO, VILA OPERÁRIA, VILA BOA ESPERANÇA, JARDIM MARACANÁ, PAULISTA, JARDIM ALTO ALEGRE, JARDIM PARAÍSO, BANDEIRANTES, PARK VERDE, JARDIM DA MATA, JARDIM LARANJEIRAS, BOM JESUS E ROSSONI. EXPANSÃO NA PR – 317 NA FAIXA DA 1º DE MAIO COM A RUA CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES.</p>
<p>CRAS II – JARDIM EUROPA RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 667 JARDIM EUROPA FONE: 3252-7585 CELULAR: 9 9103-2019 CRASEUROPA@HOTMAIL.COM</p>	<p>JARDIM EUROPA/AMÉRICA, JARDIM CONCÓRDIA, INDEPENDÊNCIA, JARDIM PORTO ALEGRE, BELA VISTA, SANTA CLARA III, PEDRINI, JARDIM CARELLI E SÃO PELEGRINO.</p>
<p>CRAS III – JARDIM COOPAGRO RUA JOSÉ AYRES, 746 – ESQUINA COM RUA OTAVIO MAGALHÃES – JARDIM COOPAGRO FONE: 3278-3125 CELULAR: 9 9154-7753 CRASCOOPAGRO@HOTMAIL.COM</p>	<p>VILA BECKER, JARDIM LA SALLE, JARDIM SANTA MARIA, TOCANTINS, VILA INDUSTRIAL, JARDIM GISELA, FACHINI, PLANALTO, JARDIM COOPAGRO, JARDIM PANCERA, JARDIM DAS ORQUÍDEAS, BASSO, JARDIM ANÁPOLIS, JARDIM SANTA CLARA I, JARDIM PASQUALLI E JARDIM FILADÉLFIA.</p>

<p>CRAS IV – PANORAMA RUA CARLOS SBARAINI, 2251 JARDIM PANORAMA FONE: 3252-7958 CELULAR:9 9121-8458 CRAS4PANORAMA@YAHOO.COM.BR</p>	<p>VILA PANORAMA, SÃO FRANCISCO, CERÂMICA PRATA, BRESSAN, PARIZOTTO, BELO HORIZONTE, CROMA, FILADÉLFIA, SANTA CLARA II, JARDIM DAS TORRES, CEZAR PARK E VILA RURAL.</p>
<p>CRAS V – SANTA CLARA IV RUA LEDI FISHER MAAS, 1180 JARDIM SANTA CLARA IV FONE: 3278-7287 CELULAR: 9 9129-6058 CRAS.SANTACLARA@HOTMAIL.COM</p>	<p>PINHEIRINHO, SANTA CLARA IV, SANTA CLARA V, BARCELONA, JARDIM HELOÍSA, JARDIM DAS ACÁCIAS, NASCER DO SOL.</p>
<p>CRAS VI – ITINERANTE RUA DR. CIRO FERNANDES DO LAGO, 167 VILA PIONEIRO FONE: (45) 3378-8618/3378-7011 CELULAR: (45) 99138-7214 CRAS.ITINERANTE@HOTMAIL.COM</p>	<p>DISTRITOS DE TOLEDO E ÁREA RURAL. EXPANSÃO NA PR – 317 A PARTIR DA RUA CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES.</p>

Fonte: Departamento de Gestão do SUAS, fevereiro de 2021.

Toledo conta com 6 unidades de CRAS, sendo a última delas implantada no ano de 2020 (CRAS Itinerante). O trabalho do CRAS tem como objetivo a prevenção de riscos, por meio do desenvolvimento de potencialidade e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários,

tendo como eixo central o PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família, ofertando ações continuadas, tendo como prioridade: famílias com maior grau de vulnerabilidade, famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF e famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Além do PAIF, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV também está referenciado ao CRAS, podendo ocorrer dentro deste equipamento ou em outra localidade. Visa complementar as ações do PAIF, promovendo a convivência comunitária e prevenindo a ocorrência ou o agravamento de situações de risco social.

Os indivíduos e famílias podem acessar o CRAS das seguintes maneiras:

- Espontânea, quando a própria pessoa busca o CRAS;
- Busca ativa, quando a equipe técnica busca a família;
- Encaminhamento da rede socioassistencial, trata-se de encaminhamento feito por algum órgão ou entidade ligado a Secretaria de Assistência Social, seja ele governamental ou não-governamental;
- Encaminhamento de outros setores, como por exemplo: advindos de escolas ou colégios, do Ministério público, Vara da Infância e Juventude, Conselho Tutelar, entre outros.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV desenvolve ações complementares ao PAIF a fim de realizar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Os SCFVs possuem caráter preventivo, protetivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos indivíduos.

Cada unidade que executa o SCFV está referenciada ao CRAS de seu território.

Seguem os SCFVs que atendem crianças e adolescentes em nosso Município:

- **Serviços de Convivência Governamentais**

- Espaço Vida - Florir Toledo (Referenciado ao CRAS III)
- Núcleo de Atendimento à Criança e Adolescente – NACA (Referenciado ao CRAS I)
- ProJovem Adolescente (executado no CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV E CRAS V)
- Unidade Social São Francisco – USSF (Referenciado ao CRAS IV)
- Unidade Social Coopagro - USC (Referenciado ao CRAS III)
- Circo da Alegria (vinculado à Secretaria Mun. Educação) (Referenciado ao CRAS II)
- SCFV Escola Municipal Osvaldo Cruz (vinculado à Secretaria Mun. Educação) (Referenciado ao CRAS VI)
- SCFV Escola Municipal Orlando Luiz Basei (vinculado à Secretaria Mun. Educação) (Referenciado ao CRAS VI)

- **Serviços de Convivência Não Governamentais**

- Ação Social São Vicente de Paulo (Referenciado ao CRAS I)
- Aldeia Infantil Betesda (Referenciado ao CRAS III)
- Casa de Maria (Referenciado ao CRAS II)
- SCFV do Centro de Educação Infantil Ledi Maas (Referenciado ao CRAS I)

Cada Unidade que oferta o SCFV possui Programas e Projetos específicos. São desenvolvidas atividades nas áreas de cultura, esporte, lazer, formação para o mundo do trabalho, educação em saúde, meio ambiente, cidadania, dentre outras, sempre promovendo o fortalecimento dos vínculos através da convivência.

A forma de acesso do usuário se dará pela demanda encaminhada pelo CRAS de abrangência às unidades executoras dos serviços de convivência.

O usuário pode acessar o serviço através de procura espontânea, pelo encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas e por meio dos órgãos do sistema de garantia de direitos.

Para a inserção no SCFV onde não há equipe técnica, esta é feita através do CRAS. A partir de então o usuário é inserido (se houver vaga) ou passa a fazer parte da lista de espera do Serviço. Nos equipamentos onde há equipe técnica, esta é responsável pelas inserções, devendo também referenciar a família aos CRAS do território, em especial para a inclusão no CadÚnico.

CADASTRO ÚNICO (CadÚnico)

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda. São consideradas famílias de baixa renda aquelas que possuem renda mensal por pessoa (renda per capita) de até meio salário mínimo ou renda familiar total de até três salários mínimos.

O Cadastro é obrigatoriamente utilizado para seleção em alguns programas, projetos, serviços e benefícios sociais, tais como: Programa Bolsa Família; Tarifa Social de Energia Elétrica; Carteira do Idoso; Isenção de taxas para concursos públicos; entre outros. O Cadastro deve ser atualizado a cada 24 meses, ou antes disso, caso ocorra alguma mudança nos dados da família.

A inclusão no CadÚnico não significa a seleção automática da família nos programas sociais, inclusive no Programa Bolsa Família, pois a inscrição atualizada no CadÚnico é um dos critérios para acesso, visto que, cada programa/serviço/benefício possui seus critérios próprios.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

A Proteção Social Especial (PSE) organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. Na organização das ações de PSE é preciso entender que o contexto socioeconômico, político, histórico e cultural pode incidir sobre as relações familiares, comunitárias e sociais, gerando

conflitos, tensões e rupturas, demandando, assim, trabalho social especializado.

A PSE de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Devido à natureza e ao agravamento destas situações, implica acompanhamento especializado, individualizado, continuado e articulado com a rede.

Considerando a definição expressa na Lei nº 12.435/2011, o CREAS é a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se em locus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. Seu papel no SUAS define, igualmente, seu papel na rede de atendimento.

No ano de 2014 o município de Toledo, iniciou o processo de planejamento das ações em torno do reordenamento dos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, para tanto realizou mensalmente reuniões entre as direções e coordenações dos dois CREAS, no sentido de reflexão, estudos e definição de metodologias para que o reordenamento ocorresse. Em um primeiro momento foi realizado estudo uma apresentação dos serviços executados em cada equipamento, depois com estudo de documentação pertinente, diagnóstico do público atendido diagnóstico da população infanto-juvenil no município de Toledo, estabelecimento de fluxos e protocolos de gestão dos CREAS, visita técnica, Planejamento de Recursos Humanos, entre outras atividades, no mês de fevereiro de 2015 ocorreu efetivamente o reordenamento dos CREAS, passando a atuar por territórios. Em março de 2015 foi realizado o reordenamento dos serviços de média complexidade.

QUADRO 03 - TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DOS CREAS

<u>CREAS I</u>	<u>CREAS II</u>
RUA DR. CYRO FERNANDES DO LAGO, 167, VILA PIONEIRO – TELEFONE: 3378-2855	RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1081, CENTRO – TELEFONE: 3378-1267

<p>TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA</p> <p>VILA PIONEIRO, VILA OPERÁRIA, VILA BOA ESPERANÇA, JARDIM MARACANÃ, JARDIM ALTO ALEGRE, PAULISTA, JARDIM PARAÍSO, BANDEIRANTES, PARK VERDE, JARDIM DA MATA, JARDIM LARANJEIRAS, JARDIM EUROPA/AMÉRICA, CONCÓRDIA, INDEPENDÊNCIA, BELA VISTA, SANTA CLARA III, PEDRINI, JARDIM HELOÍSA, JARDIM CARELE, BOM JESUS, SÃO PELEGRINO, PINHEIRINHO, SANTA CLARA V E SANTA CLARA IV.</p> <p><u>DISTRITOS:</u> SÃO LUIZ DO OESTE, OURO PRETO, BOA VISTA, VISTA ALEGRE E BOM PRINCÍPIO.</p>	<p>TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA</p> <p>VILA BECKER, LA SALLE, SANTA MARIA, TOCANTINS, VILA INDUSTRIAL, JARDIM GISELE, FACHINI, JARDIM COOPAGRO, PLANALTO, PANCERA, BASSO, ANÁPOLIS, SANTA CLARA I, PASCALI, FILADÉLFIA, VILA PANORAMA, SÃO FRANCISCO, CERÂMICA PRATA, BRESSAN, PARIZOTTO, BELO HORIZONTE, CROMA, SANTA CLARA II, JARDIM DAS TORRES, CEZAR PARK, VILA RURAL, CENTRO E JARDIM PORTO ALEGRE.</p> <p><u>DISTRITOS:</u> CONCÓRDIA D'OESTE, DEZ DE MAIO, DOIS IRMÃOS, IPIRANGA, VILA NOVA, NOVO SOBRADINHO, VILA SÃO MIGUEL E NOVO SARANDI.</p>
--	--

Fonte: Departamento de Gestão, fevereiro de 2021.

Nos CREAS I e CREAS II são executados os seguintes Serviços Socioassistenciais:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
 - b) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
 - c) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- E especificamente no CREAS II Serviço Especializado em Abordagem Social de abrangência municipal.

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário conforme a Política Nacional de Assistência Social.

Especificamente no município de Toledo tem-se a execução dos Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, conforme apresentado na sequência.

8.1.3 Benefícios Eventuais

Os Benefícios Eventuais estão previstos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93). No município de Toledo, são regulamentados pela RESOLUÇÃO N.º 27, de 07 de outubro de 2015 do Conselho Municipal de Assistência Social. Destinam-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria, o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, da unidade familiar e a sobrevivência de seus membros.

AUXÍLIO NATALIDADE

O Benefício Eventual na forma de *Auxílio Natalidade* constitui-se no repasse de bens de consumo, temporário, não contributivo da Assistência Social, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família. Atende também ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, considerando que a criança é um sujeito de direitos e deve ser assistida desde a gestação.

Atualmente o Auxílio Natalidade se materializa através do Kit Bebê, o qual contém: *01 banheira, 01 bolsa de maternidade, 01 toalha higiênica (“toalha de boca”), 01 par de meia, 01 touca, 01 par de luva, 01 caixa de hastes flexíveis com pontas em algodão, 01 pacote de algodão hidrófilo tipo bola, 01 cortador de unhas para bebês, 01 escova de cabelo para bebês, 01 pente de cabelo para bebês, 01 manta em soft, 01*

cueiro em flanela, 01 sabonete infantil em barra, 01 embalagem de óleo hidratante para bebês, 05 fraldas de pano, 01 frasco de shampoo infantil, 01 embalagem de lenços umedecidos, 01 toalha de banho infantil com capuz, 01 embalagem com 32 fraldas descartáveis tamanho pequeno, 01 frasco de álcool antisséptico de uso pediátrico, 3 conjuntos de body + culote (sendo 01 no tamanho P, 01 no tamanho M e 01 no tamanho G).

O Benefício é concedido a partir da 33ª semana gestacional (salvo em situações excepcionais), mediante apresentação da Carteira da Gestante e um documento pessoal da mesma (dessa forma, outro membro da família pode requerer o benefício).

O Auxílio Natalidade é solicitado e retirado no CRAS de referência da família requerente. O Requerimento pode ser realizado em até 60 (sessenta) dias após o nascimento devendo ser apresentada a certidão de nascimento da criança.

São ofertadas atividades de convivência e fortalecimento de vínculos familiares às gestantes vinculadas ao Benefício Natalidade, através do Projeto Cegonha Feliz, realizado nos CRAS.

AUXÍLIO FUNERAL

O Benefício de Auxílio Funeral constitui-se em prestação de serviço, temporária, não contributiva da Assistência Social, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família. Dá-se nas seguintes modalidades:

I – custeio das despesas de serviços funerários;

II – custeio de traslado (o valor máximo de referência a ser pago será de até dois salários e meio tendo como referência o salário mínimo federal em vigência);

III – isenção da taxa administrativa do cemitério.

A solicitação do Benefício se dá junto à funerária escolhida pela família. Para acessar o Benefício a família deve estar com o Cadastro Único atualizado ou ter perfil de renda para acesso ao mesmo (avaliação técnica). Após o deferimento do Benefício, a família que não estiver inscrita no Cadastro Único ou o mesmo estiver desatualizado tem o prazo de 30 dias para regularizá-lo.

EXAME DE DNA

Benefício de *Exame de DNA* ocorre na forma de prestação de serviços de custeio do exame de paternidade ou de maternidade, adquirido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família junto ao Laboratório que oferecer o serviço por menor preço.

A solicitação do *Benefício* deve ser realizado pela Vara da Infância, Juventude, Família e Anexos ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS ao qual o requerente do exame é referenciado territorialmente.

AUXÍLIO MATERIAL

O Auxílio Material se dá através da provisão com **alimentos, documentações pessoais e passagens:**

- ALIMENTOS: até outubro de 2021, o auxílio com alimentação era prestado na forma de Cesta Básica de alimentos. A partir de outubro de 2021, tal benefício eventual passou a ser concedido na forma de cartão magnético no valor de R\$ 130,00 por família.
- DOCUMENTAÇÕES PESSOAIS: isenção da taxa de emissão da 2ª via de certidão de nascimento/casamento e isenção da taxa de emissão da 2ª via do RG.
- PASSAGENS: as passagens são concedidas nos CRASs, conforme a disponibilidade (linhas disponíveis e cota mensal de passagens), somente para buscar documentação em outros municípios (há municípios que não encaminham documentações pelo correio).

8.2. EDUCAÇÃO

A organização curricular da educação no município de Toledo é fundamentada pelas concepções do Currículo Básico para a Escola Pública do Oeste do Paraná, o qual, apoiado na formulação teórica de Vygostki, entende que o processo de apropriação da aprendizagem ocorre por meio da aquisição da experiência histórico-social das gerações anteriores. Essa experiência não é dada pela hereditariedade, mas se encontra externa aos homens, depositada, acumulada nos objetos e fenômenos que o circundam. Nessa concepção, o que a natureza dá ao

homem ao nascer não lhe é suficiente para viver em sociedade, sendo necessário estabelecer relações humanas com o mundo. A marca distintiva dessa concepção é o pressuposto fundamental de que a interação do sujeito com o objeto e deste com o sujeito (S↔O) se insere no contexto social e, obrigatoriamente, depende de relações de mediação. (CASCAVEL, 2007, p.49).

Esta forma de compreender a aprendizagem e o desenvolvimento humano aplica-se aos sujeitos indistintamente. Portanto, existe a necessidade de serem colocados em prática estes preceitos teóricos na organização de um ambiente educativo que seja de fato a serviço de todos. Ou seja, uma escola de qualidade, onde a concepção de toda ação docente está baseada no princípio de que todos aprendem.

O atendimento dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 3 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Atualmente o município de Toledo, conta com vinte e oito Centros Municipais de Educação Infantil, CMEIs que ofertam Educação Infantil na modalidade Creche, totalizando o atendimento a 2101 crianças, distribuídas em 111 turmas. Verificam-se ainda, outras sete Instituições privadas que oferecem o serviço. Observamos também, o importante papel de duas Instituições filantrópicas, de natureza não governamental que ofertam serviços gratuitos. Além do atendimento ofertado nas Escolas Municipais na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos somando 3.080 (três mil e oitenta) crianças. No quesito Ensino Fundamental fase I, o município possui 36 (trinta e seis) Escolas Municipais, que realizam atendimentos a 13.738 (treze mil setecentos e trinta e oito) crianças.

8.3. SAÚDE

O Direito à Vida e à Saúde, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, compreende a ampla proteção da vida e, para isto, o acesso às políticas que garantem o cuidado e a proteção da criança e do adolescente mesmo antes do nascimento, nesta, inclui-se todas as formas de cuidados a serem disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS): desde a gestação, incluindo modalidades específicas a serem disponibilizadas, quando e conforme necessário parto, pós parto, puericultura e acompanhamento conforme as necessidades decorrentes de cada

gestação, assim como, da criança até seu período da adolescência.

A atenção integral visa a abordagem global da criança e do adolescente, contemplando todas as ações de saúde adequadas para prover resposta satisfatória na produção do cuidado, não se restringindo apenas às demandas apresentadas. Compreende ainda a integração entre todos os serviços de saúde, da atenção básica à atenção especializada, apoio diagnóstico e terapêutico até a atenção hospitalar/terciária, com o acompanhamento de toda a trajetória da criança pela atenção básica.

Visando prover a proteção integral da criança e do adolescente o município de Toledo dispõe de uma rede de saúde bem estruturada, que vai desde os serviços prestados na atenção básica até a atenção hospitalar.

ATENÇÃO BÁSICA

A Atenção Básica do município é a principal porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS), pois ela é desenvolvida no local mais próximo da vida das pessoas, devendo ser o contato preferencial dos usuários, o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde.

A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades. É desenvolvida por meio do exercício de práticas de cuidado e gestão, democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios definidos, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações. Orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social. A Atenção Básica considera o sujeito em sua singularidade e inserção sociocultural, buscando produzir a atenção integral.

Na Atenção Primária em Saúde há a possibilidade de se resolver grande parte dos problemas de saúde, evitando a busca pelo atendimento nos serviços de urgência/emergência e serviços especializados. Segundo a OMS a Atenção Básica é capaz de resolver até 80% dos problemas de

saúde das pessoas.

No primeiro semestre de 2017 a Atenção Primária do município tinha cobertura de 74,43% de sua população, em dezembro de 2020 essa mesma cobertura chegou a 84,47%. (Fonte: DAB-MS).

Na Atenção Primária em Saúde, o Município de Toledo possui atualmente 28 Unidades de Saúde, conforme apresentadas no quadro que segue abaixo.

QUADRO 4. UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TOLEDO. NOV/2021.

CNES	NOME FANTASIA	Nº EQUIPES	ENDEREÇO	TELEFONE
7294123	AMBULATORIO DE FERIDAS DE TOLEDO	01	AV MINISTRO CIRNE LIMA 3215 JARDIM COOPAGRO	3055-8744
836060	AMI - AMBULATORIO MATERNO INFANTIL	01	RUA CARMELITA NODARI 132 JD GISELLA	3378-8650
6846327	CERTI - COOPAGRO	01	RUA RODRIGUES ALVES 1224 COOPAGRO	3277-3670
6846319	CERTI - PIONEIRA	01	RUA CAPITAO LEONIDAS MARQUES 1159 PIONEIRA	3252-5890

4056809	EAP CENTRO DE SAUDE DE TOLEDO 30HS	02	R ALMIRANTE TAMADARE 788 CENTRO	3378-8380
4056841	EAP JARDIM COOPAGRO 30HS	02	AV MINISTRO CIRNE LIMA 2681 JD COOPAGRO	3055-8745
4056930	EAP JARDIM MARACANA - EAP 20 E 30HS	02	RUA DO HERVAL 1019 MARACANA	3055-8750
4057007	EAP JARDIM PORTO ALEGRE - EAP 20 E 30HS	02	RUA JULIO VERNER 1367 JD PORTO ALEGRE	3055-8785
4057015	EAP VILA INDUSTRIAL - EAP 20 E 30HS	02	RUA SANTO ANGELO, ESQ RUA MAUA 1418 VILA	3378-3038
9983465	ESF ALTO PANORAMA	02	RUA JOSE MENEGUETTI 147 JD PANORAMA	3055-8746
7294700	ESF BRESSAN_CEZAR PARQUE	01	RUA EUGENIO COMIN 591 CESAR PARK	3277-3600
9002995	ESF COSMOS	03	RUA EUGENIO GUSTAVO KELLER 1680 JARDIM	3252-9387

9756868	ESF INTERIOR OESTE	01	AVENIDA CAMPAGNOLO S/N INTERIOR	3376-1204
4056965	ESF NOVO SARANDI	01	R BELO HORIZONTE 318 NOVO SARANDI	3273-1224
4056957	ESF VILA NOVA	01	R PRUDENTE DE MORAES 800 VILA NOVA	3269-1021
4056973	ESFSB JARDIM CONCORDIA	02	RUA PEDRO ROSSETO 328 JD CONCORDIA	3278-5130
4056868	ESFSB JARDIM EUROPA	04	RUA VALERIO LAMBARE 40 JD EUROPA	3055-8748
7096623	ESFSB JARDIM PANCERA	02	RUA GUAIRA 1080 JARDIM PANCERA	3252-4837
4056981	ESFSB JARDIM PANORAMA	03	TRAVESSA ITARARE 91 PANORAMA	3378-8388
6748597	ESFSB SANTA CLARA IV	02	RUA GUERINO ANTONIO VICCARI 735 SANTA CLARA	3252-2464

6050409	ESFSB SAO FRANCISCO	02	RUA AMERICO ANGELO SARTORI 1039 SAO FRANCISCO	3378-6745
7591411	POLO DE ACADEMIA DA SAUDE DE TOLEDO	01	RUA AMERICO ANGELO SARTORI 70 SAO FRANCISCO	3378-6745
4056949	POSTO DE SAUDE BOA VISTA	01	RUA TOLEDO S/N BOA VISTA	3378-8430
4056906	POSTO DE SAUDE DOIS IRMAOS	01	RUA 7 DE SETEMBRO S/N DOIS IRMAOS	3375-1282
4056884	POSTO DE SAUDE NOVO SOBRADINHO	01	RUA INDEPENDENCIA S/N NOVO SOBRADINHO	3269-6030
4056922	EAP SAUDE SAO LUIZ DO OESTE 20HS	01	R PRESIDENTE KENNEDY S/N SAO LUIZ DO OESTE	3280-1117
4056892	POSTO DE SAUDE VILA IPIRANGA	01	RUA CASTELO BRANCO S/N VILA IPIRANGA	3375-1281
9624643	UBS VILA PAULISTA	01	RUA TOMAZ GONZAGA S/N VILA PAULISTA	3055-8770

Fonte: Secretaria de Saúde. Nov/2021.

São 44 estruturas de atenção à Saúde no município. Com o novo modelo de financiamento da Atenção Primária em Saúde, as Unidades são compostas por equipes de EAP- Estratégia de Atenção Primária em Saúde, ESF – Estratégia Saúde da Família e ESFSB – Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal. Atualmente temos 06 unidades com 11 EAP, 12 unidades com 24 ESF sendo 05 com SB.

As Unidades de Atenção Primária em Saúde possuem a função de planejar, avaliar e executar conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e a manutenção da saúde. As UBSs oferecem uma diversidade de serviços realizados pelo SUS, incluindo acolhimento, consultas de enfermagem, médicas e de saúde bucal, distribuição e administração de medicamentos, vacinas, visitas domiciliares, acompanhamento do ACS, atendimento do Serviço Social, Cartão SUS, atividades de Educação em Saúde em grupo nas escolas (PSE - Programa de Saúde na Escola), nas associações, na própria Unidade Básica, além dos grupos de Gestantes, Planejamento Familiar, Diabéticos, Hipertensos, Tabagismo, entre outros que se fizerem necessários ou que forem implantados, além de encaminhamento para os serviços da Rede de Atenção Especializada e de Urgência/emergência.

No contexto da Atenção Primária em Saúde, o município desenvolve algumas estratégias e/ou programas que prestam atendimento à criança e ao adolescente, conforme descrição abaixo:

ESF - Estratégia Saúde da Família e EAP – Estratégia de Atenção Primária em Saúde: ambas são modelos de reorganização da Atenção Primária em Saúde de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde. Segundo o Ministério da Saúde são estratégias de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Primária em Saúde, por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da PNAB - Política Nacional de Atenção Básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade. As Unidades de Estratégia Saúde da Família e Estratégia de Atenção Primária, desenvolvem o acompanhamento regular de um número definido de famílias localizadas em uma área geográfica delimitada, que são cadastradas pela equipe, o que pressupõe um maior vínculo com a população atendida. A diferença existente entre ambas são a carga horária e a composição da equipe. ESFs atuam com carga horária de 40hs/semanais podendo atender até 4.000 pessoas enquanto as EAPs com carga horária de 20hs ou 30hs/semanais, podendo atender 2.000 e 3.000 pessoas

respectivamente.

EACS – Estratégia do Agente Comunitário de Saúde: No processo de fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), o Agente Comunitário de Saúde tem sido um personagem muito importante realizando integração dos serviços de saúde da Atenção Primária em Saúde com a comunidade. Por meio de ações educativas em saúde nos domicílios e espaços comunitários o ACS permite que a equipe estenda o acesso às ações e serviços de informação e promoção social e de proteção da cidadania, além de participar da orientação, acompanhamento e educação específica em saúde.

Academia da Saúde: é um Programa que tem como principal objetivo contribuir para a promoção da saúde e modos de vida saudáveis. Dessa forma, a Academia da Saúde contribui com o cuidado integral, contemplando a implantação de polos com infraestrutura e profissionais qualificados, no qual são desenvolvidas atividades de vários tipos. Os polos do Programa são espaços públicos construídos para o desenvolvimento de práticas corporais, integrativas e complementares, artísticas e culturais, atividades físicas variadas, promoção da alimentação saudável, educação em saúde e mobilização da comunidade e estão vinculados a uma Equipe de Saúde.

PMM - Programa Mais Médicos: é parte de um amplo esforço do Governo Federal, com apoio de estados e municípios, para a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Este programa busca resolver a questão emergencial do atendimento básico ao cidadão, mas também cria condições para continuar a garantir um atendimento qualificado no futuro para aqueles que acessam cotidianamente o SUS. Além de estender o acesso, provoca melhorias na qualidade e humaniza o atendimento, com médicos que criam vínculos com seus pacientes e com a comunidade. Atualmente (2021) Toledo mantém 08 profissionais do Programa Mais Médicos atuando em Unidades de Atenção Primária em Saúde.

PSE - Programa Saúde na Escola: instituído pelo Decreto Presidencial nº 6.286 de 5 de dezembro de 2007, surgiu como uma política intersetorial entre os Ministérios da Saúde e da Educação, na perspectiva da atenção integral (promoção, prevenção, diagnóstico e recuperação da saúde e formação) à saúde de crianças, adolescentes e jovens do ensino público básico, no âmbito das escolas e unidades básicas de saúde, realizada pelas equipes de saúde da atenção básica e educação de forma integrada.

Além de todas as ações/atividades propostas pelo programa essa intersetorialidade entre as redes públicas de saúde e de educação, e com

as demais redes sociais, implica refletir sobre como esses serviços estão se relacionando, qual o padrão de comunicação estabelecido entre as diferentes equipes e serviços, qual o modelo de atenção ao público escolar e qual o modelo de gestão intersetorial produzidos nesses serviços.

O município mantém a adesão ao programa e vem seguindo as orientações da Portaria nº 1055/2017 e realizando as ações de prevenção de doenças e promoção da saúde mediante planejamento intersetorial e gestão compartilhada entre a saúde e a educação. As ações são: 1. Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*; 2. Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas; 3. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas; 4. Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos; 5. Prevenção das violências e dos acidentes; 6. Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação; 7. Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor; 8. Verificação da situação vacinal; 9. Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil; 10. Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração. 11. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS; e, 12. Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

A partir da declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) na Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, a ação de prevenção à Covid-19 passa a fazer parte das ações do PSE.

PCS - Programa Crescer Saudável: Tendo em vista a adesão ao PSE, em 2019 o município pode fazer adesão à este programa que foi instituído pela PORTARIA Nº 2.264, DE 30 DE AGOSTO DE 2019. Trata-se de um conjunto de ações implementadas com o objetivo de contribuir para o enfrentamento da obesidade infantil no país por meio de ações a serem realizadas no âmbito do PSE, para as crianças matriculadas na Educação Infantil (creches e pré-escolas) e Ensino Fundamental I. As ações que compõem o programa abrangem a vigilância nutricional, a promoção da alimentação adequada e saudável, o incentivo às práticas corporais e de atividade física e ações voltadas para oferta de cuidados para as crianças que apresentam obesidade.

Saúde da Mulher: A saúde da criança se inicia com a saúde da mulher. A promoção de saúde integral da mulher, com ênfase na anticoncepção, no atendimento às mulheres vítimas de violência, às doenças sexualmente transmissíveis/AIDS, a prevenção do câncer de mama e do câncer de colo do útero, e à saúde das adolescentes são importantes ações de saúde, tanto para a garantia do intervalo interpartal (período

entre duas gestações) e para a prevenção de gravidez indesejada ou de alto risco, quanto para identificar fatores de risco ou diagnosticar e tratar doenças/problemas que podem comprometer a saúde da mulher e do recém nascido, ou até mesmo alterar a evolução normal de uma futura gestação. Este é ainda momento privilegiado para se incentivar hábitos de vida e nutricional saudáveis, prevenção de tabagismo e uso de drogas, infecções, entre outras, fundamentais para a saúde da mulher, da gestante e do bebê.

A Saúde da Mulher abrange também a assistência qualificada à gestante e ao recém-nascido: o pré-natal iniciado em momento oportuno, com abordagem integral, qualificada e humanizada, acesso aos exames preconizados, pré-natal de alto risco, vacinas e medicamentos necessários, promovem a vida e saúde da gestante e do bebê. Para atender as diretrizes da assistência qualificada a gestante e ao recém-nascido, o município possui adesão alguns programas específicos como: a) **A Rede de Atenção Materno Infantil** que propõe a organização da atenção materno-infantil nas ações do pré-natal e puerpério e o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças, em especial no seu primeiro ano de vida. É um conjunto de ações que envolve a captação precoce da gestante, o seu acompanhamento no pré-natal, com no mínimo 7 consultas, a realização de exames, a classificação de risco das gestantes e das crianças, a garantia de ambulatório especializado (AMI), para as gestantes e crianças de risco, a garantia do parto por meio de um sistema de vinculação ao hospital conforme o risco gestacional; b) **Programa Toledo é mais mobilidade, que** consiste no custeio de passagens de transporte coletivo urbano a gestantes residentes no Município de Toledo, para viabilizar a realização do acompanhamento médico pré-natal, quando necessário; c) **Programa Mãe Dedicada – Pré-natal, que** tem caráter continuado e permanente, com o fim de incentivar as gestantes residentes no Município de Toledo a realizarem o pré-natal ininterruptamente, visando à diminuição da morbimortalidade materno-infantil no Município. Este programa tem por objetivo a concessão de prêmio (em espécie) a título de incentivo às gestantes que atenderem os requisitos estabelecidos para o Programa; d) **Saúde da Criança e Adolescente**, que desenvolve as ações de promoção à saúde, prevenção de agravos e de assistência à criança promovendo a qualidade de vida para que a criança possa crescer e desenvolver todo o seu potencial. A criança tem sido prioridade das ações de atenção primária a saúde desde os programas de saúde escolar, especialmente seguindo algumas linhas de cuidado como: - incentivo ao Aleitamento Materno, puericultura, alimentação saudável e prevenção do sobrepeso e obesidade infantil e a realização da Imunização.

Ambulatório de Tuberculose e Hanseníase - TB/MH: O município possui um programa especial de acompanhamento aos pacientes

com Tuberculose ou Hanseníase que presta todo o auxílio e tratamento necessário aos pacientes acometidos por estes agravos, além de realizar o controle das notificações. Atualmente na ESF esse acompanhamento é realizado pela própria equipe do território de residência do paciente, tendo os profissionais especializados como referência.

Ambulatório de Feridas Crônicas: Realiza o acompanhamento de pacientes com feridas crônicas referenciados pelas Unidades de Saúde, onde os pacientes são avaliados e retornam com as orientações para o acompanhamento da equipe de sua Unidade de Saúde de referência. Os casos mais complexos, são acompanhados no próprio ambulatório e em posterior devolvidos para a Unidade de referência.

Saúde Bucal: programa que busca assegurar o acesso progressivo de todas as famílias às ações de promoção e prevenção, bem como aquelas de caráter curativo, garantindo qualidade e efetividade das ações de saúde bucal desenvolvidas. A saúde bucal da criança começa com a linha do cuidado da saúde da mulher. Condições favoráveis antes e durante a gravidez e o aleitamento materno promovem a saúde dos dentes, a prevenção de problemas ortodônticos e da fala. Após o nascimento é necessário destacar aspectos dos hábitos alimentares, a transmissibilidade da cárie, as doenças que afetam a boca, medicamentos com manifestação sobre as estruturas dentárias, a cronologia da erupção dos dentes e os fenômenos que geralmente os acompanham, o uso excessivo de chupetas. Os cuidados de higiene bucal o exame da boca são constantemente estimulados e construídos nas diversas ações das equipes de saúde.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: O serviço na área de Assistência Farmacêutica, envolve a manipulação e dispensação de medicamentos. Além de dispensação de medicamentos à população, este setor presta apoio técnico à todas as Unidades de Saúde do Município. A assistência Farmacêutica é composta por 03 farmácias comunitárias: 01 na Vila Pioneiro (anexo ao PAM), uma na Unidade do Coopagro e a Farmácia Escola anexo a Unidade Básica do Centro de Saúde. Além destas farmácias dispõe da CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico, que faz o armazenamento, controle e distribuição dos medicamentos e dispõe de dispensários de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde.

ATENÇÃO ESPECIALIZADA: Para atender as demandas identificadas na Atenção Básica, temos os serviços prestados pela Atenção Especializada. O município conta com uma Central de Especialidades responsável por realizar consultas especializadas encaminhadas pela atenção básica nas áreas de: Endocrinologia, cardiologia, ortopedia, dermatologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, (todas as faixas etárias) gastroenterologia, reumatologia, (acima de 12 anos), pneumologia (acima de 8 anos) e exames de ultrassonografia, eletrocardiograma (acima de

5 anos), eletroencefalograma (acima 10 anos), bem como, realizar o agendamento para demais serviços especializados conveniados e/ou contratados pelo SUS e pelo Consórcio Intermunicipal Costa Oeste do Paraná na sede do município como também na região da 20ª Regional de Saúde, como: Laboratório de análises clínicas; Clínicas de reabilitação ortopédica e auditiva; Serviço de imagem e radiologia; Consultas e exames básicos e especializados; TFD – Tratamento Fora de Domicílio (Todas as especialidades que não são oferecidas no município ou que não tenha serviço credenciado ao SUS);

Vinculada ainda a Atenção Especializada, atualmente o município dispõe de um Centro de Fisioterapia Reabilitação e Terapias Complementares que atende crianças de 00 a 14 anos, com intuito de promover ações de habilitação e reabilitação visando o desenvolvimento das potencialidades na independência das crianças e adolescentes em suas atividades da vida diária.

REDE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL: A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município de Toledo é composta com diferentes segmentos da saúde. A porta de entrada é a Atenção Básica, a qual é coordenadora do cuidado da população em seu território e ordenadora da rede², através das Unidades Básicas de Saúde e Estratégias de Saúde da Família. Enquanto Atenção Especializada em Saúde Mental, existe desde 1996 no Município de Toledo, o Departamento de Saúde Mental, que atualmente, é composto por quatro serviços: Ambulatório de Saúde Mental (ASM) e três Centros de Atenção Psicossocial – CAPS II (transtornos mentais severos e persistentes), CAPS AD (Álcool e Drogas) e CAPS i (Infanto-juvenil). Ainda sobre atendimentos especializados, através de convênio com o CISCOPAR, há atendimento no SIM PR - CAPS AD III Regional, e consultas de psiquiatria e psicologia em clínicas e/ou consultórios do CISCOPAR. Fazem parte da RAPS também os Serviços de Urgência e Emergência (UPA, PAM e SAMU), Central de Regulação de Leitos (internamentos em hospitais psiquiátricos) e Comunidades Terapêuticas.

A RAPS atua também com parcerias na atenção intersetorial, como: Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, Secretaria da Juventude, Secretaria de Esportes e Lazer, Conselho Tutelar, Conselhos Municipais (CMS, COMAD, CMDCA, CMAS, CMPC), Centro de Socioeducação - CENSE, Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, entre outros.

² NOTA TÉCNICA PARA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE COM FOCO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E NA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – SAÚDE MENTAL. Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein. São Paulo: Hospital Israelita Albert Einstein: Ministério da Saúde, 2021.

Ambulatório de Saúde mental dispõe de atendimento às crianças, adolescentes, adultos e idosos, classificados na estratificação de risco em saúde mental como MÉDIO RISCO. Tais casos são compatíveis com Transtornos Mentais considerados comuns, como os quadros ansiosos, depressivos e somatoformes.

O serviço conta com equipe multiprofissional com: 1 psiquiatra, 1 clínico geral com especialização em psiquiatria, 7 psicólogos, 4 fonoaudiólogas, 1 assistente social, 1 assistente administrativo, 1 assistente em desenvolvimento social (educador social), 1 coordenação, 1 auxiliar de serviços gerais, 2 estagiários atuando como assistentes administrativos.

Há demanda reprimida no serviço do Ambulatório de Saúde Mental, que totaliza aproximadamente 884 pessoas aguardando em fila de espera para atendimento. Desse total, na data de 25 de agosto de 2021, 302 aguardam por consulta com médico psiquiatra, 309 aguardam atendimento de psicologia e 273 aguardam por fonoaudiologia.

Centro de Atenção Psicossocial Dr. Jorge Niisidi “Lugar Possível” - CAPSII que possui estrutura cedida pelo próprio município. No CAPS II, são atendidos pacientes adultos, com transtorno mental severo e persistente, estratificados como ALTO RISCO em saúde mental. O serviço contem os seguintes profissionais: 1 assistente social, 2 psicólogas, 2 enfermeiras, 2 técnicas de enfermagem, 2 terapeutas ocupacionais, 1 médico psiquiatra, 1 assistente administrativo, 1 assistente em desenvolvimento social (educador social), 1 coordenadora, 2 estagiários atuando como assistentes administrativos.

O CAPS II tem atualmente 520 pacientes cadastrados como ativos. O serviço realiza atendimentos individuais, coletivos através de grupos e oficinas terapêuticas (jogos de mesa, arte com fios, orquídeas, pintura em MDF, lava auto, relaxamento e ansiedade, sabonete, construindo a juventude, arte terapia), atendimento à família, visitas domiciliares, atendimentos à família e atendimento com auriculoterapia como Prática Integrativa e Complementar em Saúde (PICS).

Fila de espera por acolhimento, na data de 25 de Agosto de 2021, é de 66 pacientes, sendo que o mais antigo aguarda desde maio de 2021. O acolhimento é o primeiro atendimento realizado no serviço de saúde mental, para avaliação do caso e elaboração do PTS. Essa fila é reflexo do aumento no número de encaminhamentos ao serviço, principalmente de pacientes jovens (entre 18 e 30 anos de idade).

A estrutura física do CAPS II é mesma há 15 anos, a qual neste momento, se apresenta como insuficiente às demandas dos pacientes e

equipe. O serviço possui carro próprio, que atende as necessidades de deslocamento da equipe.

Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas- CAPS AD que realiza atendimento em imóvel alugado. O serviço do CAPS AD atende pessoas com transtornos decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas, possui como público-alvo: adultos, classificados como MÉDIO e ALTO RISCO em saúde mental. Cabe ressaltar que no período entre 2009 e agosto de 2021 também realizava atendimento à população de crianças e adolescentes com dependência química, os quais a partir de setembro de 2021 passarão a ser atendidos pelo serviço do CAPS i.

Os profissionais que atuam nesse serviço são: 2 psicólogas, 1 psiquiatra, 2 técnicos de enfermagem, 1 assistente social, 1 clínico geral, 1 terapeuta ocupacional, 1 assistente administrativo, 1 assistente em desenvolvimento social (educadora social), 2 estagiários atuando como assistente administrativo.

Atualmente, estão cadastrados em atendimento, 469 pacientes ativos. O serviço funciona em casa alugada há 12 anos, adaptada para as demandas de atendimento de CAPS, carecendo de uma sede própria. O serviço possui carro próprio, para os atendimentos em domicílio e outros deslocamentos necessários.

O serviço do CAPS AD no atendimento aos dependentes químicos, realiza um trabalho singular que demanda empenho da equipe de profissionais, na atenção ao paciente e muitas vezes, apenas à família, devido resistências ao tratamento, de modo que além do tratamento voluntário, também ocorrem orientações e encaminhamentos para tratamento involuntário de desintoxicação. Para o tratamento voluntário, além do acompanhamento no serviço, pode ser encaminhado para desintoxicação no SIM PR - CAPS AD III regional, aos interessados também é possível indicação de comunidades terapêuticas que existem no município, e internamento via CRL. Todos os casos de tratamento involuntário, além de acompanhamento à família, é avaliada a necessidade de internamento de desintoxicação via CRL.

Enquanto atividades de grupos e oficinas terapêuticas, estão disponíveis pintura em tecido, pintura em mandala, filtro dos sonhos, tecidos e linhas, jogos, arte em EVA e grupo de Dança Circular como Prática Integrativa e Complementar em Saúde (PICS).

Caps Infantil – Implantado em 2019, atende crianças e adolescente de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias que apresentam transtornos mentais graves e persistentes, estratificados como de ALTO RISCO em saúde mental. A partir de setembro de 2021, esse serviço também passou

a atender os transtornos mentais incluindo os relacionados ao uso de crack, álcool e outras drogas, com MÉDIO e ALTO RISCO em saúde mental, nos termos da legislação vigente e projeto técnico de criação do serviço.

Atualmente há 366 pacientes ativos no serviço. Há ainda 61 pacientes em lista de espera aguardando por acolhimento, que é o primeiro atendimento no serviço para definição do plano terapêutico, sendo que o paciente mais antigo aguarda desde 01 de março de 2021.

É importante ressaltar que atualmente o CAPS i é o serviço de saúde para o qual são referenciados todos os pacientes com suspeita e com laudo de Transtorno do Espectro Autista (TEA), sendo que esse serviço deveria atender apenas os TEA com alto risco em saúde mental. Hoje a demanda dos pacientes autistas representa metade de todo público atendido no serviço (154 crianças e adolescentes), os quais requerem atendimentos individualizados e específicos, contando a equipe apenas com a terapeuta ocupacional, o psiquiatra, a fonoaudióloga e uma educadora social com formações especializadas para atendimento nessa área. Devido a alta demanda e falta de outros pontos de atendimento as demandas de baixo e médio risco (como uma clínica escola, um Centro Especializado de Reabilitação - CER), há uma fila de espera pelos atendimentos de alguns desses profissionais: 50 pacientes aguardam por terapia ocupacional, 54 pacientes aguardam fonoaudiologia, e 49 pacientes aguardam psicologia.

A estrutura do serviço é própria e requer ampliação já preconizada no projeto técnico de implantação do serviço desde 2019, contando com um amplo terreno para essa expansão do espaço de atendimento. Outra demanda do serviço é quanto a aquisição de um carro, para facilitar o deslocamento das equipes para atendimentos e visitas domiciliares, como também estudos de caso e apoio matricial para os serviços da rede de Atenção Primária em Saúde e rede intersetorial.

A equipe do CAPS i é formada atualmente pelos seguintes profissionais: 1 assistente social, 2 psicólogas, 2 enfermeiras, 2 técnicas de enfermagem, 1 terapeuta ocupacional, 1 médico psiquiatra, 1 médico clínico geral, 1 fonoaudióloga, 1 psicopedagoga, 1 assistente administrativo, 2 assistentes em desenvolvimento social (educador social), 1 coordenadora, 2 estagiários atuando como assistentes administrativos, 1 auxiliar em serviços gerais.

São oferecidos neste serviço oficinas de artes plásticas, artesanato, artes, brinquedos e brincadeiras, filmes, games, jogos em tabuleiros, grupos psicoterapêuticos com adolescente e pais.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: Buscando atender a demanda de Urgência e Emergência, o município conta com duas Unidades de Pronto Atendimento, a UPA 24 horas da Vila Becker e o PAM 24horas da Vila Pioneiro que atualmente é referência para casos suspeitos de COVID-19. São serviços que atendem a baixa e media complexidade, utilizando para tanto o Protocolo de Manchester que classifica os pacientes por cores, após uma triagem baseada em sintomas, de forma a representar a gravidade do quadro e o tempo de espera para cada paciente. o Serviço Atendimento Móvel de Urgência – SAMU OESTE o qual possui uma Unidade de Suporte Básico e uma Unidade de Suporte Avançado e é administrado pelo CONSAMU, via Central de Regulação do município de Cascavel-Pr e um heliponto anexo ao PAM, que presta atendimento aéreo.

Para dar suporte a toda essa rede, o município conta com a atenção hospitalar da Casa de Saúde Bom Jesus – HOESP que é porta aberta às gestantes do SUS, sendo os demais cidadãos acolhidos através da Central de Leitos do Estado do Paraná, que possui hospitais conveniados em todo o Estado. Os hospitais exercem um importante papel na rede de assistência à saúde, uma vez que concentram os serviços de média e alta complexidade prestados pelo Sistema Único de Saúde. A Instituição hospitalar Bom Jesus, é reconhecido como Hospital Amigo da Criança.

Além de toda a rede de saúde apresentada, o município de Toledo é sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR e da 20ª Regional de Saúde. A 20ª Regional de Saúde, possui um corpo técnico, que é composto por profissionais das diversas áreas do conhecimento, com atuação junto às equipes municipais, dos consórcios intermunicipais de saúde e da rede SUS, no apoio, articulação e desenvolvimento da política de saúde da SESA. À Regional de Saúde cabe desenvolver a inteligência necessária para apoiar o município em todas as áreas e para influenciar na gestão das questões regionais, fomentando a busca contínua e crescente da eficiência com qualidade.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE: Na área de Vigilância em Saúde, o município possui o serviço da Vigilância à Saúde – VISA, que congrega ações de: Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde do Trabalhador e Endemias. Este serviço tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

Para abordar o direito à vida e à saúde da criança e do adolescente, a perspectiva adotada foi a de centrar a análise em indicadores

produzidos no âmbito das ações do SUS, com dados obtidos junto à Secretaria Municipal de Saúde compilado a partir dos sistemas de informação disponibilizados pelo Ministério da Saúde. A escolha dos indicadores deu-se a partir da reflexão sobre a capacidade de discriminação dos mesmos. Investiu-se em indicadores que abrangessem aspectos de cuidados básicos e especiais voltados a apreender situações que destaquem a condição de saúde da criança e do adolescente, desde o acompanhamento da gestação, abrangendo aspectos que possam indicar riscos ou situações que exigem especial atenção. As informações utilizadas foram:

1. Mortalidade materna;
2. Consultas de pré-natal;
3. Cobertura vacinal;
4. Mortalidade infantil (menores de 01 ano) e em menores de 05 anos;
5. Gravidez na Adolescência.

Mortalidade Materna: A mortalidade materna, vem diminuindo em ritmo lento. Mais de 65 mulheres em cada 100 mil parturientes morrem no Brasil em decorrência de problemas na gestação ou no parto. E esse número pode ser maior devido à notificação incorreta. O Brasil avançou, mas não atingiu a meta de reduzir em três quartos, entre 1990 e 2015, a razão de mortalidade materna. Segundo estimativas da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS), a razão de mortalidade materna em 1990 era de 141 por 100 mil nascidos vivos, em 2015 caiu para 68 por 100 mil nascidos vivos porém a meta era atingir 35 óbitos por 100 mil nascidos vivos.

Dados recentes (2021) do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) e Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), apresentam que ocorre 59,1 óbitos para cada 100 mil nascidos vivos, número bem acima das metas firmadas com a Organização das Nações Unidas (ONU).

De todos os pontos referentes à assistência na gravidez e nascimento, o alto índice de cesarianas é considerado preocupante. Nos dias atuais conseguir mudar a escolha envolve sua condição cultural, familiar, além de ser influenciada pela sociedade – tem sido um grande desafio, pois implica mudança de paradigma sociocultural.

No Município de Toledo nos últimos quatro anos, 2017 à 2020, ocorreram 4 óbitos maternos, conforme se apresenta na tabela 02.

TABELA 03 – PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS SEGUNDO CAUSA (CID-10 3C) NO PERÍODO DE 2017 À 2020. TOLEDO.

MORTALIDADE MATERNA	2017	2018	2019	2020
Nº de Óbitos Maternos	0	0	2	2
Taxa de Mortalidade Materna/100.000	0	0	93,37	101,2

Fonte: Vigilância Epidemiológica/2020

Consultas de Pré-natal: Atualmente, no Brasil, é reconhecida a importância de se ter um acompanhamento abrangente no pré-natal, que inclua não só as questões biológicas, mas, também, outros aspectos relevantes ao desenvolvimento infantil, como a saúde emocional da mãe, o apoio que ela encontra nos familiares, no trabalho, na escola e na comunidade, bem como orientações sobre a importância da construção do vínculo com o bebê e da participação do pai.

O Ministério da Saúde recomenda que sejam realizadas no mínimo seis consultas (uma no primeiro trimestre da gravidez, duas no segundo e três no terceiro), sendo ideal que a primeira consulta aconteça no primeiro trimestre e que, até a 34^a semana, sejam realizadas consultas mensais.

A assistência do pré-natal bem estruturada pode promover a redução dos partos prematuros e de cesárias desnecessárias, de crianças com baixo peso ao nascer, de complicações de hipertensão arterial na gestação, bem como da transmissão vertical de patologias como o HIV, sífilis e as hepatites.

Em Toledo, o número de consultas pré-natal, apresenta-se nos últimos anos conforme pode ser observado na tabela 03.

QUADRO 05. NASCIDOS VIVOS, SEGUNDO NÚMERO DE CONSULTAS DE PRÉ-NATAL – 2017 À 2020.

CONSULTAS PRÉ-NATAL	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
NENHUMA	02	0,09	03	0,14	02	0,15	06	0,29
1-3 CONSULTAS	27	1,25	11	0,54	20	1,06	16	0,80
4-6 CONSULTAS	187	9,20	106	5,22	131	6,33	112	5,70
7E+ CONSULTAS	1.943	89,46	1.910	94,10	1.912	92,46	1.841	93,21
TOTAL	2.159	100	2.031	100	2.068	100	1.975	100

Fonte: Relatórios apresentados em Audiência Pública. 2021

De acordo Com o Ministério de Saúde, para garantir um pré natal de qualidade, deve ser disponibilizado a gestante sete ou mais consultas de pré-natal. O parâmetro Estadual e mesmo o Nacional, é de que 80% das gestantes realizem sete ou mais consultas. Neste sentido, o

município vem atingindo a média superior a essa marca, porém conforme Plano Municipal de Saúde 2018-2021 se pretende atingir 96% até final de 2021. Após esse período será avaliado esse indicador.

Cobertura vacinal: A vacinação, ou imunização é uma atividade da atenção Básica e orienta-se pelos princípios da universalidade, integralidade e equidade do SUS, constituindo uma das ações coletivas mais relevantes da Saúde Pública, devido ao caráter estratégico na redução de morbidades e mortalidades por doenças transmissíveis (BUENO; MATIJASEVICH, 2011).

Para demonstração da cobertura vacinal foram analisados 5 tipos de vacinas separadamente, ministradas em crianças até um ano de idade, no período de 2017 a 2020: Poliomielite – Sabin, BCG, Hepatite B, Tetravalente bacteriana e Tríplice viral.

QUADRO 06 - COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS MENORES DE UM ANO DE IDADE, COM AS VACINAS BCG, TETRAVALENTE, SABIN,ROTA VIRUS, HEPATITE B, MENIGITE C, PENEUMO 10 VALENTE E FEBRE AMARELA DE 2012 A 2016 - TOLEDO.

VACINAS	ANO			
	2017	2018	2019	2020
BCG	106,1%	89,4%	93%	86,3%
TETRAVALENTE	103,4%	96,8%	80%	91%
SABIN (POLIOMIELITE)	130,4%	96,4%	90,6%	85,3%
ROTA VIRUS	105,5	91,9%	92,5%	87,2%
MENINGO C	106,7	93,5%	92,6%	89,7%

PNEUMO 10	107,9	93,4%	93,2%	87%
FEBRE AMARELA	95,03%	97%	85,3%	61,8%

Fonte: SVS – Vigilância Epidemiológica – API. 2021

Os dados apresentados no quadro 04, percebemos uma alta cobertura vacinal no ano de 2017, que se justifica em função da meta estar de acordo os números estimados pelo Ministério da Saúde maiores que a realidade do município, justificando assim a porcentagem excedente.

Em 2020, houve uma queda na cobertura de vacinação, fato justificado pela situação de pandemia pelo COVID-19.

Mortalidade Infantil : A taxa de mortalidade infantil se refere a população > de 01 ano por mil nascidos vivos. No Brasil, a taxa de mortalidade infantil (menores de 1 ano) por mil nascidos vivos em 2010 foi de 15,6, taxa menor que a meta prevista para 2015, que era de 15,7 por mil nascidos vivos.

Em relação a população abaixo de 5 anos, o Brasil vem apresentando um decréscimo de óbitos desta população nos últimos anos. Em 2010 apresentou uma taxa de 18,6 e em 2018 chegou a 15,2, isso segundo dados do Ministério da Saúde.

QUADRO 07. SÉRIE HISTÓRICA DA TAXA DE ÓBITOS DE CRIANÇAS MENORES DE UM ANO E MENORES DE CINCO ANOS EM TOLEDO-PR, 2017-2020.

PERÍODO	Nº DE NASCIDOS VIVOS	Nº DE ÓBITOS EM > DE 01 ANO	TAXA DE MORTALIDADE EM > DE 01 ANO	Nº DE ÓBITOS EM > DE 5 ANOS	TAXA DE MORTALIDADE EM > DE 05 ANOS
2017	2.162	21	9,7	29	13,41

2018	2.034	29	15,25	32	15,73
2019	2.071	22	10,63	26	12,55
2020	1.977	15	7,59	16	8,09

Fonte: Site da SESA/Pr. 2021.

Em relação aos óbitos infantis, observa-se através do quadro 05, que ocorreu um aumento significativo nos anos de 2018 e 2019. Como nos anos anteriores, as más formações prevalecem como causas de óbito, sendo consideradas causas não preveníveis.

Os indicadores demonstram que tanto as taxas de mortalidade na infância (menores de 5 anos) e infantil (menores de 1 ano) vem apresentando queda no período onde atingimos a meta de um dígito de coeficiente de mortalidade infantil, conforme preconizado pela Organização Mundial de Saúde.

A mortalidade infantil tem sido um grande desafio, pela oscilação de sua taxa ao longo dos últimos 8 anos, e neste sentido as ações preventivas devem continuar periodicamente e a rede de atenção à gestante e à criança ser garantida.

Gravidez na Adolescência: A adolescência é um fenômeno que se caracteriza em cada sociedade e cultura de forma diferenciada, determinada por aspectos históricos, sociais, políticos e culturais, e que devem ser considerados no momento de se pensar em uma ação concreta para este público.

No Brasil, a idade média de iniciação sexual está entre 13 a 15 anos, ou seja, em idade escolar, o que justifica a necessidade de realizar ações de prevenção das doenças sexualmente transmissíveis (DST) e HIV/AIDS á população de adolescentes e jovens escolares, assim como ações de promoção da saúde, visando o enfrentamento das suas vulnerabilidades.

A participação dos jovens e sua integração na sociedade requer que estes estejam aptos a lidar com a vida reprodutiva de forma responsável e informada. “Saber sobre a própria sexualidade leva o adolescente, a saber, mais sobre si, a uma melhor autoestima, a uma maior

responsabilidade nos seus atos e faz com que o encontro com o outro seja de sentimentos positiva” (GONÇALVEZ/GODÓI, 2002, p.67).

Nos últimos 20 anos, o Brasil registrou queda de 37,2% no número de adolescentes grávidas, segundo estudo³ realizado pela ginecologista Denise L. M. Monteiro da Febrasgo⁴. Apesar da queda, o número ainda é preocupante. Dados do DataSUS/Sinasc apontam que a cada dia ocorrem cerca de 1.150 nascimentos de filhos de adolescentes.

A queda no número de adolescentes grávidas está relacionada a vários fatores como, expansão do programa Saúde da Família, que aproxima os adolescentes dos profissionais de saúde, mais acesso a métodos contraceptivos e ao programa Saúde na Escola que oferece informação de educação em saúde. O Ministério da Saúde tem implementado ações para reduzir ainda mais esse percentual, com a divulgação de ações em educação sexual e direitos reprodutivos. Hoje 66% da gravidez em adolescentes são indesejadas.

Para reduzir os casos de gravidez não planejada, o Ministério da Saúde investe em políticas de educação em saúde e em ações para o planejamento reprodutivo. Uma das iniciativas é a distribuição das Caderneta de Saúde de Adolescentes (CSA), com as versões masculina e feminina. A caderneta contém os subsídios que orientam o atendimento integral dos jovens, com linguagem acessível, possibilitando ao adolescente ser o protagonista do seu desenvolvimento.

QUADRO 8- PERCENTUAL DE NASCIDOS VIVOS, CUJAS MÃES TINHAM 19 ANOS OU MENOS, SOBRE O TOTAL DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE TOLEDO – 2017 A 2020.

PERÍODO	NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS	NÚMERO TOTAL DE NASCIDOS VIVOS CUJAS MÃES TINHAM 19 ANOS OU MENOS	PERCENTUAL
2017	2.162	231	10,68

³ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-07/gestacao-na-adolescencia-cai-37-em-20-anos-diz-estudo>. Publicado em 30/07/2021 - 17:43 Por Agência Brasil - São Paulo

⁴ Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetria.

2018	2.034	182	8,94
2019	2.071	164	7,91
2020	1.977	141	7,13

Fonte: TABNET – SESA/Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (Sinasc).

No período em análise ocorreu uma diminuição significativa do percentual de gravidez de mulheres com idade inferior a 19 anos. Em 2013 foram registrados 15,80% de adolescentes grávidas e em 2016 caiu para 12,50%. No Brasil, no ano de 2015, esse percentual foi de 18% dos nascidos vivos de mães com essa mesma faixa etária. De 10,68% em 2017 para 7,13% em 2020.

A busca de parcerias entre áreas afins é um dos meios utilizados pelo município de Toledo-PR, para amenizar algumas expressões da questão social, como por exemplo, a gravidez na adolescência.

Acreditamos que esta redução está relacionada aos esforços realizados pelas equipes de Atenção Básica, especificamente, as equipes da Estratégia Saúde da Família, que tem seu foco de atuação com atividades de promoção e prevenção.

8.4. ESPORTE

No âmbito a que se refere ao atendimento da criança e do adolescente, a Secretaria de Esportes e Lazer de Toledo, segue 3 linhas de trabalho para o atendimento à população do município, sendo; Lazer e Recreação, Programas de iniciação esportiva, e Programa de atendimento ao Rendimento no Esporte.

O setor de lazer e recreação, desenvolve o Programa Recreação com atividades que atendem crianças e adolescentes de 01 à 17 anos. Contando com uma estrutura de equipamentos de recreação, com cama-elástica e brinquedos infláveis, proporciona atividades recreativas em Escolas Municipais e bairros e distritos do município, além de realizar atividades recreativas em festas gastronômicas e eventos oficiais do município

O Setor de Iniciação Esportiva, compreende o maior volume de atendimentos à crianças e adolescentes, o trabalho desenvolvido baseia-se na oferta de atividades esportivas nos núcleos de atendimento da Secretaria de Esportes, proporcionando a população acesso ao esporte através de profissionais de Educação Física formados, em estruturas físicas adequadas, próximas aos locais que demandam estas atividades, preferencialmente onde crianças e adolescentes possam estar em risco social. Sendo as atividades desenvolvidas por este setor, voltadas aos conceitos de “Esporte Formador e Transformador”, conceitos estes que visam a formação de cidadãos responsáveis, com saúde e fisicamente ativos.

Complementando as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Esportes e Lazer, o setor de Rendimento no Esporte, atende a demanda de crianças e adolescentes que se destacam no setor de iniciação, e que podem ter um futuro promissor no esporte, as atividades executadas em núcleos específicos do município e que visam a participação destes adolescentes nas modalidade esportivas como “atletas” representantes do município em competições oficiais de nível, municipal, regional e estadual.

Para atendimento à população a SMEL conta com uma estrutura de 48 professores de educação física, 1 motoristas, 2 técnicos administrativos e 5 auxiliar de serviços gerais.

A estrutura física da Secretaria de Esportes e Lazer de Toledo está distribuída nos bairros de Toledo, contando com 11 campos de futebol, pista de skate e pista de bicicross, 10 Ginásios Poliesportivos, 2 quadras poliesportivas, 3 pistas de caminhada, 1 pista de atletismo (anexa ao estádio municipal), 2 piscinas públicas, 3 quadras de areia, 1 estádio municipal, 1 centro olímpico, 11 campos sintéticos.

QUADRO 9 - ESPAÇOS FÍSICOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

NOME		TIPO	ENDEREÇO	CEP
CENTRO ALDANIR ROSSONI	ESPORTIVO ANGELO	GINÁSIO	AV. MINISTRO CIRNE LIMA Nº 4180	85904-460

CENTRO ESPORTIVO ADENIR JOSÉ MASSOLA	GINÁSIO	RUA RODRIGUES ALVES Nº1366	85903-500
CENTRO ESPORTIVO XIV DE DEZEMBRO	PISCINA E CAMPO SINTÉTICO	RUA GUANABARA S/Nº	85902-580
CENTRO OLÍMPICO ARNOLDO BOHNEN	CENTRO ESPORTIV O	RUA GUANABARA S/Nº	85902-580
COMPLEXO ESPORTIVO EUZÉBIO GARCIA	GINÁSIO E PISCINA	RUA MARIO PUDELL	85909-446
CENTRO ESPORTIVO LAURI JOSE SIMON	GINÁSIO	AV. SENADOR ATTÍLIO FONTANA Nº3055	85911-260
GINÁSIO DE ESPORTES DEZ DE MAIO	GINÁSIO	DISTRITO DE DEZ DE MAIO	
GINÁSIO DE ESPORTES DE NOVO SARANDI	GINÁSIO	DISTRITO DE NOVO SARANDI	
GINÁSIO DE ESPORTES ALCIDES PAN	GINÁSIO	RUA PROTÁSIO ALVES Nº 1640	85905-325
GINÁSIO DE ESPORTES HUGO ZENI	GINÁSIO	RUA PROTÁSIO ALVES S/Nº	85905-325
GINÁSIO ESPORTES JAIME ZENI	GINÁSIO	RUA ADILSON BIER S/Nº	85906-250

CENTRO ESPORTIVO LUCIANO LAURO LONGEN	GINÁSIO	RUA VALÉRIO LAMBARÉ N° 140	85908-370
ESTÁDIO MUNICIPAL 14 DE DEZEMBRO	ESTÁDIO	RUA DA FACULDADE S/N°	85903-000

CAMPO DO JARDIM COOPAGRO	CAMPO DE FUTEBOL	RUA CLAUDIO ARECO N° 1245	85903-707
CENTRO ESPORTIVO DA VILA INDUSTRIAL	CAMPO DE FUTEBOL	RUA SANTOS DUMONT S/N°	85904-450
CAMPO DO JARDIM GISELA	CAMPO DE FUTEBOL	RUA BORGES DE MEDEIROS S/N°	85905-290
CAMPO DO JARDIM PORTO ALEGRE	CAMPO DE FUTEBOL	RUA PARANÁ ESQ. C/ RAMIRO ZIBETI	85906-120
CAMPO DOS AMADORES	CAMPO DE FUTEBOL	RUA PRESIDENTE EMÍLIO MÉDICI	85906-695
CAMPO DO JARDIM AMÉRICA	CAMPO DE FUTEBOL	RUA GENERAL CANABARRO S/N°	85908-149
CENTRO ESPORTIVO DEOLINDO CORDEIRO	CAMPO DE FUTEBOL	RUA SÃO FRANCISCO FALSO S/N°	85909-554
CAMPO DO ALIANÇA	CAMPO DE FUTEBOL	RUA 1° DE MAIO ESQ C/ GONÇALVES LEDO	85910-160

CENTRO ESPORTIVO NELSON MIGUEL SCHARDONG	CAMPO DE FUTEBOL	RUA REINALDO BARILI ESQ. AMÉRICO SARTORI	85915-010
CAMPO SINTÉTICO JARDIM COOPAGRO	CAMPO SINTÉTICO	RUA WILLY WEY Nº 5311	85903-460
CAMPO SINTÉTICO DA GUARDA MUNICIPAL	CAMPO SINTÉTICO	RUA JAPÃO Nº1111	85906-737
CAMPO SINTÉTICO BAIRRO BELA VISTA	CAMPO SINTÉTICO	RUA CASTRO ALVES Nº 1005	85908-140
CAMPO SINTÉTICO EUROPA/AMÉRICA	CAMPO SINTÉTICO	RUA FÉLIX DA CUNHA Nº 571	85908-340
CAMPO SINTÉTICO PRAÇA DAS BANDEIRAS	CAMPO SINTÉTICO	RUA 1º DE MAIO ESQ C/ GONÇALVES LEDO	85910-160
PARQUE FREI ALCEU	QUADRA DE AREIA	RUA SÃO PAULO	85906-150

PISTA DE BICICROSS	PISTA DE BICICROSS	RUA MINHAS GERAIS S/Nº	85906-170
PISTA DE SKATE	PISTA DE SKATE	RUA MINHAS GERAIS S/Nº	85906-170

Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Novembro/2021. Esses equipamentos são utilizados por toda a população do município, e não apenas crianças e adolescentes.

8.5 CULTURA

Em 1973, foi criada a Casa da Cultura, a primeira do Estado do Paraná e em 1974, o Conselho Municipal de Cultura. A partir disso foram criados projetos de grande importância que se tornaram tradicionais no Município, como o Festival de Inverno - Festin - que transforma Toledo num grande palco de manifestação de criatividade e arte da gente toledana. Já em novembro de 1999, este mesmo Conselho elaborou, através de seus representantes, “Uma Política Cultural para o Município de Toledo”.

Durante a década de 80 foram criados outros projetos que se destacaram, como o Tempo de Cultura, Concurso de Contos “Paulo Leminski” (em 2001 passou à incumbência da Secretaria da Educação de Toledo), Festival de Teatro, Encontro de Corais e outros surgiram neste cenário cultural. Os locais de realização destas atividades culturais eram adaptados em auditórios de colégios, ginásios de esportes, tornando-se comum problemas de acústica, falta de espaço e de clima, o que dificultava a vinda de expoentes nacionais para se apresentarem em Toledo.

No dia 26 de novembro de 1999, foi inaugurado o Teatro Municipal de Toledo, o 3º maior do Estado do Paraná, com a presença do Ministro da Cultura, Francisco Weffort e do Governador Jaime Lerner. A obra tem uma área total construída de 2.974,18 m², entre palco, platéia, camarins, salas de ensaio, salas administrativas e demais dependências, com capacidade para 1.022 lugares.

Atualmente, a Secretaria da Cultura oferece cursos em diferentes modalidades, como artes visuais, musicalização, teatro, desenho a crianças e jovens do município, mantendo parceria com diversas Entidades.

A Secretaria Municipal de Cultura desenvolve dentro de suas estratégias de trabalho uma série de programas e ações voltadas à criança e ao adolescente nas áreas em quem, os profissionais técnicos e servidores de carreira, atuam e são eles:

§ **PROJETO VIOLÃO POR MÚSICA**, que tem por objetivo, proporcionar ao aluno o essencial para o acompanhamento do violão. Oferece também ao aluno teoria e prática musical a fim de permitir a ele executar e interpretar os repertórios da música popular brasileira e música erudita. Dentre as suas ações destacam-se aulas práticas em grupos com orientação individual, apresentações culturais, direcionamento para o desenvolvimento e formação da técnica violonística. Os ensaios musicais são

realizados durante o curso, assim como apresentações culturais. Projeto desenvolvido por Técnico em Artes e Instrumentos, formado em Educação Artística com habilitação em Música - Faculdade de Artes do Paraná.

§ **PROJETO GUITARRA POR MÚSICA** com o objetivo de proporcionar ao aluno a fundamentação para o estudo do instrumento, bem como a formação do músico instrumentalista (guitarrista). Com destaque para aulas práticas em grupos com orientação individual, apresentações culturais, treinamento para o desenvolvimento e formação da técnica. Executado por um Técnico em Artes e Instrumentos, formado em Educação Artística com habilitação em Música - Faculdade de Artes do Paraná.

§ **PROJETO PRÁTICA DE CONJUNTO** que visa Contribuir para a formação de bandas musicais de Pop, Rock, Blues e Heavy Metal. Destaca-se que a partir das orientações do professor os alunos desenvolvem a disciplina musical dos integrantes, bem como a dinâmica de grupo, aperfeiçoamento técnico, formação de repertório, interpretação e desempenho. Aplicado pelo Técnico em Artes e Instrumentos, formado em Educação Artística com habilitação em Música - Faculdade de Artes do Paraná.

§ **PROJETO SAXOFONE, FLAUTA TRANSVERSAL E CLARINETE** que busca proporcionar ao aluno o ensino dos instrumentos de sopro saxofone, flauta transversal e clarinete, tornando o aluno apto à realização da leitura de partitura musical e a percepção, entendimento e interpretação estilística dos principais estilos musicais. Baseia-se em Exercícios de leitura de partitura, exercícios técnicos de mecanismo do instrumento, prática de interpretação os principais estilos musicais e prática de música de câmara, envolvendo todos os alunos destes cursos, e é aplicado por um Técnico em Artes e Instrumentos, Bacharel em música popular - Universidade Estadual de Campinas + Pós-graduação em Docência no ensino superior - Faculdade Integrada Metropolitana de Campinas.

§ **PROJETO TEORIA MUSICAL** com a finalidade de fundamentar e regulamentar as relações de consonância e dissonância que são parte essencial do sistema musical tonal. Preparar o músico habilitando suas capacidades rítmicas e melódicas proporcionando uma abordagem total da estrutura musical, abordando os fundamentos da linguagem musical assim como sua estruturação e suas regras. Destacam-se aulas em grupo com orientações direcionadas, juntamente com exercícios teóricos e

práticos de leitura musical, bem como elementos da estrutura musical. Treinamento para o desenvolvimento e formação da técnica da teoria musical. É aplicado pelo Técnico em Artes e Instrumentos, Bacharel em música popular - Universidade Estadual de Campinas + Pós-graduação em Docência no ensino superior - Faculdade Integrada Metropolitana de Campinas.

- § **PROJETO TÉCNICA VOCAL** que busca proporcionar aos alunos um desenvolvimento da musicalidade e da percepção auditiva através dos vocalizes, dos arranjos vocais feitos nas canções executadas e dos exercícios técnicos que trabalham a respiração, a articulação, a dicção, a afinação e a postura corporal. Aulas práticas em grupos com orientação individual, apresentações culturais, treinamento para o desenvolvimento e formação da técnica vocal. Executada pelo Técnico em Artes e Instrumentos, formada em Licenciatura em Música - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.
- § **PROJETO MUSICALIZAÇÃO INFANTIL** que visa apresentar de forma lúdica e prazerosa os princípios básicos da música como as propriedades do som, conceitos de dinâmica e andamento, instrumentos, história da música e percepção auditiva, buscando desenvolver a musicalidade da criança através de aulas dinâmicas e diversificadas utilizando o corpo, instrumentos da bandinha rítmica, instrumentos alternativos e a voz com aulas práticas em grupos com orientação individual, apresentações culturais, treinamento para o desenvolvimento e formação da técnica vocal. Realizada pelo Técnico em Artes e Instrumentos, formada em Licenciatura em Música - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.
- § **PROJETO CORAL INFANTIL** proporcionar aos alunos um desenvolvimento da musicalidade e da percepção auditiva através dos vocalizes dos arranjos vocais feitos nas canções executadas e dos exercícios técnicos que trabalham a respiração, a articulação, a dicção, a afinação e a postura corporal. Trabalhar a socialização, o respeito e a responsabilidade através de jogos, canções, parlendas, trava-línguas, arranjos vocais. Aplicado pelo Técnico em Artes e Instrumentos, formada em Licenciatura em Música - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.
- § **PROJETO TECLADO** que busca proporcionar ao aluno uma vivência musical através do teclado, utilizando-se da leitura musical, de forma lúdica e criativa. Partindo da compreensão de um repertório musical variado, estimulando gradualmente o

aprendizado técnico do mesmo. Conta também com Avaliação teórica e prática (teoria musical e teclado), atividades em sala. Aplicado por um Técnico em Artes e Instrumentos, Licenciatura plena em Música-Unipan/Uniban.

§ **PROJETO DEZ DEDOS NO TECLADO** que desenvolve a sensibilidade rítmica, auditiva e leitura de partituras através da utilização do teclado e piano, proporcionando assim o aprendizado do teclado nos níveis básico, intermediário e adiantado, com avaliação teórica e prática (teoria musical e teclado), atividades em sala, preparação dos alunos para o recital de fim de ano. Aplicado por Técnico em Artes e Instrumentos, formada em piano pelo curso técnico do Conservatório Carlos Gomes, Superior Bacharel em Piano - Universidade do Estado de São Paulo, Licenciatura em Música - Universidade Católica de Brasília, Mestrado em música - Universidade do Estado de São Paulo, Doutorado incompleto em música - Universidade Estadual de Campinas.

§ **PROJETO CURSO DE PINTURA EM TELA “ARTE NA TELA”** que busca desenvolver a sensibilidade artística através do exercício do olhar, do pensar e o fazer, proporcionando subsídio para o processo criativo e intelectual do aluno, através de estudos e reflexões que o leve a expandir seu campo de conhecimento. Explora o desenvolvimento da sensibilidade artística, desenvolvendo a criatividade, a atenção, a concentração, a memória, a coordenação motora, bem como a autoestima, o convívio social e conseqüentemente a ampliação da qualidade de vida. Conta com aulas teóricas e práticas aplicando técnicas de pintura a óleo sobre a tela em estudos variados de luz e sombra, cor, composição e texturas com referências na História da Arte e artistas consagrados. Participação em palestras, workshops, visita a exposição e apreciação de eventos culturais ampliando seu conhecimento artístico e cultural e é aplicado por uma Instrutora de Artes, qualificada em Artes Plásticas - Universidade Federal de Pelotas/RS.

§ **PROJETO INTRODUÇÃO AO DESENHO ARTÍSTICO** que visa desenvolver a sensibilidade artística através do exercício do olhar, do pensar e o fazer, proporcionando subsídio para o processo criativo e intelectual do aluno, através de estudos e reflexões que o leve a expandir seu campo de conhecimento. Explora o desenvolvimento da sensibilidade artística,

desenvolvendo a criatividade, a atenção, a concentração, a memória, a coordenação motora, bem como a autoestima, o convívio social e conseqüentemente a ampliação da qualidade de vida. Conta também com aulas teóricas e práticas aplicando técnicas de lápis grafite em estudos variados com linhas, hachuras e manchas; técnica de tinta guache e lápis de cor aquareláveis com estudos de cor, luz e sombra e composição através de estudos e releituras de obras de arte e estudos de observação de modelos naturais, possibilitando o aprendizado do desenho nos níveis básico, intermediário e avançado preparando o aluno para criação individual e futuras exposições. Participação de palestras, workshops, visita a exposição e apreciação de eventos culturais ampliando seu conhecimento artístico e cultural. Desenvolvido por uma Instrutora de Artes, qualificada em Artes Plásticas - Universidade Federal de Pelotas/RS.

§ **PROJETO FORMAÇÃO DO ATOR** propiciar a formação artística de crianças e adolescentes, fornecer elementos que desenvolvam a cidadania e a cultura nos nossos jovens, através de aulas em sua totalidade práticas e com um grande apelo para o público adolescente. E é desenvolvido por um Funcionário Público com Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Modalidade Normal e Ator Profissional com registro junto ao SATED/PR.

§ **PROJETO VIOLÃO “AMIGOS DA CANÇÃO”** composto por um grupo de alunos entre 18 a 70 anos de idade. São alunos com maior experiência com o violão, mas que apresentam demanda por maiores conhecimentos e desenvolver novas técnicas do instrumento. O curso oferece nível avançado tanto na prática quanto na teoria. Os ensaios musicais são realizados durante o curso, assim como apresentações culturais e desenvolvido por um Técnico em Artes e Instrumentos, Licenciatura plena em Música - Unipan/Uniban.

§ **PROJETO VIOLINO** que busca apresentar à população uma nova visão musical, tendo como principal foco o desenvolvimento da música clássico-erudita. Bem como levar o educando a vivência e compreensão da linguagem musical, propiciando a abertura de canais sensoriais, facilitando a expressão de emoções, ampliando a cultura geral, contribuindo para a formação integral do ser e ajudando no desenvolvimento de concentração e coordenação motora, e aplicado por um Técnico em Artes e Instrumentos,

Licenciatura em Música - Faculdade de Artes do Paraná.

- § **PROJETO VIOLONCELO** que permite proporcionar aos alunos técnica de Violoncelo e teoria musical para ingressar futuramente na Orquestra de Câmara de Toledo. Inserir-los em uma atividade extracurricular ajudando no desenvolvimento de concentração e coordenação motora e mostrar a possibilidade de uma vida melhor através da música. Realizado por um Técnico em Artes e Instrumentos, Licenciatura em Música - Faculdade de Artes do Paraná.
- § **PROJETO DE VIOLINO “ORQUESTRA DE CORDAS”** integrado por alunos entre 15 a 30 anos de idade que se destacam no curso de violino e desejam ampliar seus conhecimentos em nível avançado. O projeto tem o ensejo de propiciar ao aluno um estudo prático e teórico avançado no sentido de propiciar conhecimento técnico apropriado para a realização de apresentações culturais enquanto músicos profissionais. Realizado por um Técnico em Artes e Instrumentos, Licenciatura em Música – Faculdade de Artes do Paraná.
- § **PROJETO ACORDEON PARA TODOS** desenvolvido em três níveis de aprendizado: iniciante, intermediário e avançado. Realizado no Teatro Municipal de Toledo para alunos a partir de 14 anos de idade. O curso abrange tanto conhecimentos teóricos quanto práticos e é ministrado por Servidor municipal com ampla experiência artística tanto na técnica vocal quanto na prática com o acordeon.
- § **PROJETO TOO NA CAPOEIRA** é realizado no Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU das Artes – para turmas de alunos a partir de 05 anos de idade. As aulas ocorrem duas vezes por semana em dois períodos: vespertino e noturno. A finalidade das aulas é o de desenvolver a socialização entre as crianças e adolescentes de modo a propiciar exercícios que incentivem a evolução motora, psicológica e física de modo geral, bem como, incentivar a manutenção dos valores sociais de respeito às diferenças e auxílio mútuo com os exercícios em grupo. Atua diretamente como política sociocultural em relação a ocupação benéfica do tempo ocioso de jovens e crianças em área considerada periférica do município de Toledo. Realizado por agente voluntário ligado ao Conselho Tutelar que possui formação em Licenciatura Plena em História (UNIOESTE) e é Mestre

em Capoeira pelo Grupo Senzala de Toledo.

§ **PROJETO BATERIA** voltado para alunos a partir de 12 anos de idade. O curso ocorre uma vez por semana no CEU das Artes em dois períodos: matutino e vespertino. Durante o curso, os alunos têm acesso tanto ao conhecimento teórico quanto prático, desenvolvem a coordenação motora necessária para a execução das batidas do instrumento e aprimoram a escuta em relação a ritmo e tempo de música. Projeto desenvolvido por Técnico em Artes e Instrumentos, formado em Educação Artística com habilitação em Música - Faculdade de Artes do Paraná.

QUADRO 10. EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA SECRETARIA DA CULTURA:

LOCAL	ENDEREÇO	CONTATO
CASA DA CULTURA	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1638 - CENTRO	(45) 3378-4548 / CASACULTURA@TOLE DO.PR.GOV.BR
TEATRO MUNICIPAL DE TOLEDO	AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 2626 - CENTRO	(45) 3378-2528 / TEATROMUNICIPAL@T OLEDO.PR.GOV.BR

CEU DAS ARTES	RUA LEDI FISCHER MAAS, 1735 – JARDIM EUROPA	(45) 3252- 4088 / CEU.TOLEDO@TOLEDO. PR.GOV.BR
MUSEU HISTÓRICO WILLY BARTH	RUA GUARANI, 3843 – VILA BECKER	(45) 3277-3590 / MUSEU@TOLEDO.PR.G OV,BR

8.6 JUVENTUDE

O tema Juventude começou a ganhar projeção e complexidade no Brasil na metade dos anos de 1990. O aumento da proporção da população juvenil de 15 a 24 anos trouxe consigo o aprofundamento de desigualdades socioeconômicas a este público. A constituição de políticas públicas de juventude é muito recente, sendo este um tema inserido na agenda pública do Brasil pensando especialmente em problemas que afetam, de modo geral, a juventude brasileira: saúde, violência e desemprego (BAQUERO e NAZZARI, 2010).

Para compreender a categoria “juventude”, é importante considerar a pluralidade, a diversidade de ideias, experiências, culturas e particularidades que compõem este segmento; assim, trataremos de “Juventudes”. Souza, *et al* (2016) caracteriza e a condição juvenil como

um processo em que ocorrem transformações em todas as dimensões dos indivíduos, sejam elas biológicas, sociológicas ou psicológicas. Identificar a juventude é muito mais do que delinear uma faixa etária; é, sim, olhar para um processo de construção de identidade dos indivíduos e suas múltiplas faces(...). Por isso, se faz urgente entender a juventude enquanto categoria social a ser respeitada e ouvida a partir do lugar onde vivem(...), reconhecendo suas particularidades e condições juvenis e a necessidade da troca de paradigma da sociedade. (SOUZA et al, 2016, p. 9).

As políticas públicas de juventude são resultados de um processo histórico. Ainda na década de 1980, muitos movimentos juvenis ganharam força, por estarem diretamente lutando pelo fim da ditadura militar, organização que se intensificou na retomada da democracia, quando se discutiu a Constituição Federal de 1988. “É neste contexto que na década de 90 surgem as reflexões e experiências das políticas públicas de juventude” (SOUZA et al, 2016, p. 42). As experiências nos municípios se iniciam com a participação das organizações juvenis. É importante ressaltar que todo este processo não se deu isoladamente, pois neste período também se levantaram as bandeiras com reivindicações das mulheres, da negritude, dos direitos humanos, ecologia e meio ambiente, diversidade sexual, direitos das crianças e adolescentes.

Ainda segundo Souza *et al* (2016, p. 42), somente “a partir de 2003 as políticas públicas de juventude começaram a ser reconhecidas através de várias iniciativas da sociedade civil de grupos como a Unesco, ONGs, Universidades e o Projeto Juventude”. Neste período, foram produzidas pesquisas e diálogos com movimentos juvenis, gestores, especialistas e outras organizações, a fim de discutir a temática.

Em 2003, a Comissão Especial de Políticas Públicas de Juventude foi constituída no poder legislativo, e em 2005 o governo federal criou o Conselho Nacional de Juventude, a Secretaria Nacional de Juventude e o Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária – PROJOVEM (BAQUERO e NAZZARI, 2010).

No ano de 2013, foi aprovada a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que “institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE” (BRASIL, 2013a). Não podemos deixar de citar aqui o protagonismo das juventudes no processo de constituição destas políticas públicas de juventude. Desde as primeiras demandas apresentadas pela população jovem, houve sua participação.

No Município de Toledo, um marco importante nas políticas públicas de juventude foi a aprovação, em 2001, da Lei nº 1.838, que cria o Conselho Municipal da Juventude de Toledo (COMJUTO). Este órgão, que tem caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, tem como uma de suas atribuições, auxiliar na elaboração das políticas públicas locais que promovam o amplo exercício dos direitos das juventudes. Através da Lei 2.210, de 26 de setembro de 2015, o COMJUTO foi regulamentado, tendo, portanto, sua primeira composição.

Em 2011, foi instituída a Secretaria Municipal de Juventude (SMJ), considerada um grande avanço nas ações, programas e projetos para o segmento juvenil. A SMJ possui como principal política pública os Centros de Juventude (CJUs), sendo eles o *CJU Mariana Luiza von Borstel*

(Jardim Coopagro) e o CJU Márcio Antônio Bombardelli (Jardim Europa), construídos, equipados e inaugurados no ano de 2012. Os espaços são destinados a adolescentes e jovens de 12 a 29 anos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, com capacidade para atender 500 jovens por dia, através de projetos e atividades, pautando-se na proposta socioeducacional de desenvolvimento integral do jovem através da pedagogia freiriana, conforme a Deliberação do CEDCA N° 04/2009.

Os Centros da Juventude têm como objetivo constituir-se como espaços de referência para as juventudes, devendo ser acessíveis, abertos e democráticos, que possibilitem a adolescentes e jovens produzirem e acessarem bens culturais e artísticos; participar de atividades esportivas, tecnológicas e profissionalizantes; desenvolver e participar de ações que favoreçam a formação pessoal, profissional, social e política.

O atendimento nos Centros da Juventude acontece de segunda a sexta-feira, no período matutino (das 08h15min às 12hrs) e no período vespertino (13hrs às 17hrs). O atendimento noturno acontece de forma diferenciada: no CJU Europa, de segunda a sexta-feira, das 18hrs às 22hrs, e no CJU Coopagro nas segundas e quartas-feiras, neste mesmo horário. O Programa Centro da Juventude oferta atendimento por meio de acolhida, atividades de formação, de esporte e lazer, e de cultura e arte, acompanhamento e orientação Psicossocial, encaminhamento para a rede de atendimento, eventos, cessão do espaço para o desenvolvimento de atividades próprias de organização comunitária, cultural ou social.

A fim de promover o desenvolvimento integral do público atendido, a proposta do Centro da juventude está alicerçada em três pilares:

Da cidadania: pela organização de atividades que promovam a elevação da consciência política, a participação ativa, a organização, a mobilização e formação de lideranças juvenis (através de rodas de conversa, oficinas psicossociais, palestras, fóruns, visitas institucionais, participação no Conselho Gestor, entre outros);

Da convivência: por se caracterizar como espaço de encontro e de pertencimento, numa dinâmica que combine liberdade e respeito para com colegas e os profissionais do equipamento, propiciando um ambiente sem discriminação de gênero, etnia/raça, religião e/ou classe social;

Da formação: pelo elenco de atividades ofertadas que objetivam aprendizagem no âmbito das relações pessoais, do mundo do trabalho e da produção cultural e artísticos; participar de atividades esportivas, tecnológicas e profissionalizantes, desenvolver e participar de ações que favoreçam a formação pessoal, profissional e política.

A proposta socioeducacional do programa Centro da Juventude pauta-se na Pedagogia de Paulo Freire, marco conceitual construído e

apresentado na Deliberação Nº 004/2009 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR, 2009). Esta proposta socioeducativa enfatiza os princípios que constituem o método de Paulo Freire:

O primeiro princípio nos remete à *politicidade do ato educativo*, ou seja, não existe educação neutra. A educação é vista como construção e reconstrução contínua de significados de uma dada realidade. O segundo princípio do Método diz respeito à *dialogicidade do ato educativo*, em que a base da pedagogia é o diálogo. A relação pedagógica necessita ser, acima de tudo, uma relação dialógica, seja entre educador e educando, entre educando e educador e o objeto do conhecimento, entre natureza e cultura.

No Centro da Juventude, as bases da educação popular devem ser vistas como sustentação para um processo político pedagógico, que visa fortalecer a consciência da cidadania e busca emancipar os sujeitos sociais, através da autorreflexão de sua história.

Neste sentido, buscando dar diretrizes para nortear a política de juventude em nosso Município, em 2021 foi instituído o Programa Bora Lá, agregando uma maior organização das ações voltadas às juventudes. As ações promovidas pelo Programa também vêm no sentido de ampliar o horizonte dos/das jovens, mostrar caminhos para sua atuação social, profissional e cidadã.

O Programa visa a garantia dos direitos estabelecidos pelo Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013), promovendo aos jovens o direito à sua formação integral, autonomia e protagonismo nas esferas política, social, econômica e cultural. Em consonância, tal Programa objetiva o fortalecimento do jovem com seu projeto de vida, trabalhando de maneira intersetorial com outras políticas públicas do Município.

O Programa Bora Lá contempla onze frentes de atuação. A partir destes eixos, são definidos os projetos a serem executados pelos profissionais referenciados a cada área (esporte, cultura, saúde, profissionalização, educação social e outras), através de metodologias ativas. Assim, os projetos se organizam da seguinte maneira:

1. **Protagoniza:** Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil;
2. **Jovem na Universidade:** Direito à Educação;
3. **Bora trabalhar:** Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda;
4. **RESPEITO (respeito, equidade social, paz e igualdade para todos):** Direito à Diversidade e à Igualdade;
5. **Amorescer:** Direito à Saúde;

6. **#TôNaÁrea:** Direito à Cultura;
7. **Comunica:** Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão;
8. **Jovem em Movimento:** Direito ao Desporto e ao Lazer;
9. **Oportuniza:** Direito ao Território e à Mobilidade;
10. **Juventude no Meio:** Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente;
11. **#TMJ - Tamo Junto:** Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça.

CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Em 2008, aconteceu a primeira Conferência Nacional de Juventude, com o tema "Levante sua Bandeira". É importante lembrar que neste momento da história, ainda não havia legislação específica que regulamentasse os direitos dos jovens, sendo que um dos objetivos principais era identificar as demandas para regulamentar a discussão sobre essas políticas públicas. (BRASIL, 2008).

Em 2011, aconteceu a segunda Conferência Nacional de Juventude, desta vez com o tema "Conquistar Direitos, Desenvolver o Brasil". Neste momento, a política de juventude apresentava sua constituição de forma mais organizada, mas ainda necessitava de um norte para cumprir a agenda pública. (BRASIL, 2011).

Em 2015, tivemos a 3ª Conferência Nacional de Juventude com o tema "as várias formas de mudar o Brasil". Este momento foi guiado pelos 11 direitos estabelecidos pelo Estatuto da Juventude, aprovado no ano de 2013, a fim de contemplar uma das propostas prioritárias da conferência de 2011. (BRASIL, 2015).

Em todos os momentos, o Município de Toledo teve suas etapas municipais. No ano de 2019, foi realizada a IV Conferência Municipal Democrática de Juventude, que discorreu sobre "Juventude e garantia de direitos", convocada por meio de mobilização popular, tendo em vista a ausência de convocação desta nas esferas governamentais.

8.7 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE, MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PESSOA IDOSA, IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS – SMDH.

A necessidade de constituir a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano para Infância e Juventude, Mulher, Pessoa com Deficiência, Pessoa Idosa, Imigrantes e outros Grupos Vulneráveis (SMDH), se coloca num contexto de reestruturação do formato administrativo atual de governança municipal.

Um dos objetivos da Municipal de Desenvolvimento Humano para Infância e Juventude, Mulher, Pessoa com Deficiência, Pessoa Idosa, Imigrantes e outros Grupos Vulneráveis (SMDH) é fortalecer a articulação intersetorial das políticas públicas no âmbito do Município, entre as quais, as políticas de Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança Alimentar, Cultura, Esporte e Lazer, Habitação, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Segurança. Este objetivo contribuirá para a efetivação da intersetorialidade, com eficiência, eficácia e efetividade às políticas setoriais, resultando em ganhos para a população e para a Administração Pública.

A defesa de direitos será um dos objetivos centrais da SMDH, voltada a atenção a diversos segmentos vulnerabilizados da sociedade, de forma a contribuir com maior visibilidade das necessidades e favorecer o acessos a serviços públicos.

Assim, a SMDH será organizada em dois grandes eixos, sendo eles: Infância e Juventude, e, Políticas de Cidadania e Desenvolvimento Humano.

No eixo *Departamento de Políticas para Infância e Juventude* serão articuladas as políticas públicas que atendem crianças e adolescentes, prioridade absoluta conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente. E contemplando em tal eixo o fortalecimento da articulação ao segmento Juventude, mantendo vinculado a estrutura da SMDH a administração dos dois Centros da Juventude já existentes no Município – Jardim Coopagro e Jardim Europa (atualmente administrados pela Secretaria de Juventude).

Os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Juventude, também serão vinculados administrativamente a SMDH, estando sob responsabilidade da Secretaria garantindo a infraestrutura necessária à sua manutenção. Ainda, estará vinculado à SMDH, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Os Conselhos Tutelares também serão vinculados administrativamente à SMDH, tendo dotação orçamentária específica para a manutenção dos mesmos (visto que sua execução é autônoma e não jurisdicional).

Portanto, no eixo das Políticas de Infância e Juventude, serão realizadas a estruturação de duas Coordenadorias, sendo um específico para operacionalização da Política da Criança e do Adolescente, com equipe específica, sendo a referência na articulação intersetorial desta Política, bem como da articulação e suporte no andamento dos trabalhos do CMDCA. A outra Coordenadoria refere-se a Política da Juventude, estando sob este setor a manutenção dos CEJUS com suas respectivas Coordenações, bem como, a articulação para andamento dos trabalhos do COMJU. No que concerne ao eixo *Políticas de Cidadania e Desenvolvimento Humano*, este se desmembrará numa gama complexa de Políticas nos seguintes segmentos: Políticas para Mulher, Políticas para Pessoa Idosa, Políticas para Pessoa com Deficiência, Defesa de Direitos e Políticas para Imigrantes e outros Grupos Vulneráveis. Cada um desses segmentos trabalhará as articulações com as demais políticas públicas e sediará os respectivos Conselhos daquele segmento afim, além do atendimento à população que necessite de encaminhamentos e orientações.

No que concerne a Política para Mulher, a *Coordenadoria de Políticas para Mulheres* além de primar pela articulação intersetorial visando a garantia dos direitos sociais de mulheres, implementará Programas e Projetos já existentes entre os quais voltados a valorização da mulher do campo, e serão implantados novos Programas e Projetos, voltados a fortalecimento da autonomia e valorização das mulheres, e a formação profissional e acesso ao mundo do trabalho. Quanto ao atendimento para mulheres em situação de violência, será realizado na Política de Assistência Social, conforme Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. A Coordenadoria de Políticas para Mulheres desempenhará papel central na contribuição junto ao CMDM.

A *Coordenadoria de Políticas para Pessoa Idosa*, contará com equipe para realizar a articulação necessária a implementação da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, atendimentos com orientações e encaminhamentos necessários para garantia dos acessos a bens e serviços, tendo com centralidade defesa de direitos da população idosa do Município, especialmente articulação com as áreas de Saúde, Esporte e Lazer, Cultura e Assistência Social. A Coordenadoria de Políticas para Pessoa Idosa desempenhará papel central na contribuição junto ao CMDI. Também estará vinculado à SMDH o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI.

A *Coordenadoria da Política para Pessoa com Deficiência*, contará com equipe e tem entre suas atribuições articular intersetorial e junto

com CMPCD a elaboração e implantação da Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizando diagnóstico do Município no que concerne a censo e demandas das várias expressões de desigualdade da população com deficiência e de suas famílias. Neste segmento também a elaboração de Programas voltados ao desenvolvimento humano, acesso a formação para o mundo do trabalho dos vários segmentos de pessoas com deficiência, observadas as necessidades particulares e singularidades de cada segmento de PcD. Esta Coordenadoria tem um papel importante na defesa de direitos e de articulação visando contribuir com acesso a bens e serviços das demais políticas públicas, bem como o suporte e fortalecimento do CMPCD.

A *Coordenadoria de Proteção e Defesa de Imigrantes e Outros Grupos Vulnerabilizados*, é um segmento que não há no âmbito do Município referência de Política Pública voltada para atenção particular as necessidades destes segmentos. Entre os objetivos estão o atendimento com acolhida, orientações e encaminhamentos, especialmente a questão da população imigrante que nos últimos anos tem migrado para a região e para Toledo, e não existe um central de referência para atendimento a esta população. Será elaborado Programas e Projetos voltadas à população imigrante e outros grupos vulnerabilizados que não tenham referência de proteção e visibilidade, sendo esta a Coordenadoria o espaço de referência para a acolhida e a articulação juntos as demais políticas públicas, visando o acesso a bens e serviços disponíveis no âmbito do município, bem como, ações voltadas a formação para o mundo do trabalho.

Neste sentido, este Governo vem propor uma nova estrutura Administrativa em que centralizará as políticas de segmentos vulneráveis em uma única Secretaria, que tem como missão contribuir com a mobilização, defesa e garantia de direitos, articulação intersetorial e oferta de Programas e Projetos voltados ao atendimento das necessidades dos diversos segmentos. Ainda, contribuirá com a visibilidade dos vários segmentos.

A SMDH iniciará seu funcionamento em 01 de janeiro de 2022. Contudo, considerando o período de revisão do presente Plano – outubro a novembro de 2021 – a SMDH já participou do processo de revisão, bem como articulou junto às diversas Políticas Públicas que compõem o presente documento a fim de organizar a construção do mesmo.

CONSELHOS TUTELARES

Conforme Estatuto da Criança e do Adolescente Art. 131 “O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei”.

No município há dois Conselhos Tutelares, sendo que estes têm por objetivos: Garantir, fazer valer, na prática, os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sempre que direitos forem ameaçados ou violados, zelando pelo cumprimento efetivos diante de todas as políticas de atendimento à criança e ao adolescente remetendo-se as suas atribuições previstas no artigo 133 do ECA. Faixa etária dos atendidos é de 0 a 18 anos de idade. São realizados atendimentos aos encaminhamentos por serviços públicos/rede intersetorial e denúncias realizadas.

9. LEVANTAMENTO DA REDE DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Neste item, realizar-se-á o Mapeamento circunstanciado da situação da criança e do adolescente, no qual serão apresentados todos os equipamentos e programas de atendimento à criança e ao adolescente das áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Esporte, Cultura e Juventude.

Espera-se que essas informações sejam utilizadas por toda a rede socioassistencial, para além do conhecimento dos Serviços e Programas existentes, proporcionar também aproximação e interação entre os equipamentos.

Ressalta-se ainda, que os números de atendimentos realizados pelos diversos equipamentos abaixo relacionados, em todas as áreas em questão nesse Plano de Ação são variáveis, podendo ocorrer rotatividade nos atendimentos, uma vez que a realidade é dinâmica e existe variáveis como mudança de endereço ou de município, desistência, alcance de idade máxima permitida, privação de liberdade, óbito, dentre outras circunstâncias.

9.1. PROGRAMAS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os serviços de assistência social ofertados na área da criança e do adolescente são estruturados conforme orienta a Política Nacional de Assistência Social/2004, Sistema Único de Assistência Social / SUAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais/2009, e de acordo com os eixos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, de Média e Alta Complexidade, como já explicitado anteriormente. Importante ressaltar que todos os Programas de assistência social estão em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme o artigo 90, Capítulo II (Com a modificação de redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009), que trata das entidades de atendimento. São desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e Organizações da Sociedade Civil, os seguintes Programas: orientação e apoio

sociofamiliar; apoio socioeducativo em meio aberto e acolhimento institucional.

Os Programas voltados à crianças e adolescentes são apresentados a seguir:

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<p>NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO:</p> <p>CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I - CRAS I VILA PIONEIRO</p> <p>CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL II - CRAS II EUROPA</p> <p>CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL III - CRAS III COOPAGRO</p> <p>CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IV - CRAS IV PANORAMA</p> <p>CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL V - CRAS V SANTA CLARA</p> <p>CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VI - CRAS VI ITINERANTE</p>	<p>NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA</p>

<p>ENDEREÇO:</p> <p>CRAS I: RUA. LOPEÍ, 65, ESQUINA COM RUA. FELIPE CAMARÃO - VILA PIONEIRO</p> <p>CRAS II: RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 667 - JARDIM EUROPA</p> <p>CRAS III: RUA JOSÉ AYRES DA SILVA, 746 - JARDIM COOPAGRO</p> <p>CRAS IV: RUA CARLOS SBARAINI, 2251 - JARDIM PANORAMA</p> <p>CRAS V: RUA LEDI FISHER MAAS, 1180 - SANTA CLARA IV</p> <p>CRAS VI: RUA DR. CIRO FERNANDES DO LAGO, 167 - VILA PIONEIRO</p>	<p>RESPONSÁVEL:</p> <p>CRAS I: FRANCIELE DE SOUZA</p> <p>CRAS II: CARLA PATRÍCIA RADTKE</p> <p>CRAS III: CÍNTHIA REGINA BRUM</p> <p>CRAS IV: FERNANDA BONFIM ROCHA</p> <p>CRAS V: LEANDRO HENRIQUE BONOTTO</p> <p>CRAS VI: JAQUELINE NADIR DA SILVA</p>
<p>TELEFONE:</p> <p>CRAS I: FONE: 3378-8636 / CELULAR: 9156-2292</p> <p>CRAS II: FONE: 3252-7585 / CELULAR: 9 9103-2019</p> <p>CRAS III: FONE: 3278-3125 / CELULAR: 9 9154-7753</p> <p>CRAS IV: FONE: 3252-7958 / CELULAR: 9 9121-8458</p> <p>CRAS V: FONE: 3278-7287 / CELULAR: 9 9129-6058</p> <p>CRAS VI: FONE: (45) 3378-8618 / CELULAR: (45) 99138-7214</p>	<p>E-MAIL:</p> <p>CRAS I: CRASPIONEIRA@HOTMAIL.COM</p> <p>CRAS II: CRASEUROPA@HOTMAIL.COM</p> <p>CRAS III: CRASCOOPAGRO@HOTMAIL.COM</p> <p>CRAS IV: CRAS4PANORAMA@YAHOO.COM.BR</p> <p>CRAS V: CRAS.SANTA CLARA@HOTMAIL.COM</p> <p>CRAS VI: CRAS.ITINERANTE@HOTMAIL.COM</p>

PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO / CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATENDIDOS⁵	DEMANDA REPRIMIDA⁶
CIDADANIA PROJETO CEGONHA FELIZ	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CRAS I CRAS II CRAS III CRAS IV CRAS V CRAS VI	CAPÍTULO III, ART.19	OFERECER UM ESPAÇO DE ACOLHIDA E ESCUTA QUALIFICADA, E PROPORCIONAR MOMENTOS DE DIÁLOGOS COLETIVOS E INDIVIDUAL COM GESTANTES, VISANDO O FORTALECIMENTO DO VÍNCULO FAMILIAR.	ADOLESCENTES E ADULTAS	550 ⁷	550 GESTANTES	NÃO POSSUI

⁵ REFERÊNCIA DE ATENDIDOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021;

⁶ REFERÊNCIA DA DEMANDA REPRIMIDA MÊS DE OUTUBRO DE 2021;

⁷ META E ATENDIDOS REFERENTE AO PROJETO CEGONHA FELIZ LEVOU-SE EM CONSIDERAÇÃO O NÚMERO DE BENEFÍCIO EVENTUAIS CONCEDIDOS NO ANO DE 2021, JANEIRO A OUTUBRO, 481 FOI LANÇADO A MÉDIA DE CONCESSÕES PARA CHEGAR NO NÚMERO DE 550 GESTANTES.

PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO/CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA
PROJOVEM ADOLESCENTE	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CRAS I CRAS II CRAS III CRAS IV CRAS V	INCISOS I E II, CAP. II, ARTIGO 90	PROMOVER A SOCIALIZAÇÃO E CONVIVÊNCIA POR MEIO DA CRIAÇÃO DE ESPAÇOS DE REFLEXÃO SOBRE O PAPEL DAS FAMÍLIAS NA PROTEÇÃO DE SEUS MEMBROS E DO ESTÍMULO E ORIENTAÇÃO DOS USUÁRIOS NA CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE SUAS HISTÓRIAS E VIVÊNCIAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, NA FAMÍLIA E NO TERRITÓRIO.	15 A 17 ANOS	190	107	19

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: UNIDADE SOCIAL SÃO FRANCISCO - USSF	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA OSVALDO ARANHA, Nº 500 - SÃO FRANCISCO	RESPONSÁVEL LEGAL: ANIZELI SILVIA GONÇALVES - COORDENADORA
TELEFONE: 3278-7956	E-MAIL: UNIDADESASOFRANCISCO@GMAIL.COM

PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO / CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA
PROGRAMA CRESCER	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UNIDADE SOCIAL SÃO FRANCISCO	ART. 87 INCISO II;	ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS, ESPORTIVAS E DE LAZER PROPORCIONANDO MOMENTOS DE APRENDIZAGEM E INTERAÇÃO COM OUTROS USUÁRIOS.	06 A 15	200	60	28

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: UNIDADE SOCIAL COOPAGRO - USC	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA LUIZ ANTONIO BASSO, 781 - JARDIM COOPAGRO	RESPONSÁVEL LEGAL: CRISTINA VOELKL - COORDENADORA
TELEFONE: 3378-8393	E-MAIL: UNIDADESOCIALCOOPAGRO@HOTMAIL.COM

PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO / CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UNIDADE SOCIAL COOPAGRO	ART. 87 INCISO II;	COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM A FAMÍLIA, PREVENINDO A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E FORTALECENDO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA E POSSIBILITAR ACESSOS A EXPERIÊNCIAS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE NOVAS SOCIABILIDADES.	06 A 14	120	51	00

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - NACA	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: R. LOPEÍ, 65, ESQUINA COM R. FELIPE CAMARÃO - VILA PIONEIRO	RESPONSÁVEL LEGAL: SALETE DE ALMEIDA - COORDENADORA
TELEFONE: 3277-1836	E-MAIL: NACA.TOLEDO@HOTMAIL.COM

PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO/ CAPITULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATENDIDOS	DEMAN DA REPRIMI DA
SEMENTES DO AMANHÃ	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	NACA	ART. 87 INCISO II;	COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM A FAMÍLIA, PREVENINDO A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E FORTALECENDO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA E POSSIBILITAR ACESSOS A EXPERIÊNCIAS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE NOVAS SOCIABILIDADES.	07 A 15	80	25	14

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESPAÇO VIDA - FLORIR TOLEDO	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA CORBÉLIA, Nº 830 - JARDIM SANTA MARIA	RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ CARLOS RUCKS
TELEFONE: (45) 3379-1588	E-MAIL: FLORIRTOLEDO@HOTMAIL.COM

PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO / CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA
Florir Toledo	Proteção Social Básica	Espaço Vida	Art. 87 inciso II;	Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária e possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.	13 a 17 anos	60	34	00

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS LIONS	NATUREZA: () GOVERNAMENTAL (X) NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA OLÍVIA LEONARDI, 196 – VILA BRASIL CEP 85909-620	RESPONSÁVEL LEGAL: OSMAR HENRI VANZELLA
TELEFONE: 3252-4021	E-MAIL: CBLEDIMAAS@YAHOO.COM.BR

PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPITULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA
----------	-------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	-----------------	-------------------

PROGRAMA DE INCENTIVO AO PROTAGONISMO INFANTIL – PRÓ CRIANÇA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE 'ÍNCULOS'	CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS LIONS	ART. 87 INCISO II;	COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM A FAMÍLIA, PREVENINDO A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E FORTALECENDO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA E POSSIBILITAR ACESSOS A EXPERIÊNCIAS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE NOVAS SOCIABILIDADES.	6 A 14 ANOS	30	31	00
--	--	---	--------------------	--	-------------	----	----	----

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME DO ORGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO	NATUREZA: () GOVERNAMENTAL (X) NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 637 – CENTRO	RESPONSÁVEL LEGAL: IR. LUIZA MENIN
TELEFONE: (45) 2103 2900	E-MAIL: ASVPAULO@ASVPAULO.ORG.BR

PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO/CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA
PROCESSO DO CONHECIMENTO –ENINOS E MENINS DE FUTURO	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	NO ENDEREÇO SUPRA CITADO	ART. 87 INCISO II;	PROPICIAR À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE A AQUISIÇÃO PROGRESSIVA DE MÚLTIPLOS CONHECIMENTOS, DE ACORDO COM SEU CICLO DE VIDA, A FIM DE COMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO PESSOAL/EDUCACIONAL, FAMILIAR E SOCIAL, RECEBENDO ATENDIMENTO SOCIAL, PEDAGÓGICO E PSICOLÓGICO.	06 A 17 ANOS	300	322	00

PRÁTICAS DO CRESCER MENINOS E MENINAS DE FUTURO	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	NO ENDEREÇO SUPRACITADO	ART. 87 INCISO II;	OFERECER CURSOS EM DIFERENTES ÁREAS, CAPACITANDO PARA A ENTRADA NO MERCADO DE TRABALHO TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES DE FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES COM COMPETÊNCIA E HABILIDADE. PREPARAR PARA A CONVIVÊNCIA NA COMUNIDADE NA TRANSFORMAÇÃO DO CONHECIMENTO ADQUIRIDO PARA CRESCIMENTO PRÓPRIO E DA SOCIEDADE	12 A 17 ANOS	150	130	00
---	------------------------	-------------------------	-----------------------	---	-----------------	-----	-----	----

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CIRCO DA ALEGRIA	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: R. FÉLIX DA CUNHA, 589-661 - JARDIM EUROPA	RESPONSÁVEL LEGAL: ARLINDO SANCHEZ GUERRA
TELEFONE: 3055-8757	E-MAIL: ESCOLA.ANITA@TOLEDO.PR.GOV.BR

PROG RAM A	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO/CAPITULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATENDIDOS	DEMAN DA REPRI MIDA
CIRCO DA ALEGRIA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ESCOLA MUNICIPAL ANITA GARIBALDI	ART. 87 INCISO II;	COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM A FAMÍLIA, PREVENINDO A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E FORTALECENDO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA E POSSIBILITAR ACESSOS A EXPERIÊNCIAS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER, EM ESPECIAL ATIVIDADES CIRCENSES, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE NOVAS SOCIABILIDADES.	06 A 14 ANOS	100	104	00

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: APM – ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA: BENTO GONÇALVES, 720 – VILA NOVA – TOLEDO PR.	RESPONSÁVEL LEGAL: LUCIMARA GIACOMINI
TELEFONE: (45)3269-1417	E-MAIL: ESCOLA.OSVALDOCRUZ@TOLEDO.PR.GOV.BR

PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO/CAPITULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA
SCFV	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ	ART. 87 INCISO II;	COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM A FAMÍLIA, PREVENINDO A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E FORTALECENDO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA E POSSIBILITAR ACESSOS A EXPERIÊNCIAS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE NOVAS SOCIABILIDADES.	06 A 14 ANOS	30	16	00

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: APM – ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO LUIZ BASEI	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ, 1421 – NOVO SARANDI	RESPONSÁVEL LEGAL: MARCIA CLENIR HENNING FOLLMANN
TELEFONE: (45) 3273-1501	E-MAIL: ESCOLA.LUIZBASE@TOLEDO.PR.GOV.BR

PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISOS/CAPITULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND. ND.	DEMANDA REPRI MIDA
SCFV	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ESCOLA M. ORLANDO LUIZ BASEI – NOVO SARANDI	ART. 87 INCISO II;	COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM A FAMÍLIA, PREVENINDO A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E FORTALECENDO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA E POSSIBILITAR ACESSOS A EXPERIÊNCIAS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE NOVAS SOCIABILIDADES.	06 A 14 ANOS	40	40	00

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CASA DE MARIA – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	NATUREZA: () GOVERNAMENTAL (X) NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CÂMARA, 833	RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA INÊS BORGES MÂNICA
TELEFONE: (45) 3252-5040	E-MAIL: DIRECAO@CASADEMARIATOLEDO.ORG.BR

PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO/CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METASA ATENDIDA	Nº DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA
CONSTRUINDO A VIDA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CASA DE MARIA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	ART. 87 INCISO II;	POSSIBILITAR À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DA POBREZA, A OPORTUNIDADE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, ASSEGURANDO-LHE UM ESPAÇO INSTITUCIONALIZADO SADIO, EM JORNADA AMPLIADA, QUE LHE POSSIBILITE O DESPERTAR DE VALORES, CAPACIDADES E TALENTOS E FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, PREVENINDO A RUPTURA DOS SEUS VÍNCULOS, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS USUÁRIAS NUM ESPAÇO DA PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA.	6 A 14 ANOS	400	425	18

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA	NATUREZA: () GOVERNAMENTAL (X) NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA LEON DINIZ, 320 - JARDIM PANCERA	RESPONSÁVEL LEGAL: JOSE ALVES DE SOUZA
TELEFONE: (45)3252-1754	E-MAIL: ALDEIATOLEDO@UOL.COM.BR

PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO DECRETO Nº 7.162/2010	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.	DEMANDA REPRIMIDA
----------	-------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------	-------------------

PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SEDE DE ENTIDADE	ART. 87 INCISO II;	COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM A FAMÍLIA, PREVENINDO A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E FORTALECENDO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA E POSSIBILITAR ACESSOS A EXPERIÊNCIAS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE NOVAS SOCIABILIDADES.	6 A 14 ANOS	80	80	0
----------------------------------	------------------------	------------------	--------------------	--	-------------	----	----	---

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APAE	NATUREZA: () GOVERNAMENTAL (X) NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA BONFIM - 1621 - CENTRO	RESPONSÁVEL LEGAL: LUCIMAR RECALCATTI VIEIRA
TELEFONE: 45 -3252-3984	E-MAIL: TOLEDO@APAEPR.ORG.BR

PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO/CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.	DEMANDA REPRIMIDA
SCFV	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	NO DOMICÍLIO	ART. 87 INCISO II;	COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM A FAMÍLIA, PREVENINDO A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E FORTALECENDO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA E POSSIBILITAR ACESSOS A EXPERIÊNCIAS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE NOVAS SOCIABILIDADES.	06 A 14 ANOS	10	10	0

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS I				NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO GOVERNAMENTAL () MISTA				
ENDEREÇO: RUA DR. CYRO FERNANDES DO LAGO, Nº 167, VILA PIONEIRO				RESPONSÁVEL LEGAL: JULIANA ALVES MÁXIMO				
TELEFONE: (45) 3378-8334				E-MAIL: CREAS1@TOLEDO.PR.GOV.BR				
PROGRAMA	EIXO DECOMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER*	Nº DE ATEND.	DEMANDA REPRIMIDA
PROGRAMA DE CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	CREAS I	ART. 112 MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA E ART. 101 MEDIDAS PROTETIVAS;	ACOMPANHAMENTO DOS ADOLESCENTES QUE CUMPREM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE E LIBERDADE ASSISTIDA;	O PÚBLICO ALVO DO SERVIÇO SÃO ADOLESCENTES DE 12 A 18 ANOS INCOMPLETOS, OU JOVENS DE 18 A 21 ANOS;	50 INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS	14	10

PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	CREAS I	ART. 101 MEDIDAS PROTETIVAS;	CONTRIBUIR PARA A RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, O FORTALECIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES E A PROTEÇÃO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS PARA O ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS;	FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE VIVENCIAM VIOLAÇÕES DE DIREITOS	50 INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS	50	68
--	--	---------	---------------------------------	--	---	------------------------	----	----

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS II					NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA				
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1081, CENTRO					RESPONSÁVEL LEGAL: CLÁUDIA MARINÊS SIEBERT PADILHA				
TELEFONE: (45) 3378-1267					E-MAIL: CREAS2@HOTMAIL.COM				
Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS ATENDIDAS*	Nº DE ATENDIDOS.	DEMANDA REPRIMIDA

1	PROGRAMA DE CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	CREAS II	ART. 112 MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS; ART. 101 MEDIDAS PROTETIVAS;	REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE E LIBERDADE ASSISTIDA;	ADOLESCENTES E JOVENS ENTRE 12 A 21 ANOS	50 INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS	25	0
2	PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	CREAS II	ART. 101 MEDIDAS PROTETIVAS	FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES, CONTRIBUINDO PARA O DESEMPENHO DE SUA FUNÇÃO PROTETIVA, BEM COMO A INCLUSÃO DAS FAMÍLIAS NO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E NOS SERVIÇOS PÚBLICOS;	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS	50 INDIVÍDUOS /FAMÍLIAS POR EQUIPE ⁸	104	99

⁸ No CREAS II há duas equipes que realizam atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência.

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CASA ABRIGO MENINO JESUS - UNIDADE I	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: SIGILOSO	RESPONSÁVEL LEGAL: PREFEITO MUNICIPAL
TELEFONE: (45) 3378-8628	E-MAIL: ABRIGOSTOLEDO@GMAIL.COM

PROGR AMA	EIXO DE COMPLEXIDAD E DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA,INCISO /CAPITULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEN D.	DEMA NDA REPRI MIDA
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	CASA ABRIGO MENINO JESUS -UNIDADE I	ART 101 ECA	OFERECER ACOLHIMENTO PROVISÓRIO A CRIANÇAS AFASTADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM FUNÇÃO DE ABANDONO OU CUJAS FAMÍLIAS OU RESPONSÁVEIS ENCONTREM-SE TEMPORARIAMENTE IMPOSSIBILITADOS DE CUMPRIR SUA FUNÇÃO DE CUIDADO E PROTEÇÃO.	CRIANÇAS DE 06 A 12 ANOS	20 CRIANÇAS	CONFORME DEMANDA	0

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CASA ABRIGO MENINO JESUS - UNIDADE II	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: SIGILOSO	RESPONSÁVEL LEGAL: PREFEITO MUNICIPAL
TELEFONE: 3378-8628	E-MAIL: ABRIGOSTOLEDO@GMAIL.COM

PROGR AMA	EIXO DE COMPLEXIDA DE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA,INC ISO /CAPITUL O	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDID OS	METAS A ATENDE R	Nº DE ATEND.	DEMAN DA REPRIM IDA
--------------	--	--	---	-----------	---	---------------------------	-----------------	------------------------------

ACOL HIMEN TO INSTIT UCION AL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDAD E	CASA ABRIGO MENINO JESUS -UNIDADE II	ART 101 ECA	OFERECER ACOLHIMENTO PROVISÓRIO A CRIANÇAS AFASTADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM FUNÇÃO DE ABANDONO OU CUJAS FAMÍLIAS OU RESPONSÁVEIS ENCONTREM-SE TEMPORARIAMENTE IMPOSSIBILITADOS DE CUMPRIR SUA FUNÇÃO DE CUIDADO E PROTEÇÃO.	CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS	20 CRIANÇAS	CONF ORME DEMA NDA	0
--	---	--	----------------	---	-------------------------------	----------------	-----------------------------	---

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CASA ABRIGO PARA ADOLESCENTES	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: SIGILOSO	RESPONSÁVEL LEGAL: PREFEITO MUNICIPAL
TELEFONE:3378-8628	E-MAIL: ABRIGOSTOLEDO@GMAIL.COM

PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCIS O/CAPITULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.	DEMANDA REPRI MIDA
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	CASA ABRIGO PARA ADOLESCENTES	ART 101 ECA	OFERECER ACOLHIMENTO PROVISÓRIO A CRIANÇAS AFASTADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM FUNÇÃO DE ABANDONO OU CUJAS FAMÍLIAS OU RESPONSÁVEIS ENCONTREM-SE TEMPORARIAMENTE IMPOSSIBILITADOS DE CUMPRIR SUA FUNÇÃO DE CUIDADO E PROTEÇÃO.	ADOLESCENTES DE 12 A 18	8 ADOLESCENTES	CONFORME DEMANDA	0

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: SIGILOSO	RESPONSÁVEL LEGAL: PREFEITO MUNICIPAL
TELEFONE:3378-8628	E-MAIL:

PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA,INCISO /CAPITULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.	DEMANDA REPRIMIDA
EMANCI PAR	ALTA COMPLEXIDADE	VINCULADO À EQUIPE TÉCNICA DA CASA ABRIGO PARA ADOLESCENTES	ART 101 ECA	GARANTIR O TENDIMENTO AOS JOVENS EGRESSOS DO SERVIÇO DE COLHIMENTO INSTITUCIONAL ATRAVÉS DO ACESSO AOS BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA: I – ALUGUEL SOCIAL; II – BOLSA-AUXÍLIO. MEDIDA SUBSTITUTIVA AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE REPÚBLICA	18 À 21 ANOS INCOMPLETOS	CONFORME A DEMANDA		

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: SIGILOSO	RESPONSÁVEL LEGAL: PREFEITO MUNICIPAL
TELEFONE:3378-8628	E-MAIL:

PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPITULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.	DEMANDA REPRIMIDA
CONVIVER	ALTA COMPLEXIDADE	VINCULADO ÀS EQUIPE TÉCNICAS DA CASAS ABRIGO, APOIO TÉCNICO E DIREÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ART 101 ECA	GARANTIR O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS, EM ESPECIAL ÀQUELAS COM LONGA PERMANÊNCIA INSTITUCIONAL.	0 À 18 ANOS INCOMPLETOS	CONFORME A DEMANDA	EM ANDAMENTO	NÃO HÁ

9.2. PROGRAMAS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

No quadro abaixo, seguem as informações dos Centros Municipais de Educação Infantil que prestam atendimento gratuito às crianças de 0 a 3 anos. As informações apresentadas se referem a dados repassados pelo CMEIS e entidades sociais à Secretaria Municipal da Educação para a elaboração do relatório de gestão. Acrescentamos que a partir do ano de 2013, com a Formalização do Termo de Ajustamento de Conduta TAC nº. 07/2013, firmado entre o Ministério Público do Estado do Paraná e o Município de Toledo, a demanda reprimida por atendimento nos Centros Municipais de Educação Infantil passou a ser dimensionada através de Lista Única de Espera, centralizada na Secretaria Municipal da Educação, e publicada mensalmente no Site Oficial do Município de Toledo.

9.2.1 Centros Municipais de Educação Infantil

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ANA MARIA ZORZO LUCKMANN	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: R: AVENIDA MARIPÁ, 2291- VILA PIONEIRO	RESPONSÁVEL LEGAL: EDILAINE APARECIDA DE MORAES
TELEFONE: (45)3379-1003	E-MAIL: CMEI.ANAMARIA@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATENDIDOS
----	----------	-------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	-----------------

1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA MARIA ZORZO LUCKAMNN	CAPÍTULO IV ARTIGO 54 PARÁGRAFO IV	(LDB) ART. 29 A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	0 A 3	62	62
---	-------------------	---	--	--	--	-------	----	----

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ÂNGELA NEOLETE WESSEL	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA VINICIUS DE MORAES, 814, JARDIM PANCERA	RESPONSÁVEL LEGAL: CAMILA CHAVES DOS SANTOS
TELEFONE:(45) 3252-6598	E-MAIL: CMEI.ANGELA@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA,INCISO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
----	----------	-------------------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------

1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÂNGELA N. WESSEL	CAPÍTULO IV ARTIGO 54 PARÁGRAFO IV	(LDB) ART. 29 A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	0 A 3	85	85
---	-------------------	---	---	--	--	-------	----	----

ÁREA: EDUCAÇÃO

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARLINDO DE CAMPOS	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: R: RUA TOMAS DE AQUINO, 150 – VILA BOA ESPERANÇA	RESPONSÁVEL LEGAL: ILDA C DOS SANTOS
TELEFONE: (45)3277-5901/3252-9196	E-MAIL: CMEI.ARLINDO@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
----	----------	-------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------

1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARLINDO DE CAMPOS	CAPÍTULO IV ARTIGO 54 PARÁGRAFO IV	(LDB) ART. 29 A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	0 A 3	69	69
---	-------------------	---	---	------------------------------------	--	-------	----	----

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BERTILA S.GIACOMINI	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: R: FLORIANÓPOLIS -2060 NOVO SARANDI	RESPONSÁVEL LEGAL: SOLANGE G. DOS SANTOS HARTMANN
TELEFONE: (45) 3273-1554	E-MAIL: CMEI.BERTILA @TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DE ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA	CAPÍTULO IV ARTIGO 54 PARÁGRAFO IV	(LDB) ART. 29 A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	0 A 3	53	53

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: R: CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, 1896 – JARDIM MARACANÃ	RESPONSÁVEL LEGAL: ANA CLAUDIA RODRIGUES
TELEFONE: (45) 3055-8786 - 32785415	E-MAIL: CMEI.ALEGRIA@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA	CAPÍTULO IV ARTIGO 54 PARÁGRAFO IV	(LDB) ART. 29 A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	0 A 3	107	107

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO FELIZ	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: AVENIDA MAUÁ, 310 – JARDIM PARANÁ	RESPONSÁVEL LEGAL: ANDRESSA MAYARA AMORIM DE OLIVEIRA
TELEFONE: (45) 3378-4200	E-MAIL: CMEI.CANTINHOFELIZ@HOTMAIL.COM

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO FELIZ	CAPÍTULO IV ARTIGO 54 PARÁGRAFO IV	(LDB) ART. 29 A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	0 A 3	79	79

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA CONSTANTINA HENKEL	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA LUIZ ANTONIO BASSO, 384, JARDIM FACHINI	RESPONSÁVEL LEGAL: LUCIANA CADAMURO
TELEFONE: (45) 3339-2433	E-MAIL: CMEI.CONSTANTINA@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGR MA	EIXO DE COMPLEXI DA DE DO ATENDIME NT O	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPÍTUL O	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATEND ER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇ ÃO INFANTI L	-	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTANTI NA HENKEL	CAPÍTU LO IV ARTIGO 54 PARÁGR AFO IV	INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICO, INTELLECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	0 A 3	88	88

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA CLEUSI APARECIDA BERGER	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: R: NOSSA SENHORA DA LUZ Nº167	RESPONSÁVEL LEGAL: LUCIVANIA FRAZÃO

TELEFONE: (45) 3277-5874	E-MAIL: CMEI.CLEUSI@TOLEDO.PR.GOV.BR
--------------------------	--------------------------------------

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCER E APRENDER	CAPÍTULO IV ARTIGO 54 PARÁGRAFO IV	(LDB) ART. 29 A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	0 A 3	79	79

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCER E APRENDER	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: R: CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, 320 – JD. BELA VISTA	RESPONSÁVEL LEGAL: SANDRA APARECIDA SATELES FISCHER
TELEFONE: (45) 3252-8118	E-MAIL: CRECHE.CRESCER@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGrama	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCER E APRENDER	CAPÍTULO IV ARTIGO 54 PARÁGRAFO IV	(LDB) ART. 29 A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	0 A 3	70	70

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DALVA WEINERT NOGUEIRA	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: R: URUGUAI, 393, JARDIM GISELLI	RESPONSÁVEL LEGAL: ELIANE TERESINHA M DE FREITAS OLIVEIRA
TELEFONE: (45) 3378-2160	E-MAIL: CMEI.DALVA@TOLEDO.PR.GOV.BR – WEINERTNOGUEIRA@HOTMAIL.COM

Nº	PROGrama	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
----	----------	-------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------

1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DALVA NOGUEIRA	CAPÍTULO IV ARTIGO 54 PARÁGRAFO IV	(LDB) ART. 29 A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICO, INTELLECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	0 A 3	79	79
---	-------------------	---	--	------------------------------------	---	-------	----	----

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIVA BORDIN FONTANA	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: R: GENERAL FLORES DA CUNHA, 491 – BAIRRO PANORAMA	RESPONSÁVEL LEGAL: LUCIANA BENEDITA FRANCISCO
TELEFONE: (45) 3252-6366	E-MAIL: CMEI.DIVA@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
----	----------	-------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------

1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIVA B. FONTANA	CAPÍTULO IV ARTIGO 54 PARÁGRAFO IV	(LDB) ART. 29 A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	0 A 3	157	157
---	-------------------	---	---	------------------------------------	--	-------	-----	-----

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ELIZIA RIBEIRO CARRARO	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA ELDORADO, 41 – VILA BOA ESPERANÇA	RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA APARECIDA DA COSTA G. DE LIMA
TELEFONE: 45 – 3252-0508	E-MAIL: CMEI.ELIZIA@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELIZIA R. CARRARO	CAPÍTULO IV ARTIGO 54 PARÁGRAFO IV	(LDB) ART. 29 A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	0 A 3	49	49

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: EVERALDO CESAR ADORNO DE CARVALHO	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: R. AVELINO NIEDERAUER, 31 – LOT. SCHNEIDER ESPERANÇA	RESPONSÁVEL LEGAL: FERNANDA NATALÍCIA G. MENEGAZZO
TELEFONE: 45 – 3378-1933	E-MAIL: CMEI.EVERALDO@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EVERALDO A. CARVALHO	CAPÍTULO IV ARTIGO 54 PARÁGRAFO IV	(LDB) ART. 29 A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	0 A 3	44	44

ÁREA: EDUCAÇÃO

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FANI MATILDE BILIBIO	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA BENTO GONÇALVES, 2.540 - VILA NOVA	RESPONSÁVEL LEGAL: FRANCIELE C.DOS SANTOS VICENTIN
TELEFONE: 32691377	E-MAIL: CMEI.FANIBILIBIO@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FANI M. BILIBIO	CAPÍTULO IV ARTIGO 54 PARÁGRAFO IV	(LDB) ART. 29 A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	0 A 3	49	49

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HILDA ÂNGELA DE MARCHI	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA: EUGENIO COMIM, 674, JD. BRESSAN	RESPONSÁVEL LEGAL: CLAUDIA APARECIDA KUSMA
TELEFONE: 32776828	E-MAIL: CMEI.HILDA@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
----	----------	-------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------

1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HILDA A. DE MARCHI	CAPÍTULO IV ARTIGO 54 PARÁGRAFO IV	(LDB) ART. 29 A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	0 A 3	81	81
---	-------------------	---	--	------------------------------------	--	-------	----	----

ÁREA: EDUCAÇÃO

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO:
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA IRACI DE SOUZA BATISTA

NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA

ENDEREÇO: RUA MARIO PUDELL, 312, VILA PIONEIRA

RESPONSÁVEL LEGAL: SUELEN SODEIRO MORASSUTTI SCHEUER

TELEFONE:(45) 3277-9762

E-MAIL: CMEI.IRACI@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRACI S. BATISTA	CAPÍTULO IV ARTIGO 54 PARÁGRAFO IV	(LDB) ART. 29 A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	0 A 3	82	82

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JENNY DONADUZZI	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: R: PROTASSIO ALVES, 3019 – BAIRRO TOCANTIS	RESPONSÁVEL LEGAL: VANDERLEI LUIZ L. LENZ
TELEFONE: 3278-1044	E-MAIL: CRECHE. JENI@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JENNY DONADUZZI	CAPÍTULO IV ARTIGO 54 PARÁGRAFO IV	(LDB) ART. 29 A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	0 A 3	100	100

ÁREA: EDUCAÇÃO

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL KARINE MAURUAN KRENCZYNSKY	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: R: HENRIQUE BOMBARDELLI, 428 – J	RESPONSÁVEL LEGAL: MONICA BARBARA BUZIN GRANDE
TELEFONE: (45) 3278-6764	E-MAIL: CMEI.KARINE@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL KARINE	CAPÍTULO IV ARTIGO 54 PARÁGRAFO IV	(LDB) ART. 29 A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	0 A 3	72	72

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL KATIUSCIA GAYARDO	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, SN, JARDIM EUROPA	RESPONSÁVEL LEGAL: VALDINÉIA FERNANDES DE SOUZA DA SILVA
TELEFONE: (45) 3252-4849	E-MAIL: CMEI.KATIUSCIA@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL KATIUSCIA GAYARDO	CAPÍTULO IV ARTIGO 54 PARÁGRAFO IV	(LDB) ART. 29 A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	0 A 3	87	87

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NONA GEMA	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA REINALDO BARILLI, 5965, BNH SÃO FRANCISCO	RESPONSÁVEL LEGAL: LILIAN JUCIANE SOUSA FONESI
TELEFONE: (45) 3277-2256	E-MAIL: CRECHE.NONAGEMA@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
----	----------	-------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------

1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NONA GEMA	CAPÍTULO IV ARTIGO 54 PARÁGRAFO IV	(LDB) ART. 29 A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	0 A 3	102	102
---	-------------------	---	---	------------------------------------	--	-------	-----	-----

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NONO GIACOMAZZI	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA AMELIA BIANCA, 95, VILA PAULISTA	RESPONSÁVEL LEGAL: LEILA DE SOUZA BOENO
TELEFONE:(45) 32524035	E-MAIL: CRECHE.GIACOMAZZI@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
----	----------	-------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------

1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NONO GIACOMAZZI	CAPÍTULO IV ARTIGO 54 PARÁGRAFO IV	(LDB) ART. 29 A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	0 A 3	44	44
---	-------------------	---	---	------------------------------------	--	-------	----	----

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA OTÍLIA STEDILE	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 319. VILA PEDRINI	RESPONSÁVEL LEGAL: VILMA LEONTINO
TELEFONE: (45) 3055-8727	E-MAIL: CMEI.OTILIA@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
----	----------	-------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------

1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OTÍLIA STEDILE	CAPÍTULO IV ARTIGO 54 PARÁGRAFO IV	(LDB) ART. 29 A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	0 A 3	46	46
---	-------------------	---	--	------------------------------------	--	-------	----	----

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA JULIO WERNER, 1337, JARDIM MODELO	RESPONSÁVEL LEGAL: JANAINA ALVES DE OLIVEIRA DO AMARAL
TELEFONE: (45) 3055-8787-3278-6992	E-MAIL: CMEI.PINGODEGENTE@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
----	----------	-------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------

1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE	CAPÍTULO IV ARTIGO 54 PARÁGRAFO IV	(LDB) ART. 29 A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	0 A 3	82	82
---	-------------------	---	--	------------------------------------	--	-------	----	----

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RITA LUCIANE FRANCESCON	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: R: ELIO GABOARDI, 1583 – SANTA CLARA IV	RESPONSÁVEL LEGAL: ELENICE LEDUR
TELEFONE: (45) 3278-3961	E-MAIL: CMEI.RITA@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
----	----------	-------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------

1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RITA L. FRANCESC ON	CAPÍTULO IV ARTIGO 54 PARÁGRAFO IV	(LDB) ART. 29 A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICO, INTELLECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	0 A 3	94	94
---	-------------------	---	---	------------------------------------	---	-------	----	----

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSANE PERIPOLLI FONTES	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: R: MARCO ANTÔNIO OCHOA, 707. JARDIM DAS ORQUÍDEAS	RESPONSÁVEL LEGAL: JAQUELINE ALVES EBERHARDT
TELEFONE: (45) 3252-5755	E-MAIL: CMEI.ROSANEFONTES@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
----	----------	-------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------

1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSANE PERIPOLLI FONTES	CAPÍTULO IV ARTIGO 54 PARÁGRAFO IV	(LDB) ART. 29 A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	0 A 3	55	55
---	-------------------	---	---	------------------------------------	--	-------	----	----

ÁREA: EDUCAÇÃO

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ROSÂNGELA ANDREOLI DOS SANTOS	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO FALSO, 70. VILA PAULISTA	RESPONSÁVEL LEGAL: ANELISE RODRIGUES DE ALMEIDA
TELEFONE: (45) 3252-9984	E-MAIL: CMEI.ROSANGELA@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSÂNGELA ANDREOLI DOS SANTOS	CAPÍTULO IV ARTIGO 54 PARÁGRAFO IV	(LDB) ART. 29 A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	0 A 3	52	52

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUELI DOROTI VARASCHIN GRUBER	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA CARLOS ABEL MUNARETTO, Nº 721	RESPONSÁVEL LEGAL: NADIR DE FÁTIMA DOS SANTOS KRESKO
TELEFONE: 3252-8328	E-MAIL: CMEI.SUELIGRUBER@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SUELI GRUBER	CAPÍTULO IV ARTIGO 54 PARÁGRAFO IV	(LDB) ART. 29 A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	0 A 3	76	76

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VÓ THARCILA	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA RODRIGUES ALVES, 1110, JARDIM COPAGRO	RESPONSÁVEL LEGAL: MARLENE HORN

TELEFONE: (45) 3055-8754	E-MAIL CRECHE.VOTHARCILA@TOLEDO.PR.GOV.BR - COORDENADORAVOTHARCILA@HOTMAIL.COM
--------------------------	---

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DE ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VÓ THARCILA	CAPÍTULO IV ARTIGO 54 PARÁGRAFO IV	(LDB) ART. 29 A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	0 A 3	74	74

9.2.2 Escolas Municipais

O atendimento à criança e ao adolescente é oferecido pela Secretaria Municipal da Educação de Toledo em trinta e seis escolas, nominadas na tabela a seguir. Nessas instituições são atendidos 13.738 alunos, entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. São 3.080 crianças na faixa de 4 e 5 anos, e 8.161 crianças na faixa de 6 a 15 anos, atendidas de segunda a sexta-feira, num período de 4 horas, com exceção das escolas de tempo integral, em que algumas crianças ficam por aproximadamente 9 horas (Esc. Mun. Ivo Welter, Esc. Mun. José Pedro Brum /CAIC, Esc. Mun. Waldyr Luiz Becker, Esc. Mun. Walmir Grande e Esc. Mun. Carlos João Treis); 198 atendimentos nas Salas de Recursos e Salas

Multifuncionais; atendimentos na Psicopedagogia no âmbito Escolar; 48 atendimentos no CAEDV (Centro de Atendimento Especializado em Deficiência Visual); 61 Atendimentos Complementares e 89 alunos na EJA (Educação de Jovens e Adultos). Todos os atendimentos acima citados são atendidos em 609 turmas. Contamos também com o trabalho do Circo da Alegria que funciona junto com a Escola Mun. Anita Garibaldi e, o Circo da Magia junto a Escola Mun. Waldyr Luiz Becker, que atendem crianças e adolescentes com atividades circenses.

Além do trabalho com o Ensino Comum, possuímos parcerias com: Secretaria Mun. de Esportes (escolinhas nas mais diversas modalidades, como: Escola de Esportes), SESI (GR, GA,), SESC, Secretaria Mun. da Cultura, Secretaria Mun. da Assistência Social, Sicoob, palestras com a Secretaria Mun. de Saúde que desenvolve o Programa Saúde na Escola e Saúde Mental. Contamos com nutricionistas que trabalham no Programa de Educação Alimentar e Nutricional e atividades através das Tecnologias Educacionais, onde desenvolvemos trabalhos em todas as disciplinas do Núcleo Comum e parte Diversificada. Também desenvolvemos atividades constantes com a Secretaria do Meio Ambiente com atividades relacionadas com a Educação Ambiental e o Meio Ambiente.

Contamos também com o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência), é um Programa de Educação Preventiva ao uso de Drogas, que tem por objetivo evitar que as crianças e adolescentes iniciem o seu uso. Esse Programa ensina técnicas centradas na resistência à pressão dos companheiros, auxílio para as crianças dizerem não às drogas e à violência. O PROERD é um programa eminentemente preventivo, estratégico, tendo como objetivo principal educar as crianças em seu meio natural, a escola, com auxílio de policiais fardados e professores. Dá ênfase especial em alcançar as crianças no 5º ano do ensino básico, mostrando-lhes os efeitos das drogas e ensinando as habilidades necessárias e motivação para manterem-se longe desse mal. O programa também busca oferecer aos estudantes uma chance de ver os adultos como amigos e pessoas em quem eles podem confiar. Permite às crianças desenvolverem uma atitude positiva em relação às autoridades e respeito às leis. O PROERD é aplicado em parceria nas escolas e é direcionado para crianças de 09 a 12 anos, durante 10 semanas, com 01 (uma) aula ministrada por semana, ao longo de um semestre letivo. Os instrutores PROERD, que são policiais fardados, auxiliados pela cartilha PROERD, contam com a ativa participação dos professores, os quais atuam como divulgadores das ideias do programa para as demais salas de aula e dos pais que alcançam o programa na família. As lições objetivam o desenvolvimento da autoestima,

controle das tensões, civilidade, além de ensinar técnicas de autocontrole e resistência às pressões dos companheiros e às formas de oferecimento das drogas por pessoas estranhas ao convívio das crianças e adolescentes. O sucesso do programa depende de um perfeito entrosamento entre escola, família e polícia. O Programa é ofertado anualmente para um número aproximado de 1.702 alunos dos 5ºs anos da rede municipal de ensino. No entanto, neste ano em particular, devido a pandemia da Covid-19, foram atendidas as crianças do interior do município por terem retornado totalmente no presencial desde o início do ano letivo. É desenvolvido em parceria com Secretaria Municipal da Educação e Polícia Militar do Paraná.

A SMED desenvolve junto a todas as escolas um trabalho voltado para a redução da infrequência escolar no município de Toledo, preocupa-se com o atendimento do aluno dentro de sua realidade social. Lembrando que o direito à educação, como direito humano fundamental, tem sido discutido ao longo da história por inúmeros documentos e movimentos, e é afirmado no Artigo 205 da Constituição Federal de 1988: *—A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.*

Para tanto, é necessário que se criem mecanismos que mantenham a criança e o adolescente na escola, viabilizando aos alunos e pais a compreensão sobre a importância da educação como via de emancipação humana, ressaltando que com a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as faltas sem justificativa e a evasão escolar passam a infringir os direitos das crianças e dos adolescentes, cabendo à instituição escolar valer-se de todos os recursos dos quais dispõe para garantir a permanência dos alunos na escola. Não obtendo o retorno, à SMED compete informar o Conselho Tutelar para que tome as medidas cabíveis e caso seja necessário, encaminhe para o Ministério Público. Neste sentido, cabe à escola diagnosticar o que leva à evasão e infrequência escolar e atuar nas causas do problema. Os fatores da infrequência e evasão escolar podem estar ligados ao risco social que a criança está exposta, à condição socioeconômica da família, ao lugar de residência, ao trabalho infantil, à dificuldade na aprendizagem entre outros fatores, cabendo realizar encaminhamentos à rede socioassistencial através de equipe multiprofissional, trabalhos de prevenção e mudanças de metodologia com a finalidade de estimular espaços de inclusão e tornar a educação relevante na vida do aluno.

Possuímos parceria com a UNIOESTE/Toledo como Projeto COM QUÍMICA, com a UTFPR/Toledo com o Projeto de MATEMÁTICA, com a UFPR/Toledo com o Curso de Medicina para o levantamento de dados sobre a pandemia Covid-19, com o BIOPARK e a Prati Donaduzzi no UNIVERSO DA CIÊNCIA para desenvolver trabalho com as crianças de altas habilidades/superdotação e/ou talentos em alunos regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Toledo, com o intuito de, identificação, orientação, suplementação, enriquecimento curricular, encaminhamento para o AEE (Atendimento Educacional Especializado) Sala de Recursos Multifuncional, Instituições de Ensino Superior e Institutos voltados ao desenvolvimento e promoção da pesquisa, das artes e dos esportes. Além dos projetos descritos possuímos uma gama de atividades diferenciadas que são desenvolvidas ao longo dos 200 dias letivos.

Na sequência, será apresentado o número de atendimentos na rede de ensino nos serviços disponibilizados, sendo que os dados apresentados sobre a Educação Infantil, Ensino Fundamental e o Atendimento Educacional Especializado advém do Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE e o Relatório de Gestão apresentado no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, as informações quanto ao atendimento da Psicopedagogia são repassados pelas escolas que apresentam o serviço.

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO SANTOS DUMONT	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 299. JARDIM PORTO ALEGRE.	RESPONSÁVEL LEGAL: FRANCIELI HEIN SUZIN
TELEFONE: (45) 32785833	E-MAIL: ESCOLA.SANTOS@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCIS O /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
----	----------	-------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------

1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	75	75
2	ENSINO FUNDAMENTAL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • – A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • – O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL. 	06 A 15	239	239

3	ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.	03 À 15	38	38
4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICOS ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 A 15	-	-

*O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NÃO TEM UM LIMITE DE ALUNOS ESTABELECIDOS PARA O ATENDIMENTO.

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIO DAL BOSCO	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, Nº 2225, CENTRO.	RESPONSÁVEL LEGAL: CLAUDIA CRISTINA DE ARRUDA SCHONS
TELEFONE: (45) 3252 0875	E-MAIL: ESCOLA.AMELIO@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE E DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCIS O /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	56	56

2	ENSINO FUNDAMENTAL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • – A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • – O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL. 	06 A 15	142	142
3	ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO.	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.</p>	03 À 15	18	18

4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 A 15	-	-
---	---------------------------------------	--	--------	-------------------------	---	---------	---	---

*O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NÃO TEM UM LIMITE DE ALUNOS ESTABELECIDOS PARA O ATENDIMENTO.

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉ ZENERE	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, Nº1191. JARDIM BELA VISTA	RESPONSÁVEL LEGAL: SOLANGE BRITO DE CARVALHO AMARAL
TELEFONE: (45) 3252-3781	E-MAIL: ESCOLA.ANDREZENERE@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE E DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCI S O /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
----	----------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------

1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	184	184
2	ENSINO FUNDAMENTAL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE: <ul style="list-style-type: none"> • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • – A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • – O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL. 	06 A 15	428	428

3	ATENDIMENTO PSICOPED.	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.	03 À 15	41	41
4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 A 15	15	15

*O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NÃO TEM UM LIMITE DE ALUNOS ESTABELECIDOS PARA O ATENDIMENTO.

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL ANITA GARIBALDI	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA FÉLIX CUNHA, N°687. JARDIM EUROPA	RESPONSÁVEL LEGAL: VIVIAN PATRICIA VARGAS
TELEFONE: (45) 3277-2182	E-MAIL: ESCOLA.ANITA@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO DECA, INCISOS/O/CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	113	113
2	ENSINO FUNDAMENTAL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • – A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • – O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL. 	06 A 15	313	313

3	ATENDIMENTO PSICOPED.	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.	03 À 15	07	07
4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 A 15	04	04

*O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NÃO TEM UM LIMITE DE ALUNOS ESTABELECIDOS PARA O ATENDIMENTO.

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SCAIN	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA PRES. DEODORO DA FONSECA, Nº 655. JARDIM FILADÉLFIA	RESPONSÁVEL LEGAL: JOSLAINE BARBIERI FOSCHARINI
TELEFONE: (45) 32770931	E-MAIL: ESCOLA.ANTONIOSCAIN@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCIS O /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	69	69

2	ENSINO FUNDAMENTAL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • – A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • – O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL. 	06 A 15	191	191
3	ATENDIMENTO PSICOPED.	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.</p>	03 À 15	23	23

4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 A 15	15	15
---	---------------------------------------	--	--------	-------------------------	---	---------	----	----

*O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NÃO TEM UM LIMITE DE ALUNOS ESTABELECIDOS PARA O ATENDIMENTO.

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL ARI ARCASSIO GOSSLER	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA VILA LOBOS, Nº 230. JARDIM SANTA MARIA	RESPONSÁVEL LEGAL: CHRISTIANNE FÁTIMA LOMEU
TELEFONE: (45) 30558761	E-MAIL: ESCOLA.ARIARCASSIO@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCIS OS /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
----	----------	--	---------------------------------	-----------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------

1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	133	133
2	ENSINO FUNDAMENTAL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • – A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • – O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL. 	06 A 15	429	429

3	ATENDIMENTO PSICOPED.	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.	03 À 15	41	41
4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 A 15	19	19

*O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NÃO TEM UM LIMITE DE ALUNOS ESTABELECIDOS PARA O ATENDIMENTO.

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL ARSÊNIO HEISS	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA ADILSON BIER, Nº 242. JARDIM MODELO	RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA DE FÁTIMA CARDOSO UTZIG
TELEFONE: (45) 3055-8759	E-MAIL: ESCOLA.ARSENIOHEISS@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO DECA, INCISOS /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	107	107
2	ENSINO FUNDAMENTAL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE: <ul style="list-style-type: none"> • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • – A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • – O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL. 	06 A 15	273	273

3	ATENDIMENTO PSICOPED.	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.	03 À 15	134	134
4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 A 15	15	15

*O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NÃO TEM UM LIMITE DE ALUNOS ESTABELECIDOS PARA O ATENDIMENTO.

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL DR. BORGES DE MEDEIROS	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA VILA LOBOS, Nº 230. VILA INDUSTRIAL	RESPONSÁVEL LEGAL: ANDRÉIA MENUCCI
TELEFONE: (45) 3055-8766 3378-6236	E-MAIL: ESCOLA.BORGES@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISÓ /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	107	107

2	ENSINO FUNDAMENTAL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • – A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • – O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL. 	06 A 15	261	261
3	ATENDIMENTO PSICOPED.	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.</p>	03 À 15	32	32

4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 À 15	11	11
5	CAEDV		ESCOLA	CAP. ART. 59. IV 53	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 À 17	46	46

*O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NÃO TEM UM LIMITE DE ALUNOS ESTABELECIDOS PARA O ATENDIMENTO.

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO / EQUIPAMENTO ESCOLA MUNICIPAL CARLOS FRIEDRICH	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA

ENDEREÇO: RUA LEONARDO FRANCISCO NOGUEIRA, N°. 448, JARDIM COOPAGRO	RESPONSÁVEL LEGAL: JOCELAINÉ NASCIMENTO DE MATTOS
TELEFONE: 3277-6776 3055-8770	E-MAIL: ESCOLA.CARLOS@TOLEDO.PR.GOV.BR

°	PROGRAMA	NÍVEL DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO DECRETO, LEI, RESOLUÇÃO, PORTARIA, INCLUIÇÃO, INCISIVO, PARÁGRAFO, ALÍNEA, CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	ETAS A TENDER	° DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL		ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	143	143

2	ENSINO FUNDAMENTAL		ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • – A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • – O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL. 	06 A 15	346	346
3	ATENDIMENTO SOCIOPED.		ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.</p>	03 À 15	50	50

4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 À 15	12	12
5.	OFICINA DE ARTES EM TEMPO INTEGRAL		ESCOLA	CAP. IV – ART. 54	VISA AO DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRECIÇÃO ESTÉTICA E EXPRESSÃO ATRAVÉS DAS DIFERENTES LINGUAGENS.	05 A 10		
	ATLETISMO APOEIRA				AS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER SÃO BASEADAS EM PRÁTICAS CORPORAIS, LÚDICAS E ESPORTIVAS, ENFATIZANDO O RESGATE DA CULTURA LOCAL, BEM COMO AS VIVÊNCIAS TRABALHADAS NA PERSPECTIVA DO ESPORTE EDUCACIONAL, DEVEM SER VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE.	05 A 10		
	LOGOS				VISA OPORTUNIZAR A VIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DESAFIADORAS, POSSIBILITANDO LEVANTAMENTO DE HIPÓTESES, ESTRATÉGIAS, PLANEJAMENTO QUE EMBASARÃO A TOMADA DE DECISÃO NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS.	05 A 10		

	D. AMBIENTAL				VISA A CONSTRUÇÃO DE VALORES SOCIAIS, DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES, DE COMPETÊNCIAS E DE ATITUDES VOLTADAS PARA A CONQUISTA DA SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.	05 A 10		
	INFORMÁTICA				VISA À INSTRUMENTALIZAÇÃO METODOLÓGICA PARA AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES E, ELAS DEVEM SER DIRECIONADAS A CADA ÁREA DO CONHECIMENTO.	05 A 10		
	COMPANHAMENTO PEDAGÓGICO PORTUGUÊS				DESENVOLVER CONHECIMENTOS RELACIONADOS AOS USOS DA LINGUAGEM, POSSIBILITANDO A INTERAÇÃO SOCIAL COM O OUTRO, TER ACESSO AOS BENS CULTURAIS E AGIR EFETIVAMENTE NO MUNDO LETRADO.	05 A 10		
	COMPANHAMENTO PEDAGÓGICO MATEMÁTICA				DESENVOLVER AS NOÇÕES LÓGICO MATEMÁTICAS ATRAVÉS DE JOGOS E, OUTRAS ATIVIDADES LÚDICAS, DE MODO QUE AS CRIANÇAS POSSAM SER DESAFIADAS NA RESOLUÇÃO DE DIFERENTES SITUAÇÕES PROBLEMAS.	05 A 10		
	DIVERSIDADE				POSSIBILITAR A VIVÊNCIA DE DIFERENTES SITUAÇÕES COTIDIANAS, ONDE OS ESTUDANTES TENHAM ACESSO A UMA EDUCAÇÃO FORMAL, DEMOCRÁTICA E INCLUSIVA.	05 A 10		

	INCENTIVO A LEITURA				VISA DESENVOLVER A COMPETÊNCIA LEITORA DOS PEQUENOS ESTUDANTES, POSSIBILITANDO A VIVÊNCIA DE EMOÇÕES, O EXERCÍCIO DA FANTASIA, DA CRIATIVIDADE E DA IMAGINAÇÃO, ALÉM DE AJUDÁ-LOS A CONHECER DIFERENTES GÊNEROS TEXTUAIS.	05 A 10		
	PSICOMOTRICIDAD				TRABALHAR A RELAÇÃO ENTRE CORPO E MENTE DE FORMA ARTICULADA POR MEIO DA PSICOMOTRICIDADE, BUSCANDO CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO GLOBAL DE CRIANÇAS, LEVANDO A VIVÊNCIAS SIGNIFICATIVAS TANTO MOTORAS QUANTO COGNITIVAS.	05 A 10		

*O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NÃO TEM UM LIMITE DE ALUNOS ESTABELECIDOS PARA O ATENDIMENTO.

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL CARLOS JOÃO TREIS	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA TOMAZ GONZAGA, S/Nº. VILA PAULISTA	RESPONSÁVEL LEGAL: LUZMERE APARECIDA CARVALHO
TELEFONE: (45) 3252-6867	E-MAIL: ESCOLA.JOAOATREIS@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCIS O /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND .
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELLECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	72	72

2	ENSINO FUNDAMENTAL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • - O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • - A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • - O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • - O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL. 	06 A 15	176	176
3	ATENDIMENTO PSICOPED.	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.</p>	03 À 15	34	34

4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 À 15		
5. EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	OFICINA DE ARTE	-	ESCOLA	CAP. IV – ART. 54	VISA AO DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRECIÇÃO ESTÉTICA E EXPRESSÃO ATRAVÉS DAS DIFERENTES LINGUAGENS.	05 A 10		
	JOGOS				VISA OPORTUNIZAR A VIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DESAFIADORAS, POSSIBILITANDO LEVANTAMENTO DE HIPÓTESES, ESTRATÉGIAS, PLANEJAMENTO QUE EMBASARÃO A TOMADA DE DECISÃO NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS.	05 A 10		
	FILOSOFIA				ESSE PROGRAMA EDUCACIONAL VISA A INICIAÇÃO FILOSÓFICA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, A EDUCAÇÃO PARA O PENSAR E A PREPARAÇÃO PARA UMA CIDADANIA RESPONSÁVEL.	05 A 10		

	ED. AMBIENTAL				VISA A CONSTRUÇÃO DE VALORES SOCIAIS, DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES, DE COMPETÊNCIAS E DE ATITUDES VOLTADAS PARA A CONQUISTA DA SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.	05 A 10		
	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS				VISA À INSTRUMENTALIZAÇÃO METODOLÓGICA PARA AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES E, ELAS DEVEM SER DIRECIONADAS A CADA ÁREA DO CONHECIMENTO.	05 A 10	119	119
	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO PORTUGUÊS				DESENVOLVER CONHECIMENTOS RELACIONADOS AOS USOS DA LINGUAGEM, POSSIBILITANDO A INTERAÇÃO SOCIAL COM O OUTRO, TER ACESSO AOS BENS CULTURAIS E AGIR EFETIVAMENTE NO MUNDO LETRADO.	05 A 10		
	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO MATEMÁTICA				DESENVOLVER AS NOÇÕES LÓGICO MATEMÁTICAS ATRAVÉS DE JOGOS E, OUTRAS ATIVIDADES LÚDICAS, DE MODO QUE AS CRIANÇAS POSSAM SER DESAFIADAS NA RESOLUÇÃO DE DIFERENTES SITUAÇÕES PROBLEMAS.	05 A 10		

	DIVERSIDADE				POSSIBILITAR A VIVÊNCIA DE DIFERENTES SITUAÇÕES COTIDIANAS, ONDE OS ESTUDANTES TENHAM ACESSO A UMA EDUCAÇÃO FORMAL, DEMOCRÁTICA E INCLUSIVA.	05 A 10		
	DANÇA				TRABALHAR COM A DANÇA VISANDO COMO EIXO PRINCIPAL O DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM CORPORAL NOS ALUNOS ATRAVÉS DAS ATIVIDADES APLICADAS E DA APRESENTAÇÃO DE UMA COREOGRAFIA.	05 A 10		
	INCENTIVO A LEITURA				VISA DESENVOLVER A COMPETÊNCIA LEITORA DOS PEQUENOS ESTUDANTES, POSSIBILITANDO A VIVÊNCIA DE EMOÇÕES, O EXERCÍCIO DA FANTASIA, DA CRIATIVIDADE E DA IMAGINAÇÃO, ALÉM DE AJUDÁ-LOS A CONHECER DIFERENTES GÊNEROS TEXTUAIS.	05 A 10	119	119

*O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NÃO TEM UM LIMITE DE ALUNOS ESTABELECIDOS PARA O ATENDIMENTO.

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS – ED. INF. ENS FUND.	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA

ENDEREÇO: RUA: ANA RAMISCH, Nº 536 – CONCÓRDIA DO OESTE	RESPONSÁVEL LEGAL: MARLI ROSSETTO ZANETTE
TELEFONE: (45) 3376-1101	E-MAIL: ESCOLA.DUQUE@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISÃO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELLECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	26	26

2	ENSINO FUNDAMENTAL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • – A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • – O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL. 	06 A 15	67	67
3	ATENDIMENTO PSICOPED.	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.</p>	03 À 15		

4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 À 15	20	20
---	---------------------------------------	--	--------	-------------------------	---	---------	----	----

*O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NÃO TEM UM LIMITE DE ALUNOS ESTABELECIDOS PARA O ATENDIMENTO.

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL EGON WERNER BERCHT - ED. INF. ENS. FUND.	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, 390 – JARDIM PARANÁ	RESPONSÁVEL LEGAL: ROSANGELA CRISTINA FOLLMANN DECARLI
TELEFONE: (45) 3378-3828	E-MAIL: ESCOLA.EGON@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCIS OS /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
----	----------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------

1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	72	72
2	ENSINO FUNDAMENTAL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE: <ul style="list-style-type: none"> • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • – A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • – O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL. 	06 A 15	208	208

3	ATENDIMENTO PSICOPED.	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.	03 À 15	17	17
4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 À 15	09	09

*O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NÃO TEM UM LIMITE DE ALUNOS ESTABELECIDOS PARA O ATENDIMENTO.

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUN. PROFESSOR HENRIQUE BROD	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA BATISTA LUZARDO, 510. JARDIM PANORAMA	RESPONSÁVEL LEGAL: ADRIANE JAQUELINE KUERTEN
TELEFONE: 3277-1619	E-MAIL: ESCOLA.HENRIQUEBROD@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO DECA, INCISOS /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	188	188
2	ENSINO FUNDAMENTAL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • – A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • – O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL. 	06 A 15	533	533

3	ATENDIMENTO PSICOPED.	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.	03 À 15	25	25
4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 À 15	12	12

*O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NÃO TEM UM LIMITE DE ALUNOS ESTABELECIDOS PARA O ATENDIMENTO.

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESC.MUN. IVO WELTER-ED.INF. E. FUND.	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA ARTUR MAZZAFERRO, Nº6150 SANTA CLARA IV	RESPONSÁVEL LEGAL: ROSÂNGELA KRUG BELEGANTE
TELEFONE: 45-3378-6034	E-MAIL: ESCOLA.IVOWELTER@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCIS O /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	167	167

2	ENSINO FUNDAMENTAL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • – A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • – O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, 	06 A 15	408	408
---	--------------------	---	--------	-----------------------	--	---------	-----	-----

					DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL.			
3	ATENDIMENTO PSICOPED.	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.	03 À 15	79	79
4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO	03 À 15	07	07

					DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.			
5. EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	OFICINA DE ARTES	-	ESCOLA	CAP. IV – ART. .54	VISA AO DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRECIÇÃO ESTÉTICA E EXPRESSÃO ATRAVÉS DAS DIFERENTES LINGUAGENS.	05 A 10		
	ATLETISMO /JUDÔ/ BASQUETE/NATAÇÃO				AS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER SÃO BASEADAS EM PRÁTICAS CORPORAIS, LÚDICAS E ESPORTIVAS, ENFATIZANDO O RESGATE DA CULTURA LOCAL, BEM COMO AS VIVÊNCIAS TRABALHADAS NA PERSPECTIVA DO ESPORTE EDUCACIONAL, DEVEM SER VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE.	05 A 10		

	JOGOS MENTE INOVADORA				VISA OPORTUNIZAR A VIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DESAFIADORAS, POSSIBILITANDO LEVANTAMENTO DE HIPÓTESES, ESTRATÉGIAS, PLANEJAMENTO QUE EMBASARÃO A TOMADA DE DECISÃO NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS.	05 A 10		
	CULINÁRIA				DESENVOLVER O HABITO DE UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, COMPREENDER A ORIGEM DO ALIMENTO, SEU VALOR NUTRICIONAL, PROPORCIONAR ÀS CRIANÇAS A FAMILIARIZAÇÃO DE COM DIFERENTES ALIMENTOS.	05 A 10		
	FILOSOFIA				ESSE PROGRAMA EDUCACIONAL VISA A INICIAÇÃO FILOSÓFICA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, A EDUCAÇÃO PARA O PENSAR E	05 A 10		

					A PREPARAÇÃO PARA UMA CIDADANIA RESPONSÁVEL.			
	ED. AMBIENTAL				VISA A CONSTRUÇÃO DE VALORES SOCIAIS, DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES, DE COMPETÊNCIAS E DE ATITUDES VOLTADAS PARA A CONQUISTA DA SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.	05 A 10		
	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS				VISA À INSTRUMENTALIZAÇÃO METODOLÓGICA PARA AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES E, ELAS DEVEM SER DIRECIONADAS A CADA ÁREA DO CONHECIMENTO.	05 A 10	145	145

	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO PORTUGUÊS				DESENVOLVER CONHECIMENTOS RELACIONADOS AOS USOS DA LINGUAGEM, POSSIBILITANDO A INTERAÇÃO SOCIAL COM O OUTRO, TER ACESSO AOS BENS CULTURAIS E AGIR EFETIVAMENTE NO MUNDO LETRADO.	05 A 10		
	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO MATEMÁTICA				DESENVOLVER AS NOÇÕES LÓGICO MATEMÁTICAS ATRAVÉS DE JOGOS E, OUTRAS ATIVIDADES LÚDICAS, DE MODO QUE AS CRIANÇAS POSSAM SER DESAFIADAS NA RESOLUÇÃO DE DIFERENTES SITUAÇÕES PROBLEMAS.	05 A 10		
	DIVERSIDADE				POSSIBILITAR A VIVÊNCIA DE DIFERENTES SITUAÇÕES COTIDIANAS, ONDE OS ESTUDANTES TENHAM ACESSO A UMA EDUCAÇÃO FORMAL, DEMOCRÁTICA E INCLUSIVA.	05 A 10		

	DANÇA				TRABALHAR COM A DANÇA VISANDO COMO EIXO PRINCIPAL O DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM CORPORAL NOS ALUNOS ATRAVÉS DAS ATIVIDADES APLICADAS E DA APRESENTAÇÃO DE UMA COREOGRAFIA.	05 A 10		
--	-------	--	--	--	---	---------	--	--

*O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NÃO TEM UM LIMITE DE ALUNOS ESTABELECIDOS PARA O ATENDIMENTO.

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DEWES	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: R. SÃO LUIZ GONZAGA – N° 194 – DEZ DE MAIO.	RESPONSÁVEL LEGAL: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER
TELEFONE: 3274 -1102	E-MAIL: ESCOLA.MIGUELDEWES@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCIS O /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	22	22

2	ENSINO FUNDAMENTAL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • – A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • – O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL. 	06 A 15	54	54
---	--------------------	---	--------	--------------------------	---	---------	----	----

3	ATENDIMENTO PSICOPEDE.	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.	03 À 15	11	11
4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 À 15		

*O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NÃO TEM UM LIMITE DE ALUNOS ESTABELECIDOS PARA O ATENDIMENTO.

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESC. MUN. NORMA DEMENECK BELOTTO – ED. INF. E E. FUND.	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, 350 JARDIM GISELA	RESPONSÁVEL LEGAL: ANDRÉIA CRISTINA RAMOS DA SILVA IKEDA

TELEFONE:45-3055-8777/3378-5833

E-MAIL: ESCOLA.NORMA@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA,INCLUIÇÃO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	53	53

2	ENSINO FUNDAMENTAL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • – A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • – O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL. 	06 A 15	121	121
---	--------------------	---	--------	--------------------------	---	---------	-----	-----

3	ATENDIMENTO PSICOPED.	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.	03 À 15	14	14
4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 À 15	9	9

*O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NÃO TEM UM LIMITE DE ALUNOS ESTABELECIDOS PARA O ATENDIMENTO.

ÁREA: EDUCAÇÃO

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ED. INF. ENS. FUND.	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/Nº– OURO PRETO	RESPONSÁVEL LEGAL: DÉBORA DE ANDRADE ALVES
TELEFONE: (45) 3278-6335	E-MAIL: ESCOLA.NSGRACAS@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCIS O /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO	3 A 5	7	7

					DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.			
2	ENSINO FUNDAMENTAL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • – A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • – O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL. 	06 A 15	32	32

3	ATENDIMENTO PSICOPED.	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.	03 À 15	4	4
4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 À 15		

*O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NÃO TEM UM LIMITE DE ALUNOS ESTABELECIDOS PARA O ATENDIMENTO.

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL OLIVO BEAL – ED. INF. ENS FUND.	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
---	---

ENDEREÇO: RUA CÉZAR PEDRINI N° 363, CESAR PARQUE - TOLEDO	RESPONSÁVEL LEGAL: MARCILENE ANGELA BIET POZZEBON
TELEFONE: (45) 3277-0800	E-MAIL: ESCOLA.OLIVOBEAL@TOLEDO.PR,GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCIS O /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	101	101

2	ENSINO FUNDAMENT AL	-	ESCOL A	CAP. IV ART. 53-59	<p>FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • – A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • – O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL. 	06 A 15	273	273
---	---------------------------	---	------------	--------------------------	---	---------	-----	-----

3	ATENDIMENTO PSICOPED.	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.	03 À 15	26	26
4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 À 15	08	08

*O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NÃO TEM UM LIMITE DE ALUNOS ESTABELECIDOS PARA O ATENDIMENTO.

ÁREA: EDUCAÇÃO

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO LUIZ BASEI- EDUC.INF.E ENS. FUNDAMENTAL	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: SÃO LUIZ , S/N – DISTRITO DE NOVO SARANDI TOLEDO – PR	RESPONSÁVEL LEGAL: ALINE WENGRAT
TELEFONE: (45) 3273 1501	E-MAIL: ESCOLA.LUIZBASEI@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	60	60

2	ENSINO FUNDAMENT AL	-	ESCOL A	CAP. IV ART. 53-59	<p>FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • – A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • – O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL. 	06 A 15	182	182
---	---------------------------	---	------------	--------------------------	---	---------	-----	-----

3	ATENDIMENTO PSICOPEDEGÓGICO.	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.	03 À 15	08	08
4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 À 15	03	03

*O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NÃO TEM UM LIMITE DE ALUNOS ESTABELECIDOS PARA O ATENDIMENTO.

ÁREA: EDUCAÇÃO

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ – ED. INF. ENS FUND.	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA BENTO GONÇALVES 720, VILA NOVA – TOLEDO	RESPONSÁVEL LEGAL: ROZANGELA CRISTINA PIGNATA
TELEFONE: 3269-1417	E-MAIL: ESCOLA.OSVALDOCRUZ@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCIS O /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELLECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	70	70

2	ENSINO FUNDAMENTAL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • – A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • – O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL. 	06 A 15	180	180
3	ATENDIMENTO PSICOPED.	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.</p>	03 À 15	45	45

4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 À 15	6	6
---	---------------------------------------	--	--------	-------------------------	---	---------	---	---

*O Atendimento Educacional Especializado não tem um limite de alunos estabelecidos para o atendimento.

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA MIGUEL DEWES FILHO, 99 – DOIS IRMÃOS	RESPONSÁVEL LEGAL: DEISI ELISA BEUTER KNAPP
TELEFONE: 45)-3375-1201	E-MAIL: ESCOLA.ISABEL@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCIS OS /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
----	----------	--	---------------------------------	-----------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------

1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	15	15
2	ENSINO FUNDAMENTAL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • – A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • – O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL. 	06 A 15	27	27

3	ATENDIMENTO PSICOPED.	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.	03 À 15	02	02
4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 À 15		

*O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NÃO TEM UM LIMITE DE ALUNOS ESTABELECIDOS PARA O ATENDIMENTO

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL REINALDO ARROSI	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA DA IGREJA, 377 VILA OPERÁRIA	RESPONSÁVEL LEGAL: LUCIANE SIMIONI
TELEFONE: 045-3055-8772/3277-1917	E-MAIL: ESCOLA.REINALDO@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISÃO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	76	76

2	ENSINO FUNDAMENTAL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • – A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • – O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL. 	06 A 15	199	199
3	ATENDIMENTO PSICOPED.	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.</p>	03 À 15		

4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 À 15		
---	---------------------------------------	--	--------	-------------------------	---	---------	--	--

*O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NÃO TEM UM LIMITE DE ALUNOS ESTABELECIDOS PARA O ATENDIMENTO

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO – ED. INF. ENS FUND.	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA: TOLEDO S/Nº – BOA VISTA	RESPONSÁVEL LEGAL: MARLENE JLEBOVICH PAIVA
TELEFONE: (45) 3278-7317	E-MAIL: ESCOLA.SANTOANTONIO@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
----	----------	--	---------------------------------	---------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------

1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	21	21
2	ENSINO FUNDAMENTAL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • – A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • – O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE 	06 A 15	42	42

					HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL.			
3	ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.	03 À 15	05	05
4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 À 15		

*O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NÃO TEM UM LIMITE DE ALUNOS ESTABELECIDOS PARA O ATENDIMENTO

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL SÃO DIMAS – ED. INF. ENS FUND.	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA

ENDEREÇO: RUA 1º DE MAIO - S/Nº BOM PRINCÍPIO	RESPONSÁVEL LEGAL: CLEIMIR LIMA DE ALMEIDA FRANTZ
TELEFONE: (45) 3312-1104	E-MAIL: ESCOLA.SAODIMAS@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISÃO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	35	35

2	ENSINO FUNDAMENTAL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • – A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • – O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL. 	06 A 15	67	67
3	ATENDIMENTO PSICOPED.	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.</p>	03 À 15	13	13

4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 À 15		
---	---------------------------------------	--	--------	-------------------------------	---	---------	--	--

*O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NÃO TEM UM LIMITE DE ALUNOS ESTABELECIDOS PARA O ATENDIMENTO

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL SÃO LUIZ - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA QUATRO PONTES, Nº 500- SÃO LUIZ DO OESTE	RESPONSÁVEL LEGAL: INÊS ELIANE KLEINUBING DA SILVA
TELEFONE: 45-3280-1101	E-MAIL: ESCOLA.SAOLUIZ@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCIS O /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
----	----------	--	---------------------------------	----------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------

1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	30	30
2	ENSINO FUNDAMENTAL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • – A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • – O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL. 	06 A 15	51	51

3	ATENDIMENTO PSICOPED.	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.	03 À 15	12	12
4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 À 15		

*O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NÃO TEM UM LIMITE DE ALUNOS ESTABELECIDOS PARA O ATENDIMENTO

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO – ED. INF. ENS FUND.	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: CERRO DA LOLA S/Nº - TOLEDO	RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA ELIZABETE MIOLO
TELEFONE: (45) 3278-8254	E-MAIL: ESCOLA.SAOPEDRO@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISOS /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	16	16
2	ENSINO FUNDAMENTAL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE: <ul style="list-style-type: none"> • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • – A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • – O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL. 	06 A 15	34	34

3	ATENDIMENTO PSICOPED.	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.	03 À 15		
4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 À 15		

*O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NÃO TEM UM LIMITE DE ALUNOS ESTABELECIDOS PARA O ATENDIMENTO

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL SHIRLEY LORANDI – ED. INF. ENS FUND.	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO LUIZ ARROSI Nº 1138, CENTRO - TOLEDO	RESPONSÁVEL LEGAL: GISELLI CRISTINA VITAL DELAZERI
TELEFONE: (45) 3055-8764 / 3055-8765	E-MAIL: ESCOLA.LORANDI@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO DECA, INCISOS /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	103	103
2	ENSINO FUNDAMENTAL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE: <ul style="list-style-type: none"> • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • – A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • – O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL. 	06 A 15	354	354

3	ATENDIMENTO PSICOPED.	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.	03 À 15	-	-
4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 À 15	21	21

*O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NÃO TEM UM LIMITE DE ALUNOS ESTABELECIDOS PARA O ATENDIMENTO

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESC. MUN. WALMIR GRANDE	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA WILLY BARTH, 2985 JARDIM PANORAMA	RESPONSÁVEL LEGAL: MÔNICA APARECIDA CORRÊA DE SOUZA ROMERO CARDOSO
TELEFONE:(45)-32788047	E-MAIL: ESCOLA.WGRANDE@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCIS O /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND .
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELLECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	120	120

2	ENSINO FUNDAMENTAL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • - O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • - A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • - O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • - O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL. 	06 A 15	223	223
3	ATENDIMENTO PSICOPED.	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.</p>	03 À 15	25	25

4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 À 15		
5. EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	OFICINA DE ARTE	-	ESCOLA	CAP. IV – ART. 54	VISA AO DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRECIÇÃO ESTÉTICA E EXPRESSÃO ATRAVÉS DAS DIFERENTES LINGUAGENS.	05 A 10		
	CAPOEIRA				AS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER SÃO BASEADAS EM PRÁTICAS CORPORAIS, LÚDICAS E ESPORTIVAS, ENFATIZANDO O RESGATE DA CULTURA LOCAL, BEM COMO AS VIVÊNCIAS TRABALHADAS NA PERSPECTIVA DO ESPORTE EDUCACIONAL, DEVEM SER VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE.	05 A 10		

	CULINÁRIA				DESENVOLVER O HABITO DE UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, COMPREENDER A ORIGEM DO ALIMENTO, SEU VALOR NUTRICIONAL, PROPORCIONAR ÀS CRIANÇAS A FAMILIARIZAÇÃO DE COM DIFERENTES ALIMENTOS.	05 A 10		
	ED. AMBIENTAL				VISA A CONSTRUÇÃO DE VALORES SOCIAIS, DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES, DE COMPETÊNCIAS E DE ATITUDES VOLTADAS PARA A CONQUISTA DA SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.	05 A 10	51	51
	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO PORTUGUÊS				DESENVOLVER CONHECIMENTOS RELACIONADOS AOS USOS DA LINGUAGEM, POSSIBILITANDO A INTERAÇÃO SOCIAL COM O OUTRO, TER ACESSO AOS BENS CULTURAIS E AGIR EFETIVAMENTE NO MUNDO LETRADO.	05 A 10		

	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO MATEMÁTICA				DESENVOLVER AS NOÇÕES LÓGICO MATEMÁTICAS ATRAVÉS DE JOGOS E, OUTRAS ATIVIDADES LÚDICAS, DE MODO QUE AS CRIANÇAS POSSAM SER DESAFIADAS NA RESOLUÇÃO DE DIFERENTES SITUAÇÕES PROBLEMAS.	05 A 10		
	DIVERSIDADE				POSSIBILITAR A VIVÊNCIA DE DIFERENTES SITUAÇÕES COTIDIANAS, ONDE OS ESTUDANTES TENHAM ACESSO A UMA EDUCAÇÃO FORMAL, DEMOCRÁTICA E INCLUSIVA.	05 A 10		
	DANÇA				TRABALHAR COM A DANÇA VISANDO COMO EIXO PRINCIPAL O DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM CORPORAL NOS ALUNOS ATRAVÉS DAS ATIVIDADES APLICADAS E DA APRESENTAÇÃO DE UMA COREOGRAFIA.	05 A 10		

*O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NÃO TEM UM LIMITE DE ALUNOS ESTABELECIDOS PARA O ATENDIMENTO

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESC. MUL. WALDYR LUIZ BECKER	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA LUIZ WOISKI 386, JARDIM FACHINI	RESPONSÁVEL LEGAL: ALEXANDRA ANDRADE SILVA RAMIREZ
TELEFONE: 3252-9099	E-MAIL: ESCOLA.WLBECKER@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCIS O /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND .
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELLECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	153	153

2	ENSINO FUNDAMENTAL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • - O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • - A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • - O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • - O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL. 	06 A 15	457	457
3	ATENDIMENTO PSICOPED.	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.</p>	03 À 15	37	37

4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 À 15	05	05
5. EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	OFICINA DE ARTE	-	ESCOLA	CAP. IV – ART. .54	VISA AO DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRECIÇÃO ESTÉTICA E EXPRESSÃO ATRAVÉS DAS DIFERENTES LINGUAGENS.	05 A 10		
	ATLETISMO / CAPOEIRA/ JOGOS, RECREAÇÃO E LUTAS				AS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER SÃO BASEADAS EM PRÁTICAS CORPORAIS, LÚDICAS E ESPORTIVAS, ENFATIZANDO O RESGATE DA CULTURA LOCAL, BEM COMO AS VIVÊNCIAS TRABALHADAS NA PERSPECTIVA DO ESPORTE EDUCACIONAL, DEVEM SER VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE.	05 A 10	41	41

	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO PORTUGUÊS				DESENVOLVER CONHECIMENTOS RELACIONADOS AOS USOS DA LINGUAGEM, POSSIBILITANDO A INTERAÇÃO SOCIAL COM O OUTRO, TER ACESSO AOS BENS CULTURAIS E AGIR EFETIVAMENTE NO MUNDO LETRADO.	05 A 10		
	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO MATEMÁTICA				DESENVOLVER AS NOÇÕES LÓGICO MATEMÁTICAS ATRAVÉS DE JOGOS E, OUTRAS ATIVIDADES LÚDICAS, DE MODO QUE AS CRIANÇAS POSSAM SER DESAFIADAS NA RESOLUÇÃO DE DIFERENTES SITUAÇÕES PROBLEMAS.	05 A 10		
	DIVERSIDADE				POSSIBILITAR A VIVÊNCIA DE DIFERENTES SITUAÇÕES COTIDIANAS, ONDE OS ESTUDANTES TENHAM ACESSO A UMA EDUCAÇÃO FORMAL, DEMOCRÁTICA E INCLUSIVA.	05 A 10		

	MUSICALIZAÇÃO				DESENVOLVER ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO MUSICAL A AUTOESTIMA, SOCIALIZAÇÃO, O GOSTO DO SENSO MUSICAL DAS CRIANÇAS E QUALIDADES PRECIOSAS COMO CONCENTRAÇÃO, COORDENAÇÃO MOTORA, ACUIDADE AUDITIVA, RESPEITO A SI PRÓPRIO AE AO GRUPO, DESTREZA DE RACIOCÍNIO, DISCIPLINA PESSOAL, EQUILÍBRIO EMOCIONAL, CAPACIDADE EXPRESSIVA, CONTEÚDOS PERTINENTES À MÚSICA E INÚMEROS OUTROS ATRIBUTOS QUE COLABORAM NA FORMAÇÃO D INDIVÍDUO.	05 A 10		
	ATIVIDADE CIRCENSE				MOSTRAR E RESGATAR A IMPORTÂNCIA DO CIRCO E SUAS ATIVIDADES COMO PARTE RELEVANTE DA CULTURA CORPORAL E SOCIAL. O CIRCO SE TORNOU ALGO COM UM GRANDE VALOR SOCIOCULTURAL, UMA VEZ QUE EL POSSIBILITA A CRIAÇÃO, A IMAGINAÇÃO, SENDO ESTA, PARTE RELEVANTE DA FORMAÇÃO DA CONSCIÊNCIA.	05 A 10	41	41

	JARDINAGEM				CONSCIENTIZAR E EDUCAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA IMPORTÂNCIA COM O CUIDADO COM O MEIO AMBIENTE.	05 A 10		
	PRODUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE TEXTO				UM DOS OBJETIVOS CENTRAIS NO ENSINO DE PRODUÇÃO DE TEXTOS É TORNAR OS ALUNOS AUTOCORRETORES DE SEUS TEXTOS DANDO-LHES AUTONOMIA. DAÍ A IMPORTÂNCIA DA PRÁTICA DE REESCRITA. SERÁ REESCREVENDO, REVENDO O QUE ESCREVEU, REFORMULANDO IDEIAS, SUBSTITUINDO PALAVRAS, ADEQUANDO-AS À MODALIDADE DE ESCRITA EXIGIDA PELO CONTEXTO, QUE O ALUNO CONSEGUIRÁ MELHORAR A SUA PRODUÇÃO.	05 A 10		
	BRINQUEDOTECA				ESTIMULAR A CRIANÇA A BRINCAR LIVREMENTE, COM ACESSO A UMA GRANDE VARIEDADE DE BRINQUEDOS EM UMA AMBIENTE ESPECIALMENTE LÚDICO, NO QUAL A CRIANÇA, TEM A OPORTUNIDADE DE SE RELACIONAR COM O GRUPO DE FORMA AGRADÁVEL E LIVRE.	05 A 10		

	JOGOS MENTE INOVADORA				VISA OPORTUNIZAR A VIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DESAFIADORAS, POSSIBILITANDO LEVANTAMENTO DE HIPÓTESES, ESTRATÉGIAS, PLANEJAMENTO QUE EMBASARÃO A TOMADA DE DECISÃO NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS.	05 A 10		
--	-----------------------	--	--	--	---	---------	--	--

*O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NÃO TEM UM LIMITE DE ALUNOS ESTABELECIDOS PARA O ATENDIMENTO

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL TOMÉ DE SOUZA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA TOMÉ DE SOUZA, 480 – VILA IPIRANGA	RESPONSÁVEL LEGAL: ANDRÉIA EDUARDO CARVALHO
TELEFONE: 45-3375-1284	E-MAIL: ESCOLA.TOMESOUZA@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE E DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCIS O /CAPÍTUL O	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
----	----------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------

1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	12	12
2	ENSINO FUNDAMENTAL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE: <ul style="list-style-type: none"> • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • – A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • – O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL. 	06 A 15	29	29

3	ATENDIMENTO PSICOPED.	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.	03 À 15	02	02
4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 À 15		

*O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NÃO TEM UM LIMITE DE ALUNOS ESTABELECIDOS PARA O ATENDIMENTO

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA OTILLIA GIARETTA, Nº 8338, JARDIM SÃO FRANCISCO	RESPONSÁVEL LEGAL: ROSELI GANDA DE CARVALHO
TELEFONE: (45) 3278-1715/3055-8794	E-MAIL: ESCOLA.SAOFRANCISCO@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCIS O /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	207	207
2	ENSINO FUNDAMENTAL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE: <ul style="list-style-type: none"> • - O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • - A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • - O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • - O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL. 	06 A 15	434	434

3	ATENDIMENTO PSICOPED.	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.	03 À 15	12	12
4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 À 15	12	12

*O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NÃO TEM UM LIMITE DE ALUNOS ESTABELECIDOS PARA O ATENDIMENTO

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA MONTE CARLO, 791, VILA BOA ESPERANÇA	RESPONSÁVEL LEGAL: ALESSANDRA GRACIELE RUCHEL OLIVEIRA
TELEFONE: 3277 2180	E-MAIL: ESCOLA.TANCREDO@TOLEDO.PR,GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCIS O /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
----	----------	-------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------

1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	76	76
2	ENSINO FUNDAMENTAL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • – A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • – O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL. 	06 A 15	251	251

3	ATENDIMENTO PSICOPEDAGOGIA	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.	03 À 15	29	29
4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 À 15	05	05

*O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NÃO TEM UM LIMITE DE ALUNOS ESTABELECIDOS PARA O ATENDIMENTO

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL JARDIM CONCÓRDIA	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA PAULO VI, 441 JARDIM CONCÓRDIA	RESPONSÁVEL LEGAL: NANCI DA CONCEIÇÃO BALDASSAUNE
TELEFONE: (45) 3055-8776/3278-7949	E-MAIL: ESCOLA.CONCORDIA@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE E DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCIS O /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	62	62
2	ENSINO FUNDAMENTAL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE: <ul style="list-style-type: none"> • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • – A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • – O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL. 	06 A 15	177	177

3	ATENDIMENTO PSICOPED.	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.	03 À 15	03	03
4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 À 15		

*O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NÃO TEM UM LIMITE DE ALUNOS ESTABELECIDOS PARA O ATENDIMENTO.

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESC. MUL. WALTER FONTANA	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: MARIO PUDELL, 50 VILA PIONEIRA	RESPONSÁVEL LEGAL: ELENA MARIA BARREIRO
TELEFONE: 3252-9264/3055-8774	E-MAIL: ESCOLA.FONTANA@ TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO DECRETO, INCLUIÇÃO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	125	125
2	ENSINO FUNDAMENTAL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE: <ul style="list-style-type: none"> • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • – A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • – O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL. 	06 A 15	374	374

3	ATENDIMENTO PSICOPED.	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.	03 À 15	43	43
4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 À 15	09	09

*O Atendimento Educacional Especializado não tem um limite de alunos estabelecidos para o atendimento.

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESC. MUL. WASHINGTON LUIZ	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: WILLY BARTH, S/N, NOVO SOBRADINHO	RESPONSÁVEL LEGAL: CLEIDINARA SEHN JANK
TELEFONE: 3269-6029	E-MAIL: ESCOLA.WLUIZ@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	31	31

2	ENSINO FUNDAMENTAL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • – A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • – O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • – O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL. 	06 A 15	123	123
3	ATENDIMENTO PSICOPED.	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.</p>	03 À 15	23	23

4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 À 15	03	03
---	---------------------------------------	--	--------	-------------------------	---	---------	----	----

*O Atendimento Educacional Especializado não tem um limite de alunos estabelecidos para o atendimento

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESC. MUL. JOSÉ PEDRO BRUM	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: CAP. LEÔNIDAS MARQUES, Nº1896 JARDIM MARACANÃ	RESPONSÁVEL LEGAL: JULIANA APARECIDA SANTOS FRETTE
TELEFONE: 3252-3866	E-MAIL: ESCOLA.CAIC@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCIS O /CAPITULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
----	----------	-------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------

1	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELLECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.	3 A 5	162	162
2	ENSINO FUNDAMENTAL	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	<p>FORMAÇÃO DO CIDADÃO, MEDIANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • - O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO; • - A COMPREENSÃO DO AMBIENTE NATURAL E SOCIAL, DO SISTEMA POLÍTICO, DA TECNOLOGIA, DAS ARTES E DOS VALORES EM QUE SE FUNDAMENTA A SOCIEDADE; • - O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES; • - O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, DOS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE HUMANA E 	06 A 15	467	467

					DE TOLERÂNCIA RECÍPROCA EM QUE SE ASSENTA A VIDA SOCIAL.			
3	ATENDIMENTO PSICOPED.	-	ESCOLA	CAP. IV ART. 53-59	OFERECER ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR E PROMOVER A REVISÃO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NA ESCOLA QUANDO FOR O CASO.	03 À 15	64	64
4	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		ESCOLA	CAP. IV – ART. 53 A 59.	GARANTIR AOS ALUNOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR À FORMAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR.	03 À 15	12	12
5. EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	OFICINA DE ARTE	-	ESCOLA	CAP. IV – ART. .54	VISA AO DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRECIÇÃO ESTÉTICA E EXPRESSÃO ATRAVÉS DAS DIFERENTES LINGUAGENS.	03 A 10	179	179

	JUDÔ/ BASQUETE/NATA ÇÃO/ BADMINTON/ CAPOEIRA/ FUTSAL				AS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER SÃO BASEADAS EM PRÁTICAS CORPORAIS, LÚDICAS E ESPORTIVAS, ENFATIZANDO O RESGATE DA CULTURA LOCAL, BEM COMO AS VIVÊNCIAS TRABALHADAS NA PERSPECTIVA DO ESPORTE EDUCACIONAL, DEVEM SER VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE.	03 A 10	179	179
	JOGOS EDUCATIVOS				VISA OPORTUNIZAR A VIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DESAFIADORAS, POSSIBILITANDO LEVANTAMENTO DE HIPÓTESES, ESTRATÉGIAS, PLANEJAMENTO QUE EMBASARÃO A TOMADA DE DECISÃO NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS.	03 A 10	179	179
	CULINÁRIA				DESENVOLVER O HABITO DE UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, COMPREENDER A ORIGEM DO ALIMENTO, SEU VALOR NUTRICIONAL, PROPORCIONAR ÀS CRIANÇAS A FAMILIARIZAÇÃO DE COM DIFERENTES ALIMENTOS.	03 A 10	179	179

	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO PORTUGUÊS				DESENVOLVER CONHECIMENTOS RELACIONADOS AOS USOS DA LINGUAGEM, POSSIBILITANDO A INTERAÇÃO SOCIAL COM O OUTRO, TER ACESSO AOS BENS CULTURAIS E AGIR EFETIVAMENTE NO MUNDO LETRADO.	03 A 10		
	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO MATEMÁTICA				DESENVOLVER AS NOÇÕES LÓGICAS MATEMÁTICAS ATRAVÉS DE JOGOS E, OUTRAS ATIVIDADES LÚDICAS, DE MODO QUE AS CRIANÇAS POSSAM SER DESAFIADAS NA RESOLUÇÃO DE DIFERENTES SITUAÇÕES PROBLEMAS.	03 A 10		
	DIVERSIDADE				POSSIBILITAR A VIVÊNCIA DE DIFERENTES SITUAÇÕES COTIDIANAS, ONDE OS ESTUDANTES TENHAM ACESSO A UMA EDUCAÇÃO FORMAL, DEMOCRÁTICA E INCLUSIVA.	03 A 10		
	DANÇA				TRABALHAR COM A DANÇA VISANDO COMO EIXO PRINCIPAL O DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM CORPORAL NOS ALUNOS ATRAVÉS DAS ATIVIDADES APLICADAS E DA APRESENTAÇÃO DE UMA COREOGRAFIA.	03 A 10		

	ARTESANATO				OPORTUNIZAR AOS ALUNOS ATRAVÉS DO TRABALHO ARTESANAL O DESENVOLVIMENTO DE SUAS HABILIDADES MANUAIS PARA QUE POSSA EXPLORAR E EXPANDIR SUA CRIATIVIDADE.	03 A 10		
	XADREZ				EXPLORAR OS VALORES EDUCACIONAIS DO XADREZ EM SEUS ASPECTOS COGNITIVO E COMPORTAMENTAL, COMO FERRAMENTA PARA POTENCIALIZAR E AUXILIAR NA MELHORA DO PROCESSO EDUCATIVO.	03 A 10		
	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS				VISA À INSTRUMENTALIZAÇÃO METODOLÓGICA PARA AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES E, ELAS DEVEM SER DIRECIONADAS A CADA ÁREA DO CONHECIMENTO.	05 A 10	179	179

9.3. PROGRAMAS DA ÁREA DA SAÚDE

Artigo do ECA, inciso/capitulo: Capítulos I, Arts. 8, 11 e 14.

Nº	PROGRAMA E EIXO DE COMPLEXIDADE	LOCAL DE ATENDIMENT	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA	METAS A ATENDER	Nº DE ATENDIMENTOS NO PERÍODO DE JAN À DEZ/2020.	DEMANDA REPRIMIDA
1	ATENÇÃO MATERNO E INFANTIL/AB E MC	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	ORGANIZAR A ATENÇÃO MATERNO INFANTIL, QUALIFICANDO O CUIDADO NAS AÇÕES DO PRÉ - -NATAL, PARTO, PUERPÉRIO E DO PRIMEIRO ANO DE VIDA DAS CRIANÇAS.	0 - 11 MESES E 29 DIAS	- ATENDER A CRIANÇA MENOR DE UM ANO ADSCRITA NO TERRITÓRIO DA UBS, PRÓXIMO DE SUA RESIDÊNCIA.	106.406 (CONSULTAS BÁSICAS, FISIOTERAPIA E EXAMES LABORATORIAIS E NÃO LABORATORIAIS)	NÃO HÁ REGISTRO

2	ATENÇÃO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES/AB		ORGANIZAR A ATENÇÃO, A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, QUALIFICANDO O CUIDADO NAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE, COMO: IMUNIZAÇÃO, PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA, ENTRE OUTROS. DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE; IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO PSE.	1 - 18 ANOS	<ul style="list-style-type: none"> - ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE ADSCRITA NO TERRITÓRIO DA UBS, PRÓXIMO DE SUA RESIDÊNCIA. - ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL, DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PSE. - IMPLEMENTAR A CADERNETA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE, NAS UNIDADES DE ESF. - MONITORAR A SITUAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE S BENEFICIÁRIAS DO BOLSA FAMÍLIA COM CONDICIONALIDADE SAÚDE. 		
---	--------------------------------------	--	---	-------------	---	--	--

3	SAÚDE BUCAL/AB E MC	UNIDADES DE SAÚDE E CEO – CENTRO DE ESPECIALIDAD ES ODONTOLÓGIC AS	AMPLIAR O ACESSO À SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL, QUALIFICANDO AS AÇÕES E SERVIÇOS NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	00 - 18 ANOS	- PROMOVER AÇÕES QUE VISEM GARANTIR A ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL (SB), PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE S ADERIDOS AO PSE. - MOTIVAR E APOIAR AS ESB, PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO EM SB DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	15.274 (PROCEDIMENTO S)	NÃO HÁ REGISTRO
4	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-UNIDADES DE SAÚDE -FARMÁCIA ESCOLA -UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	OFERTAR ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TRATAMENTO.	00-18 ANOS	- ATENDER 100% DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE NECESSITAM DE MEDICAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO DO SUS.	SISTEMA DE INFORMAÇÃO NÃO PERMITE RELATÓRIO POR FAIXA ETÁRIA	

5	ATENÇÃO ESPECIALIZADA/ MC E AB.	CENTRAL DE ESPECIALIDADES, CISCOPAR E TFD	REALIZAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA E/OU ESTRATIFICADA, OU ATÉ MESMO CLASSIFICADA COMO RISCO.	00-18 ANOS	- ATENDER 100% DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO E/OU ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO DO SUS.	15.313 (CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS)	4.419 (CONSULTAS E EXAMES)
6	SAÚDE MENTAL/AB E MC	AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL,	REALIZAR O ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL, A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SOFRIMENTO MENTAL.	00-18ANOS	OPORTUNIZAR ADEQUADO ACESSO AS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE NECESSITAM DESTE ATENDIMENTO.	10.044	466

		CAPS INFANTIL	<p>-REALIZAR O ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS;</p> <p>-REALIZAR A ARTICULAÇÃO DA REDE DE APOIO PSICOSSOCIAL;</p> <p>- INSERIR O ADOLESCENTE, APÓS AVALIAÇÃO MEDICA, NO SISTEMA DE REGULAÇÃO PARA INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA DE DESINTOXICAÇÃO;</p> <p>REALIZAR O MATRICIAMENTO DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, CONFORME PROGRAMAÇÃO INTERNA.</p>		<p>- ENCAMINHAR PARA DESINTOXICAÇÃO CONFORME AVALIAÇÃO MEDICA, ATRAVÉS DE CENTRAL DE LEITO ESPECIFICA.</p> <p>REALIZAR O MATRICIAMENTO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PELO CAPS AD.</p>	912	87
--	--	---------------	--	--	--	-----	----

7	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/MC	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	REALIZAR ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.	00-18 ANOS	- ATENDER 100% DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME NECESSIDADE E DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.	26.696	NÃO HÁ REGISTRO
---	--------------------------	--	---	------------	---	--------	-----------------

8	VIGILÂNCIA EM SAÚDE/AB		REALIZAR A PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, POR MEIO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	00-18 ANOS	- ATINGIR, NA ROTINA, COBERTURA VACINAL PRECONIZADA PELO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO - SIPNI/MS. - QUALIFICAR A REDE DE SAÚDE PARA A NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL, TRABALHO INFANTIL E OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA, CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	81.225 (IMUNIZAÇÃO)	NÃO HÁ REGISTRO
---	------------------------	--	---	------------	---	---------------------	-----------------

FONTE: Relatório bimestral da Criança e do Adolescente e SIGSS (Sistema próprio da Secretaria de Saúde de Toledo).

9.4. PROGRAMAS DA ÁREA DE ESPORTE

A Secretaria de Esportes e Lazer de Toledo é uma importante ferramenta de trabalho com crianças e adolescentes, proporcionando atividades esportivas saudáveis, ofertando as atividades em áreas onde as crianças e adolescentes encontram-se em situação de vulnerabilidade social.

São ofertadas 15 modalidades esportivas nos naipes masculinos e femininos. Estas modalidades são distribuídas sempre levando em consideração a demanda do local onde está sendo proposta, a disponibilidade de estrutura física, de recursos humanos e materiais.

Buscando sempre seguir as orientações das políticas nacionais do esporte, os trabalhos propostos e desenvolvidos buscam nas teorias do Esporte Formador e Transformador, objetivando oferecer o esporte com opção de formação de um cidadão saudável e transformação de crianças e adolescentes que possam estar em situação de risco.

Abaixo, as tabelas com os dados do Esporte divididas por modalidade Esportiva:

ÁREA: ESPORTE	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA PROTASIO ALVES , 1640	RESPONSÁVEL LEGAL: MARLI GONÇALVES COSTA
TELEFONE: 45 – 3055-8777	E-MAIL: ESPORTES@TOLEDO.PR.GOV.BR

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO/CAPITULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATENDIDOS.	DEMANDA A REPRIMIDA
----	----------	-------------------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	------------------	---------------------

1	BASQUETEBOL	--	G.E. JAIME ZENI	ARTIGO 98 E 100 LEI 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990	ATENDER CRIANÇAS DE 7 A 18 ANOS COM A MODALIDADE DE BASQUETEBOL, 2 (DUAS) VEZES POR SEMANA NO PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO.	DE 7 A 18 ANOS	300	250	NÃO TEM
1	MASCULINO FEMININO	--	G.E. ADENIR JOSÉ MASSOLA			DE 7 A 18 ANOS	30	20	NÃO TEM
1		--	G.E. LUCIANO LAURO LONGEN			DE 7 A 18 ANOS	30	20	NÃO TEM
1		--	UNIDADE SOCIAL SÃO FRANCISCO			DE 7 A 18 ANOS	30	30	NÃO TEM

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO/CAPITULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATENDIDOS.	DEMANDA A REPRIMIDA
2	CAPOEIRA	--	CENTRO ESPORTIVO ARNOLDO BOHNEN	ARTIGO 98 E	ATENDER CRIANÇAS DE 7 A 18 ANOS COM A MODALIDADE DE CAPOEIRA, 3 (TRÊS) VEZES	DE 5 A 18 ANOS	40	40	NÃO TEM

2	MASCULINO	--	CENTRO DE ARTES MARCIAIS	100	POR SEMANA NO PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO	DE 5 A 18 ANOS	40	22	NÃO TEM
2	FEMININO	--	CENTRO ESPORTIVO VAQUINHA	8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990		DE 5 A 18 ANOS	40	20	NÃO TEM
2		--	ESC. MUN. PEDRO BRUM (CAIC)			DE 5 A 18 ANOS	40	40	NÃO TEM
2		--	G.E. LAURI JOSÉ SIMON			DE 5 A 18 ANOS	40	40	NÃO TEM
2			UNIDADE SOCIAL SÃO FRANCISCO			DE 5 A 18 ANOS	40	40	

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO/CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND. ND.	DEMANDA REPRI MIDA
3	FUTEBOL	--	CAMPO SINTÉTICO JARDIM EUROPA	ARTIGO 98 E	ATENDER CRIANÇAS DE 7	DE 7 A 18 ANOS	70	45	NÃO TEM
3	MASCULIN	--	CAMPO DOS AMADORES	100	A 18 ANOS COM A MODALIDADE	DE 7 A 18 ANOS	40	30	NÃO TEM

3	O	--	CAMPO DOS EUCALIPTOS	LEI 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990.	DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO 3 (TRÊS)VEZES POR SEMANA NO PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO	DE 7 A 18 ANOS	50	22	NÃO TEM
3		--	CAMPO SINTÉTICO DO PINHEIRINHO			DE 7 A 18 ANOS	30	12	NÃO TEM
3		--	CAMPO DA ASSOC. MORADORES DO CESAR PARQUE			DE 7 A 18 ANOS	50	0	NÃO TEM
3		-	CAMPO SINTÉTICO CENTRO OLIMPICO						

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO/CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND. ND.	DEMANDA REPRI MIDA
4	FUTSAL MASCULINO	--	G.E. ALCIDES PAN	ARTIGO 98 E 100 LEI 8.069	ATENDER CRIANÇAS DE 7 A 18 ANOS COM A MODALIDADE	DE 7 A 18 ANOS	180	130	NÃO TEM

4		--	G.E. LUCIANO LAURO LONGEN	DE 13 DE JULHO DE 1990.	DE FUTSAL MASCULINO 2 OU 3 VEZES POR SEMANA NO PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO	DE 7 A 18 ANOS	100	100	NÃO TEM
4		--	G.E. LAURI JOSÉ SIMON			DE 7 A 18 ANOS	100	80	NÃO TEM
4		--	G. E. ADENIR JOSÉ MASSOLA			DE 7 A 18 ANOS	50	40	NÃO TEM
4		--	G.E. JAIME ZENI			DE 7 A 18 ANOS	50	30	NÃO TEM
4		--	G.E EUZÉBIO GARCIA			DE 7 A 18 ANOS	200	150	NÃO TEM
4		--	G. E X DE MAIO			DE 7 A 18 ANOS	50	35	NÃO TEM

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO/CAPITULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.	DEMANDA REPRIMIDA
5	FUTSAL FEMININO	--	G. E. EUZÉBIO GARCIA	ARTIGO 98 E 100 LEI 8.069 DE 13 DE	FUTSAL FEMININO 3 (TRÊS) VEZES POR SEMANA	DE 7 A 18 ANOS	200	112	NÃO TEM

5		--		JULHO DE 1990.	NO PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO.	DE 7 A 18 ANOS	50	22	NÃO TEM
5		--							
5		--							
5		--							

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO/CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.	DEMANDA REPRIMIDA
6	HANDEBOL MASCULINO FEMININO	--	GINÁSIO DE ESPORTES ALCIDES PAN	ARTIGOS 98 E 100 LEI 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990	ATENDER CRIANÇAS DE 7 A 18 ANOS COM A MODALIDADE DE HANDEBOL 3 (TRES) VEZES POR SEMANA	DE 7 A 18 ANOS	100	98	NÃO TEM
6		--	GINÁSIO ESPORTES LAURISIMO			DE 7 A 18 ANOS	100	56	NÃO TEM

			N		NO PERÍODO VESPERTINO				
			COL. EST. VER. GALDINO DE LIMA			DE 7 A 18 ANOS	50	0	
6		--	GINASIO DE ESPORTES GARCIA EUZÉBIO			DE 7 A 18 ANOS	100	80	
6		--	COL. EST. ESPERANÇA FAVARETO COVATI			DE 7 A 18 ANOS	50	0	
6			UNIPAR			DE 7 A 18 ANOS	100	100	

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO/CAPITULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.	DEMAN DA REPRIMI DA
7	JUDÔ - MASCULINO	--	CENTRO OLIMPICO ARNOLDO BOHNEN	ARTIGO 98 E 100 LEI	ATENDER CRIANÇAS DE 7 A 18 ANOS COM A MODALIDA DE DE JUDÔ 2 (DUAS)	DE 7 A 18 ANOS	150	145	NÃO TEM
7	- FEMIN	--	CENTRO DE ARTES MARCIAIS	8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990		DE 7 A 18 ANOS	150	80	NÃO TEM

7	INO	--	G.E. JAIME ZENI		VEZES POR SEMANA NO PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO	DE 7 A 18 ANOS	50	40	NÃO TEM
---	-----	----	-----------------	--	---	----------------	----	----	---------

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO/CAPITULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.	DEMAN DA REPRIMIDA
8	NATAÇÃO - MASCULINO - FEMININO	--	PISCINA PÚBLICA – CENTRO ESPORTIVO IVX DE DEZEMBRO – JD. SANTA MARIA	ARTIGO 98 E 100 LEI 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990	ATENDER CRIANÇAS DE 7 A 18 ANOS COM A MODALIDADE DE NATAÇÃO 3 (TRÊS) VEZES POR SEMANA NO PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO.	DE 7 A 18 ANOS	200	200	65
			PISCINA PÚBLICA – ALDO BELO - PIONEIRO				200	200	20

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO/CAPITULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.	DEMANDA REPRIMIDA
9	KARATÊ	--	CENTRO OLÍMPICO ARNOLD BOHNEN	ARTIGO 98 E 100 LEI 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990	ATENDER CRIANÇAS DE 7 A 18 ANOS COM A MODALIDADE DE KARATÊ 2 (DUAS) VEZES POR SEMANA NO PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO.	DE 7 A 18 ANOS	50	30	NÃO TEM
9	- MASCULINO	--				DE 7 A 18 ANOS			
9	- FEMININO	--				DE 7 A 18 ANOS	50	20	NÃO TEM

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO CAPITULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.	DEMANDA REPRIMIDA
10	TENIS DE MESA	--	CENTRO OLÍMPICO	ARTIGO 98 E 100 LEI 8.069 DE 13 DE	ATENDER CRIANÇAS DE 7 A 18 ANOS COMA MODALIDADE	DE 7 A 18 ANOS	100	70	NÃO TEM
	- MASCULIN								

10	O - FEMININO	--	CIPE	JULHO DE 1990	DE TENIS DE MESA 2 (DUAS) VEZES POR SEMANA NO PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO.	DE 7 A 18 ANOS	50	30	NÃO TEM
----	--------------------	----	------	---------------	--	----------------	----	----	---------

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPITULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATENDENDOS	DEMANDA REPRIMIDA
11	VOLEIBOL	--	GINÁSIO DE ESPORTES HUGO ZENI	ARTIGO 98 E 100 LEI 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990	ATENDER CRIANÇAS DE 7 A 18 ANOS COM A MODALIDADE DE VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO 2 (DUAS) VEZES POR SEMANA NO PERÍODO	DE 7 A 18 ANOS	200	0	NÃO TEM
11	- MASCULINO	--	G.E. LON			DE 7 A 18 ANOS	80	20	NÃO TEM
11	- FEMININO	--	GINÁSIO DE ESPORTES LAURI SIMON			DE 7 A 18 ANOS	80	70	NÃO TEM

1 1	NINO	--	G.E. ADENIR JOSE MASSOLA		MATUTINO E VESPERTINO.	DE 7 A 18 ANOS	30	20	NÃO TEM
1 1		--	UNIPAR			DE 7 A 18 ANOS	100	44	NÃO TEM

Nº	PROGRAM A	EIXO DE COMPLE XID ADE DO ATENDIM EN TO	LOCAL ONDE É PRESTA DO O SERVIÇ O	ARTIGO DO ECA,INCISO /CAPITULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDID OS	METAS A ATEND ER	Nº DE ATE ND.	DEMAN DA REPRIMI DA
1 2	XADREZ - MASCU LINO - FEMINI NO	--	UNIPAR	ARTIGO 98 E 100 LEI 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990	ATENDER CRIANÇAS DE 7 A 18 ANOS COM A MODALIDADE DE XADREZ MASCULINO E FEMININO 2 (DUAS) VEZES POR SEMANA NO PERÍODO	DE 7 A 18 ANOS	100	90	NÃO TEM

	-				MATUTINO E VESPERTINO.				
--	---	--	--	--	------------------------	--	--	--	--

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO/CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS TENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.	DEMANDA REPRIMIDA
13	GA	--	GINÁSIO DA UNIPAR	ARTIGO 98 E 100 LEI 8.069 DE 13 DE JULHO DE	ATENDER CRIANÇAS DE 7 A 18 ANOS COM A MODALIDADE DE GA.	DE 7 A 18 ANOS	100	89	NÃO TEM
13		--				DE 7 A 18 ANOS			NÃO TEM

				1990	MASCULINO E FEMININO 2 (DUAS) VEZES POR SEMANA NO PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO.				
Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO/CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND. ND.	DEMANDA REPRIMIDA
15	ATLETISMO	--	PISTA DE ATLETISMO ESTÁDIO XIV DE DEZEMBRO	ARTIGO 98 E 100 LEI 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990	ATENDER CRIANÇAS DE 7 A 18 ANOS COM A MODALIDADE DE XADREZ MASCULINO E FEMININO 2 (DUAS) VEZES POR SEMANA NO PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO.	DE 7 A 18 ANOS	100	80	NÃO TEM
		--							

9.5. PROGRAMAS DA ÁREA DA CULTURA

ÁREA: POLÍTICA CULTURAL									
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA				
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 1638 - PRAÇA DA CULTURA "DR. WILSON CARLOS KUHN", JARDIM LA SALLE					RESPONSÁVEL LEGAL: ROSSELANE LIZ GIORDANI				
TELEFONE: (45) 3378-4548					E-MAIL: CASACULTURA@TOLEDO.PR.GOV.BR				
Nº	AÇÃO	META	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO/ CAPITULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER*	Nº DE ATENDIDOS.	DEMANDA REPRIMIDA

1	<p>PRO MOV ER, FORT ALEC ER E AMP LIAR A DIVE RSID ADE E A PLUR ALID ADE CULT URA L</p>	<p>PROPICIAR ATENDIME NTO À TODA COMUNID ADE, INCLUIND O CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCEN TES NOS DIVERSOS CURSOS OFERECID OS PELA SECRETAR IA DE CULTURA, PROPORCI ONAR ACESSO E DIFUSÃO ATRAVÉS DAS AÇÕES E EVENTOS PROMOVI DOS PELA SECRETAR IA DA CULTURA; PROMOVE R A DIVERSID ADE E A PLURALID ADE</p>	<p>CASA DA CULTUR A; CENTRO DE ARTES E ESPORTE S UNIFICA DOS – CEU ENTI DADE S PARC EIRA S (CJU COOP AGRO)</p>	<p>ART. 58. NO PROCESSO EDUCACIO NAL RESPEITAR- SE-ÃO OS VALORES CULTURAIS, ARTÍSTICO E HISTÓRICO S PRÓPRIOS DO CONTEXTO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN TE, GARANTIN DO A ESTES A LIBERDADE DA CRIAÇÃO E O ACESSO ÀS FONTES DE CULTURA.</p>	<p>REALIZAR ATIVIDADES ARTÍSTICO- CULTURAIS LIGADAS ÀS ARTES CÊNICAS, PLÁSTICAS, MÚSICAS, LITERATURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, FOLCLORE, ARTESANATO, ARTE POPULAR, ARTE DE RUA E DANÇA PARA ATENDIMENTO EM GERAL, INCLUINDO CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES. MANTER O ATENDIMENTO GRATUITO, ATRAVÉS DE PROJETOS IMPLANTAR CURSOS DE TEATRO, CIRCO, DANÇA, MÚSICA E ARTES VISUAIS NAS COMUNIDADES. POSSIBILITAR O ACESSO, À TODA COMUNIDADE, ÀS OFICINAS E CURSOS OFERECIDOS PELA CASA DA CULTURA, CURSOS COMO, VIOLÃO, TECLADO, TÉCNICA VOCAL, TEATRO, DESENHO, PINTURA EM TELA,</p>	<p>PROGRAMA DE ATENDIMENT O A CRIANÇAS E ADOLESCENTE S, COM IDADES DE 06 A 18 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS.</p>	<p>PROMOVER, FORTALECE R E AMPLIAR O CONTATO DAS CRIANÇAS E ADOLESCEN TES COM A DIVERSIDA DE E A PLURALID ADE CULTURAI S PARA QUE TENHAMO S CIDADÃOS CONSCIEN TES, COM SENSO CRÍTICO, ABERTOS ÀS POSSIBILID ADES QUE O UNIVERSO PERMITE.</p>	<p>715 ATEND IDOS ENTRE CRIAN ÇAS E ADOL ESCEN TES</p>	<p>213</p>
---	---	--	---	---	--	--	--	--	------------

		CULTURAL NO MUNICÍPIO DE TOLEDO.							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2	PROJETO O VIOLÃO O POR MÚSICA	PROPORCIONAR AO ALUNO O ESSENCIAL PARA O ACOMPANHAMENTO DO VIOLÃO	CASA DA CULTURA DE TOLEDO; CEU DAS ARTES E CUL COOPERATIVO	ART. 58. NO PROCESSO EDUCACIONAL RESPEITAR-SE-ÃO OS VALORES CULTURAIS, ARTÍSTICOS E HISTÓRICOS PRÓPRIOS DO CONTEXTO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, GARANTINDO-SE A ESTES A LIBERDADE DA CRIAÇÃO E O ACESSO ÀS FONTES DE CULTURA.	PROPORCIONAR AO ALUNO O ESSENCIAL PARA O ACOMPANHAMENTO DO VIOLÃO. OFERECE TAMBÉM AO ALUNO TEORIA E PRÁTICA MUSICAL A FIM DE PERMITIR A ELE EXECUTAR E INTERPRETAR OS REPERTÓRIOS DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA E MÚSICA ERUDITA.	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADES DE 09 A 18 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS.	105 ATENDIDOS A MAIORIA DESTES, SÃO ATENDIDOS NA CASA DA CULTURA	44
---	---	---	--	---	--	---	---	----

3	<p>PROJETO TEORIA MUSICAL</p>	<p>FUNDAMENTAS RELÇÕES DE CONSONÂNCIA E DISSONÂNCIA QUE SÃO PARTE ESSENCIAL DO SISTEMA MUSICAL TONAL. PREPARAR O MÚSICO HABILITANDO SUAS CAPACIDADES RÍTMICAS E MELÓDICAS PROPORCIONA DO UMA ABORDAGEM TOTAL DA ESTRUTURA MUSICAL, ASSIM COMO SUA ESTRUTURAÇÃO E SUAS REGRAS.</p>	<p>CASA DA CULTURA</p>	<p>ART. 58. NO PROCESSO EDUCACIONAL RESPEITAR-SE-ÃO OS VALORES CULTURAIS, ARTÍSTICOS E HISTÓRICOS PRÓPRIOS DO CONTEXTO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, GARANTINDO-SE A ESTES A LIBERDADE DA CRIAÇÃO E O ACESSO ÀS FONTES DE CULTURA.</p>	<p>ABORDAR OS FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM MUSICAL ASSIM COMO SUA ESTRUTURAÇÃO E SUAS REGRAS. EFETIVAR AULAS EM GRUPO COM ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS, JUNTAMENTE COM EXERCÍCIOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DE LEITURA MUSICAL, BEM COMO ELEMENTOS DA ESTRUTURA MUSICAL. TREINAMENTO PARA O DESENVOLVIMENT O E FORMAÇÃO DA TÉCNICA DA TEORIA MUSICAL</p>	<p>PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTE COM IDADES DE 09 A 18 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS.</p>	<p>06 ATENDIDOS TODOS NA CASA DA CULTURA</p>	<p>00</p>
---	---------------------------------------	---	----------------------------	--	--	--	--	-----------

4	PROJETO GUITARRA POR MÚSICA	PROPORCIONAR AO ALUNO A FUNDAMENTAÇÃO PARA O ESTUDO DO INSTRUMENTO, BEM COMO A FORMAÇÃO DO MÚSICO INSTRUMENTALISTA (GUITARRISTA).	CASA DA CULTURA	ART. 58. NO PROCESSO EDUCACIONAL RESPEITAR-SE-ÃO OS VALORES CULTURAIS, ARTÍSTICOS E HISTÓRICOS PRÓPRIOS DO CONTEXTO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, GARANTINDO-SE A ESTES A LIBERDADE DA CRIAÇÃO E O ACESSO ÀS FONTES DE CULTURA.	PROPORCIONAR AO ALUNO A FUNDAMENTAÇÃO PARA O ESTUDO DO INSTRUMENTO, BEM COMO A FORMAÇÃO DO MÚSICO INSTRUMENTALISTA (GUITARRISTA)	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTE COM IDADES DE 10 A 18 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS.	18 ATENDIDOS TODOS NA CASA DA CULTURA	12
5	PROJETO PRÁTICA DE CONJUNTO	CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS DE POP, ROCK, BLUES E HEAVY METAL.	CASA DA CULTURA	ART. 58. NO PROCESSO EDUCACIONAL RESPEITAR-SE-ÃO OS VALORES CULTURAIS, ARTÍSTICOS E HISTÓRICOS PRÓPRIOS DO CONTEXTO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, GARANTINDO-SE A ESTES A LIBERDADE DA	DESENVOLVER A DISCIPLINA MUSICAL DOS INTEGRANTES, BEM COMO A DINÂMICA DE GRUPO, APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO, FORMAÇÃO DE REPERTÓRIO, INTERPRETAÇÃO E DESEMPENHO	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTE COM IDADES DE 10 A 18 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS.	18 ATENDIDOS TODOS NA CASA DA CULTURA	00

				CRIAÇÃO E O ACESSO ÀS FONTES DE CULTURA.				
6	PROJETO SAXOFONE, FLAUTA TRANSVERSAL	CASA DA CULTURA	PROPORCIONAR AO ALUNO O ENSINO DOS INSTRUMENTOS DE SOPRO SAXOFONE, E FLAUTA TRANSVERSAL TORNANDO O ALUNO APTO À REALIZAÇÃO DA LEITURA DE PARTITURA MUSICAL E A PERCEPÇÃO, ENTENDIMENTO E INTERPRETAÇÃO ESTILÍSTICA DOS PRINCIPAIS ESTILOS MUSICAIS	ART. 58. NO PROCESSO EDUCACIONAL RESPEITAR-SE-ÃO OS VALORES CULTURAIS, ARTÍSTICOS E HISTÓRICOS PRÓPRIOS DO CONTEXTO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, GARANTINDO-SE A ESTES A LIBERDADE DA CRIAÇÃO E O ACESSO ÀS FONTES DE CULTURA.	EFETIVAR EXERCÍCIOS DE LEITURA DE PARTITURA, EXERCÍCIOS TÉCNICOS DE MECANISMO DO INSTRUMENTO, PRÁTICA DE INTERPRETAÇÃO OS PRINCIPAIS ESTILOS MUSICAIS E PRÁTICA DE MÚSICA DE CÂMARA, ENVOLVENDO TODOS OS ALUNOS DESTES CURSOS	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTE COM IDADES DE 10 A 18 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS.	07 ATENDIDOS TODOS NA CASA DA CULTURA	00

7	PROJETO TÉCNICO A VOCAL	PROPORCIONAR AOS ALUNOS UM DESENVOLVIMENTO DA MUSICALIDADE E DA PERCEÇÃO AUDITIVA ATRAVÉS DOS VOCALIZES, DOS ARRANJOS VOCAIS FEITOS NAS CANÇÕES EXECUTADAS E DOS EXERCÍCIOS TÉCNICOS QUE TRABALHAM A RESPIRAÇÃO, A ARTICULAÇÃO, A DICÇÃO, A AFINAÇÃO E A POSTURA CORPORAL	CASA DA CULTURA	ART. 58. NO PROCESSO EDUCACIONAL RESPEITAR-SE-ÃO OS VALORES CULTURAIS, ARTÍSTICOS E HISTÓRICOS PRÓPRIOS DO CONTEXTO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, GARANTINDO-SE A ESTES A LIBERDADE DA CRIAÇÃO E O ACESSO ÀS FONTES DE CULTURA.	EXECUTAR AULAS PRÁTICAS EM GRUPOS COM ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL, APRESENTAÇÕES CULTURAIS, TREINAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DA TÉCNICA VOCAL	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADES DE 09 A 18 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS.	36 ATENDIDOS TODOS NA CASA DA CULTURA	19
---	-------------------------	---	-----------------	---	--	--	---------------------------------------	----

8	PROJETO MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	APRESENTAR DE FORMA LÚDICA E PRAZEROSA ÀS CRIANÇAS OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA MÚSICA COMO AS PROPRIEDADES DO SOM, CONCEITOS DE DINÂMICA E ANDAMENTO, INSTRUMENTOS, HISTÓRIA DA MÚSICA E PERCEPÇÃO AUDITIVA	CASA DA CULTURA	ART. 58. NO PROCESSO EDUCACIONAL RESPEITAR-SE-ÃO OS VALORES CULTURAIS, ARTÍSTICOS E HISTÓRICOS PRÓPRIOS DO CONTEXTO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, GARANTINDO-SE A ESTES A LIBERDADE DA CRIAÇÃO E O ACESSO ÀS FONTES DE CULTURA.	DESENVOLVER A MUSICALIDADE DA CRIANÇA ATRAVÉS DE AULAS DINÂMICAS E DIVERSIFICADAS UTILIZANDO O CORPO, INSTRUMENTOS DA BANDINHA RÍTMICA, INSTRUMENTOS ALTERNATIVOS E A VOZ COM AULAS PRÁTICAS EM GRUPOS COM ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL, APRESENTAÇÕES CULTURAIS, TREINAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DA TÉCNICA VOCAL	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTE COM IDADES DE 06 A 08 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS.	95 ATENDIDOS TODOS NA CASA DA CULTURA	43
---	--------------------------------	--	-----------------	---	---	---	---------------------------------------	----

9	PROJETO CORAL INFANTIL	PROPORCIONAR AOS ALUNOS UM DESENVOLVIMENTO DA MUSICALIDADE E DA PERCEPÇÃO AUDITIVA ATRAVÉS DOS VOCALIZES DOS ARRANJOS VOCAIS FEITOS NAS CANÇÕES EXECUTADAS E DOS EXERCÍCIOS TÉCNICOS QUE TRABALHAM A RESPIRAÇÃO, A ARTICULAÇÃO, A DICÇÃO, A AFINAÇÃO E A POSTURA CORPORAL.	CASA DA CULTURA	ART. 58. NO PROCESSO EDUCACIONAL RESPEITAR-SE-ÃO OS VALORES CULTURAIS, ARTÍSTICOS E HISTÓRICOS PRÓPRIOS DO CONTEXTO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, GARANTINDO-SE A ESTES A LIBERDADE DA CRIAÇÃO E O ACESSO ÀS FONTES DE CULTURA.	EXECUTAR AULAS PRÁTICAS EM GRUPOS COM ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL, APRESENTAÇÕES CULTURAIS, TREINAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DA TÉCNICA VOCAL	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADES DE 09 A 17 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS.	36 ATENDIDOS	00
---	------------------------	--	-----------------	---	--	--	--------------	----

10	PROJETO TECLADO	PROPORCIONAR AO ALUNO UMA VIVÊNCIA MUSICAL ATRAVÉS DO TECLADO, UTILIZANDO-S E DA LEITURA MUSICAL, DE FORMA LÚDICA E CRIATIVA	CASA DA CULTURA	ART. 58. NO PROCESSO EDUCACIONAL RESPEITAR-SE-ÃO OS VALORES CULTURAIS, ARTÍSTICOS E HISTÓRICOS PRÓPRIOS DO CONTEXTO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, GARANTINDO-SE A ESTES A LIBERDADE DA CRIAÇÃO E O ACESSO ÀS FONTES DE CULTURA.	DESENVOLVER A COMPREENSÃO DE REPERTÓRIO MUSICAL VARIADO, ESTIMULANDO DE MODO GRADUAL O APRENDIZADO TÉCNICO DO MESMO; APLICAR AVALIAÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS COM O TECLADO.	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADES DE 09 A 17 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS.	78 ATENDIDOS TODOS NA CASA DA CULTURA	28
11	PROJETO DEZ DEDOS NO TECLADO	PROPORCIONAR AO ALUNO UMA VIVÊNCIA MUSICAL ATRAVÉS DO TECLADO, UTILIZANDO-S E DA LEITURA MUSICAL, DE FORMA LÚDICA E CRIATIVA	CASA DA CULTURA	ART. 58. NO PROCESSO EDUCACIONAL RESPEITAR-SE-ÃO OS VALORES CULTURAIS, ARTÍSTICOS E HISTÓRICOS PRÓPRIOS DO CONTEXTO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, GARANTINDO-SE A ESTES A LIBERDADE DA	DESENVOLVER A COMPREENSÃO DE REPERTÓRIO MUSICAL VARIADO, ESTIMULANDO DE MODO GRADUAL O APRENDIZADO TÉCNICO DO MESMO; APLICAR AVALIAÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS COM O TECLADO; EXERCITAR APRESENTAÇÕES EM PÚBLICO.	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADES DE 09 A 17 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS.	78 ATENDIDOS	00

				CRIAÇÃO E O ACESSO ÀS FONTES DE CULTURA				
1 2	PROJETO PINTURA EM TELA “ARTE EM TELA”	DESENVOLVER A SENSIBILIDADE ARTÍSTICA ATRAVÉS DO EXERCÍCIO DO OLHAR, DO PENSAR E O FAZER, PROPORCIONA NDO SUBSÍDIO PARA O PROCESSO CRIATIVO E INTELLECTUAL DO ALUNO, ATRAVÉS DE ESTUDOS E REFLEXÕES QUE O LEVE A EXPANDIR SEU CAMPO DE CONHECIMENT O.	CASA DA CULTURA	ART. 58. NO PROCESSO EDUCACIONAL RESPEITAR-SE-ÃO OS VALORES CULTURAIS, ARTÍSTICOS E HISTÓRICOS PRÓPRIOS DO CONTEXTO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, GARANTINDO-SE A ESTES A LIBERDADE DA CRIAÇÃO E O ACESSO ÀS FONTES DE CULTURA	DESENVOLVER AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS APLICANDO TÉCNICAS DE PINTURA A ÓLEO SOBRE A TELA EM ESTUDOS VARIADOS DE LUZ E SOMBRA, COR, COMPOSIÇÃO E TEXTURAS COM REFERÊNCIAS NA HISTÓRIA DA ARTE E ARTISTAS CONSAGRADOS. PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS, WORKSHOPS, VISITA A EXPOSIÇÃO E APRECIÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS AMPLIANDO SEU CONHECIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL	PROGRAM A DE ATENDIME NTO A CRIANÇAS E ADOLESC NTES COM IDADES DE 09 A 17 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS.	22 ATENDIDO S	07

1 3	PROJETO INTRODUÇÃO AO ARTÍSTICO	DESENVOLVER A SENSIBILIDADE ARTÍSTICA ATRAVÉS DO EXERCÍCIO DO OLHAR, DO PENSAR E O FAZER, PROPORCIONA NDO SUBSÍDIO PARA O PROCESSO CRIATIVO E INTELLECTUAL DO ALUNO, ATRAVÉS DE ESTUDOS E REFLEXÕES QUE O LEVE A EXPANDIR SEU CAMPO DE CONHECIMENT O	CASA DA CULTURA	ART. 58. NO PROCESSO EDUCACIONAL RESPEITAR-SE-ÃO OS VALORES CULTURAIS, ARTÍSTICOS E HISTÓRICOS PRÓPRIOS DO CONTEXTO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, GARANTINDO-SE A ESTES A LIBERDADE DA CRIAÇÃO E O ACESSO ÀS FONTES DE CULTURA	DESENVOLVER AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS APLICANDO TÉCNICAS DE LÁPIS GRAFITE EM ESTUDOS VARIADOS COM LINHAS, HACHURAS E MANCHAS; TÉCNICA DE TINTA GUACHE E LÁPIS DE COR AQUARELÁVEIS COM ESTUDOS DE COR, LUZ E SOMBRA E COMPOSIÇÃO ATRAVÉS DE ESTUDOS E RELEITURAS DE OBRAS DE ARTE E ESTUDOS DE OBSERVAÇÃO DE MODELOS NATURAIS, POSSIBILITANDO O APRENDIZADO DO DESENHO NOS NÍVEIS BÁSICO, INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO PREPARANDO O ALUNO PARA CRIAÇÃO INDIVIDUAL E FUTURAS	PROGRAM A DE ATENDIME NTO A CRIANÇAS E ADOLESC NTES COM IDADES DE 09 A 17 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS.	42 ATENDIDO S	27
--------	---------------------------------------	---	--------------------	--	---	--	---------------------	----

					EXPOSIÇÕES.			
1 4	PROJETO FORMAÇÃO O DE ATOR/ATRIZ	PROPICIAR A FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FORNECER ELEMENTOS QUE DESENVOLVAM A CIDADANIA E A CULTURA NOS NOSSOS JOVENS	TEATRO MUNICIPAL DE TOLEDO	ART. 58. NO PROCESSO EDUCACIONAL RESPEITAR-SE-ÃO OS VALORES CULTURAIS, ARTÍSTICOS E HISTÓRICOS PRÓPRIOS DO CONTEXTO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, GARANTINDO-SE A ESTES A LIBERDADE DA CRIAÇÃO E O ACESSO ÀS FONTES DE CULTURA	DESENVOLVIMENTO DE AULAS EM SUA TOTALIDADE PRÁTICAS E COM UM GRANDE APELO PARA O PÚBLICO ADOLESCENTE	PROGRAMA A DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADES DE 13 A 17 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS.	27 TODOS ATENDIDOS NO TEATRO MUNICIPAL DE TOLEDO	05

1 5	PROJETO VIOLINO	APRESENTAR À POPULAÇÃO UMA NOVA VISÃO MUSICAL, TENDO COMO PRINCIPAL FOCO O DESENVOLVIM ENTO DA MÚSICA CLÁSSICO-ERU DITA	CASA DA CULTURA	ART. 58. NO PROCESSO EDUCACIONAL RESPEITAR-SE-ÃO OS VALORES CULTURAIS, ARTÍSTICOS E HISTÓRICOS PRÓPRIOS DO CONTEXTO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, GARANTINDO-SE A ESTES A LIBERDADE DA CRIAÇÃO E O ACESSO ÀS FONTES DE CULTURA	OFERECER AO EDUCANDO A VIVÊNCIA E COMPREENSÃO DA LINGUAGEM MUSICAL, PROPICIANDO A ABERTURA DE CANAIS SENSORIAIS, FACILITANDO A EXPRESSÃO DE EMOÇÕES, AMPLIANDO A CULTURA GERAL, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO INTEGRAL DO SER E AJUDANDO NO DESENVOLVIMENT O DE CONCENTRAÇÃO E COORDENAÇÃO MOTORA	PROGRAM A DE ATENDIME NTO A CRIANÇAS E ADOLESC NTES COM IDADES DE 09 A 17 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS.	35 ATENDIDO S	14
--------	--------------------	---	--------------------	--	---	--	---------------------	----

1 6	PROJETO VIOLINO ORQUESTRAL DE CORDAS	PROPICIAR AO ALUNO UM ESTUDO PRÁTICO E TEÓRICO AVANÇADO NO SENTIDO DE PROPICIAR CONHECIMENTO TÉCNICO APROPRIADO PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS ENQUANTO MÚSICOS PROFISSIONAIS	CASA DA CULTURA	ART. 58. NO PROCESSO EDUCACIONAL RESPEITAR-SE-ÃO OS VALORES CULTURAIS, ARTÍSTICOS E HISTÓRICOS PRÓPRIOS DO CONTEXTO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, GARANTINDO-SE A ESTES A LIBERDADE DA CRIAÇÃO E O ACESSO ÀS FONTES DE CULTURA	REALIZAR ENSAIOS FORA DO HORÁRIO DO CURSO PARA APRIMORAMENTO DOS CONHECIMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TÉCNICAS DE NÍVEL AVANÇADO	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES COM IDADES DE 13 A 17 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS.	08	00
1 7	PROJETO VIOLONCELO	PROPORCIONAR AOS ALUNOS TÉCNICA DE VIOLONCELO E TEORIA MUSICAL PARA INGRESSAR FUTURAMENTE NA ORQUESTRA DE CÂMARA DE TOLEDO	CASA DA CULTURA	ART. 58. NO PROCESSO EDUCACIONAL RESPEITAR-SE-ÃO OS VALORES CULTURAIS, ARTÍSTICOS E HISTÓRICOS PRÓPRIOS DO CONTEXTO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, GARANTINDO-SE A ESTES A LIBERDADE DA	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE EXTRACURRICULAR AJUDANDO NO DESENVOLVIMENTO DE CONCENTRAÇÃO E COORDENAÇÃO MOTORA E MOSTRAR A POSSIBILIDADE DE UMA VIDA MELHOR ATRAVÉS DA MÚSICA	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADES DE 13 A 17 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS.	01	00

				<p>criação e o acesso às fontes de cultura</p>				
18	<p>projeto too na capoeira</p>	<p>desenvolver a socialização entre as crianças e adolescentes de modo a propiciar exercícios que incentivem a evolução motora, psicológica e física de modo geral, bem como, incentivar a manutenção dos valores sociais de respeito às diferenças e auxílio mútuo com os exercícios em grupo</p>	<p>ceu das artes</p>	<p>art. 58. no processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura</p>	<p>realização de rodas de capoeira em níveis diferenciados; promover socialização entre as crianças e jovens; disseminar valores sociais de respeito às diversidades culturais por meio rodas de conversa e atividades em grupo</p>	<p>programa de atendimento a crianças e adolescentes com idades de 13 a 17 anos, de ambos os sexos.</p>	<p>88 atendidos</p>	<p>10</p>

1 9	PROJETO ACORDEON N	PROMOVER O ENSINO DO ACORDEON TANTO POR MEIO DE CONHECIMENT OS PRÁTICOS QUANTO TEÓRICOS	TEATRO MUNICIPAL DE TOLEDO	ART. 58. NO PROCESSO EDUCACIONAL RESPEITAR-SE-ÃO OS VALORES CULTURAIS, ARTÍSTICOS E HISTÓRICOS PRÓPRIOS DO CONTEXTO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, GARANTINDO-SE A ESTES A LIBERDADE DA CRIAÇÃO E O ACESSO ÀS FONTES DE CULTURA	DESENVOLVIMENTO DE AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DO INSTRUMENTO ACORDEON; DISSEMINAÇÃO DA CULTURA TRADICIONALISTA GAÚCHA EM MEIO ÀS AULAS; VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO	PROGRAM A DE ATENDIME NTO A CRIANÇAS E ADOLESC NTES COM IDADES DE 13 A 17 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS.	05	00
--------	--------------------------	---	----------------------------------	--	---	--	----	----

20	PROJETO BATERIA	PROPORCIONAR CONHECIMENTO TEÓRICO QUANTO PRÁTICO NA BATERIA, DE MANEIRA QUE O ALUNO POSSA DESENVOLVER A COORDENAÇÃO MOTORA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DAS BATIDAS DO INSTRUMENTO E APRIMORAR A ESCUTA EM RELAÇÃO A RITMO E TEMPO DE MÚSICA	CEU DAS ARTES	ART. 58. NO PROCESSO EDUCACIONAL RESPEITAR-SE-ÃO OS VALORES CULTURAIS, ARTÍSTICOS E HISTÓRICOS PRÓPRIOS DO CONTEXTO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, GARANTINDO-SE A ESTES A LIBERDADE DA CRIAÇÃO E O ACESSO ÀS FONTES DE CULTURA	REALIZAR AULAS DE BATERIA DE MODO INDIVIDUALIZADO PARA QUE OS ALUNOS DESENVOLVAM SUAS APTIDÕES EM RELAÇÃO AO INSTRUMENTO; PARTICIPAÇÃO EM WORKSHOPS DE BATERIA; DESENVOLVER A ESCUTA EM RELAÇÃO A RITMOS E TEMPO DE MÚSICA; COORDENAÇÃO MOTORA PARA CORRETA EXECUÇÃO DAS BATIDAS DO INSTRUMENTO	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADES DE 13 A 17 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS.	10 ATENDIDOS	04
----	-----------------	--	---------------	--	---	--	--------------	----

TOTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DA CULTURA EM 2021	TOTAL DA DEMANDA REPRIMIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM 2021
715	213

9.6. PROGRAMAS DA ÁREA DA JUVENTUDE

ÁREA: JUVENTUDE.	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CENTRO DA JUVENTUDE MARCIO ANTONIO BOMBARDELLI	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: AVENIDA MARIPÁ, Nº 1831. JARDIM EUROPA/ AMÉRICA	RESPONSÁVEL LEGAL: JENNIFER THAYS CHAGAS TEIXEIRA
TELEFONE: 3378-5911	E-MAIL: DE.JUVENTUDE@GMAIL.COM

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO/CAPITULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
----	----------	-------------------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------

01	CENTRO DA JUVENTUDE	-	CENTRO DA JUVENTUDE MARCIO ANTONIO BOMBARDELLI	ART. 53, V, CAP. IV; ART. 59, CAP. IV; ART. 69, II, CAP. V; ART. 70, CAP. I; ART. 71, CAP. I; ART. 90, I E II, CAP. II.	CONSTITUIR UM ESPAÇO DE REFERÊNCIA PARA A JUVENTUDE, ACESSÍVEL, ABERTO E DEMOCRÁTICO QUE POSSIBILITE AOS ADOLESCENTES E AOS JOVENS PRODUZIR E ACESSAR BENS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; PARTICIPAR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, TECNOLÓGICAS E PROFISSIONALIZANTES, DESENVOLVER E PARTICIPAR DE AÇÕES QUE FAVOREÇAM A FORMAÇÃO PESSOAL, PROFISSIONAL E POLÍTICA.	12 A 29 ANOS	770	363* (12 A 18 ANOS)
----	---------------------	---	---	---	--	--------------	-----	----------------------

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO /CAPITULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
----	----------	-------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------

02	CENTRO DA JUVENTUDE	-	CENTRO DA JUVENTUDE MARCIO ANTONIO BOMBARDELLI	ART. 53, V, CAP. IV; ART. 59, CAP. IV; ART. 69, II, CAP. V; ART. 70, CAP. I; ART. 71, CAP. I; ART. 90, I E II, CAP. II.	OPORTUNIZAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADÃ DOS ADOLESCENTES E JOVENS E A INCLUSÃO SOCIOCULTURAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ATRAVÉS DA ATUAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS DENOMINADOS AGENTES DE CIDADANIA.	14 A 18 ANOS	20	5
----	---------------------	---	---	--	---	--------------	----	---

ÁREA: JUVENTUDE.	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CENTRO DA JUVENTUDE MARIANA LUIZA VON BORSTEL	NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA
ENDEREÇO: RUA PACÍFICO DEZEN, Nº 337, JARDIM COOPAGRO	RESPONSÁVEL LEGAL: JENNIFER THAYS CHAGAS TEIXEIRA
TELEFONE: 3378-5911	E-MAIL: DE.JUVENTUDE@GMAIL.COM

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO/CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
----	----------	-------------------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------

03	CENTRO DA JUVENTUDE	-	CENTRO DA JUVENTUDE MARIANA LUIZA VON BORSTEL	ART. 53, V, CAP. IV; ART. 59, CAP. IV; ART. 69, II, CAP. V; ART. 70, CAP. I; ART. 71, CAP. I; ART. 90, I E II, CAP. II.	CONSTITUIR UM ESPAÇO DE REFERÊNCIA PARA A JUVENTUDE, ACESSÍVEL, ABERTO E DEMOCRÁTICO QUE POSSIBILITE AOS ADOLESCENTES E AOS JOVENS PRODUZIR E ACESSAR BENS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; PARTICIPAR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, TECNOLÓGICAS E PROFISSIONALIZANTES, DESENVOLVER E PARTICIPAR DE AÇÕES QUE FAVOREÇAM A FORMAÇÃO PESSOAL, PROFISSIONAL E POLÍTICA.	12 A 29 ANOS	730	314* (12 A 18 ANOS)
----	---------------------	---	---	---	--	--------------	-----	---------------------

*Dados referentes ao Relatório Bimestral da Criança e do Adolescente (5º Bimestre).

Nº	PROGRAMA	EIXO DE COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	LOCAL ONDE É PRESTADO O SERVIÇO	ARTIGO DO ECA, INCISO/CAPÍTULO	OBJETIVOS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	METAS A ATENDER	Nº DE ATEND.
04	CENTRO DA JUVENTUDE	-	CENTRO DA JUVENTUDE MARIANA LUIZA VON BORSTEL	ART. 53, V, CAP. IV; ART. 59, CAP. IV; ART. 69, II, CAP. V; ART. 70, CAP. I; ART. 71, CAP. I; ART. 90, I E II, CAP. II.	OPORTUNIZAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADÃ DOS ADOLESCENTES E JOVENS E A INCLUSÃO SOCIOCULTURAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ATRAVÉS DA ATUAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS DENOMINADOS AGENTES DE CIDADANIA.	14 A 18 ANOS	20	4

10. ESTABELECIMENTO DE METAS E OBJETIVOS PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 CONFORME PPA

Neste item será abordado o Planejamento das ações por Secretaria Municipal que executam atendimentos à criança e adolescente no município de Toledo para os anos de 2022 a 2025.

Os quadros a seguir indicam as Ações, Metas, Objetivos e Orçamento conforme Plano Plurianuais voltados à criança e ao adolescente do município de Toledo, no que concerne aos serviços ofertados, melhorias e construção de estrutura física e (re)adequação de recursos humanos. (ANEXO 01).

11. METODOLOGIA DE ARTICULAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Para realização e concretização do Plano de Ação Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente ressalta-se a importância no fomento da discussão acerca da criança e do adolescente entre os órgãos envolvidos, para que todos tenham participação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e atuem em Comissões, Grupos de Estudo e de Trabalho, visando o compromisso ético, técnico e político entre as partes envolvidas para dar continuidade à execução do plano de ação.

O acompanhamento das instâncias de controle deve estar relacionado às metas propostas junto ao PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária) do município de Toledo, tornando as ações planejadas possíveis de realização. Com o estabelecimento das prioridades neste Plano elencadas, bem como a sua alocação no Orçamento Público, projeta a chance de concretização, sendo a fiscalização de responsabilidade de todos os envolvidos no trabalho com criança e adolescente.

O constante monitoramento das ações pelo CMDCA e a construção de um diagnóstico social pelo órgão gestor, poderá adequar, se assim se fizer necessário, perante aprovação do CMDCA, investimentos previstos no Plano de Ação. Através do CMDCA será instituída a comissão para elaboração do Plano de Monitoramento e Acompanhamento do Plano Municipal da Criança e do Adolescente.

A articulação entre ONG's, Poder Público, Poder judiciário, Conselho Tutelar e diversas outras instâncias de Controle Social supracitadas, poderão debater e conhecer a realidade para futuros investimentos e inovação.

11.1. Instâncias de controle

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- Conselho Municipal da Juventude - COMJUTO
- Conselho Municipal de Educação – CME;

- Conselho Municipal de Saúde – CMS;
- Conselho Municipal de Segurança;
- Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Toledo;
- Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Poder Legislativo Municipal;
- Ministério Público.

12. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação dos Direitos da Criança e do Adolescente será acompanhado pelo CMDCA através da apresentação dos Relatórios Bimestrais, bem como por sua avaliação bianual.

13. REFERÊNCIAS

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento Social**: intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras Editora, 2000.

BATISTA, Maria do Socorro Xavier. **Os movimentos sociais cultivando uma educação popular do campo**. 29ª Reunião Anual da ANPED, Caxambu, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. **Lei Nº 12010, de 03 de agosto de 2009**. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943; e dá outras providências.

BRASIL. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 65, DE 13 DE JULHO DE 2010. Altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227, para cuidar dos interesses da juventude. **Diário Oficial da União [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, 14 de Julho de 2010.

CEDCA/PR. **Deliberação N° 004/2009**. Pela aprovação do Programa “Centros da Juventude” que propõe a construção e equipamentação de espaços públicos voltados à realização de atividades para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidades e direitos violados. Secretaria de Estado da Criança e da Juventude. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2009.

CHAIA, Vera, TÓTORA, Silvana. **Conselhos Municipais: descentralização, participação e limites institucionais**. Cadernos MetrÓpole n. 8, pp. 59-86, 2º sem., 2002.

CONJUVE. Conselho Nacional da juventude. **Reflexões sobre a Política Nacional de Juventude 2003-2010**. Secretaria Nacional da Juventude. Brasília, 2011.

KERBAUY, Maria Teresa Miceli. Políticas de juventude: políticas públicas ou políticas governamentais? In: **Estudos de Sociologia, Araraquara**. Departamento de Antropologia, Política e Filosofia – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista – UNESP, 18/19, 193-203, 2005.

IBGE. **Censo 2010**, 2010.

IPARDES. **Caderno Estatístico Município de Toledo**, 2013.

Entendendo o SUS 2007. Disponível em <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/cartilha_entendendo_o_sus_2007.pdf>, acessado em 06/06/2010.

NETO, Olympio de Sá Sotto Maior. Ministério público e a prioridade absoluta para a infância e a juventude. Disponível em <<http://www.abmp.org.br/textos/209.htm>>, Acesso em 06/06/2010.

RAICHELIS, Raquel. Desafios da gestão democrática das políticas sociais. In: **Capacitação em Serviço Social e política social**. Módulo 3. Brasília: UnB, Centro de Educação Aberta, Continuada à Distância, 2000.

TOLEDO. Relatório de Gestão Municipal de Assistência Social 2013.

[http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei 12.010-2009?OpenDocument](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2012.010-2009?OpenDocument)

TOLEDO. Lei Municipal “R” N° 3, de 07 de Janeiro de 2009. Dispõe sobre a reestruturação do Programa de Implantação, Regulamentação e Financiamento de Serviços Sócioassistenciais de Caráter Continuado do Município de Toledo.

TOLEDO. LEI Municipal “R” N° 5, de 07 de Janeiro de 2009. Dispões sobre a regulamentação do Programa de Modernização de Gestão e de Práticas Sociais nas entidades e organização de assistência social do Município de Toledo.

TOLEDO. **Plano Municipal de Assistência Social**, 2010.

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/cartilha_entendendo_o_sus_2007.pdf

TOLEDO. **Plano Municipal de Educação**, 2010.

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/cartilha_entendendo_o_sus_2007.pdf

TOLEDO. **Plano Municipal de Saúde**, 2010.